RESOLUÇÃO CP/CME nº 101/26, de 27 de outubro de 2026.

Ementa: *Ementa: Institui diretrizes para a Política Municipal de Alfabetização e Letramento no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Xinguara–PA e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida, em Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e, conforme a decisão da Plenária de 27 de outubro de 2026, fundamentado no PCP nº 088/26 relativo ao Processo-CEB/CME nº 2026085/26,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito das competências normativas do Conselho Municipal de Educação de Xinguara–PA, as diretrizes para a Política Municipal de Alfabetização e Letramento da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme os dispositivos desta Resolução.
§ 1º A Política orientará ações voltadas à alfabetização e ao letramento das crianças da pré-escola, dos estudantes do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, dos estudantes dos anos subsequentes que apresentem defasagem de aprendizagem, dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 1ª Etapa, e do público-alvo da Educação Especial.
§ 2º A aplicação destas diretrizes observará as competências legais do Conselho, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC e das unidades escolares.

CAPÍTULO I – DOS CONCEITOS, PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 2º Para fins desta Resolução, considera-se:
I – alfabetização em língua portuguesa: aprendizagem do sistema de escrita alfabética e de suas convenções, com desenvolvimento da autonomia para produzir textos e ler com fluência e compreensão;
II – consciência fonêmica: conhecimento consciente dos fonemas e habilidade de manipulá-los intencionalmente;
III – consciência fonológica: capacidade de perceber, identificar e manipular unidades sonoras da língua, como palavras, sílabas, rimas e fonemas;
IV – fluência em leitura oral: capacidade de ler com precisão, ritmo e entonação adequados;

V – letramento em língua portuguesa: uso da linguagem em práticas sociais de leitura, escrita e oralidade;
VI – alfabetização e letramento: processos indissociáveis na formação do leitor e produtor de textos;
VII – alfabetização matemática: desenvolvimento de habilidades de contagem, compreensão do sistema de numeração decimal, resolução de problemas, identificação de padrões, reconhecimento de formas geométricas, noções de localização e grandezas, e leitura e interpretação de tabelas e gráficos;
VIII – letramento matemático: uso de conceitos matemáticos em diferentes contextos e práticas sociais;
IX – multiletramento: práticas de leitura e produção de textos que envolvem diversas linguagens, como sonoras, visuais, escritas, corporais e digitais.

Art. 3º São princípios da Política Municipal de Alfabetização e Letramento:
I – cooperação entre os entes federativos e fortalecimento do regime de colaboração;
II – integração entre famílias, comunidade escolar e instituições educacionais;
III – garantia do direito à aprendizagem, com equidade, qualidade e inclusão;
IV – articulação entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, assegurando continuidade pedagógica;
V – formação continuada e valorização dos profissionais da educação;
VI – integração entre políticas públicas municipais voltadas à infância;
VII – monitoramento e avaliação permanente do ensino e da aprendizagem;
VIII – redução das desigualdades educacionais, considerando diferenças sociais, territoriais, culturais e necessidades específicas dos estudantes;
IX – observância da Constituição Federal, da Lei nº 9.394/1996, da BNCC, do Currículo Referência do Pará, do Plano Nacional de Educação, do Plano Municipal de Educação, do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e das demais normas aplicáveis.

Art. 4º São objetivos da Política:
I – assegurar às crianças da pré-escola experiências cotidianas com leitura, escrita, oralidade e linguagem escrita, respeitados os objetivos próprios da Educação Infantil;
II – alcançar a alfabetização de 80% dos estudantes até o final do 2º ano do Ensino Fundamental até 2030 e de 100% até 2035, observados os indicadores oficiais aplicáveis;
III – promover práticas pedagógicas inovadoras, equitativas e inclusivas;
IV – recompor as aprendizagens dos estudantes do 3º ao 5º ano e de outros estudantes com defasagem;

V – fortalecer a formação continuada de professores alfabetizadores e equipes pedagógicas;
VI – reconhecer e divulgar boas práticas de alfabetização;
VII – fortalecer a colaboração entre União, Estado e Município.

CAPÍTULO II – DAS DIRETRIZES E DO PÚBLICO-ALVO

Art. 5º A implementação da Política observará as seguintes diretrizes:
I – priorização da alfabetização até o 2º ano do Ensino Fundamental;
II – incentivo à linguagem oral, à leitura e à formação leitora desde a Educação Infantil, com intensificação na pré-escola;
III – integração de práticas motoras, musicalização, expressão dramática e outras linguagens artísticas;
IV – participação das famílias e incentivo a práticas leitoras no ambiente doméstico;
V – estímulo à leitura, à escrita, à apreciação literária e ao uso de diferentes gêneros textuais;
VI – identificação precoce de dificuldades de aprendizagem e encaminhamento, quando necessário, à equipe multidisciplinar;
VII – valorização dos professores alfabetizadores e realização de estudos e formações continuadas;
VIII – seleção e produção de materiais pedagógicos adequados;
IX – garantia de acessibilidade e de estratégias pedagógicas que considerem as especificidades dos estudantes público-alvo da Educação Especial;
X – observância dos direitos de aprendizagem previstos na BNCC, no Currículo Referência do Pará e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.

Art. 6º São público-alvo prioritário da Política os estudantes da pré-escola e do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sem prejuízo do atendimento aos estudantes dos anos subsequentes com defasagem de aprendizagem, da EJA – 1ª Etapa e do público-alvo da Educação Especial.

CAPÍTULO III – DA RECOMPOSIÇÃO E DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Art. 7º A SEMEC promoverá ações de recomposição das aprendizagens para assegurar o direito de aprender e reduzir desigualdades educacionais.
§ 1º As intervenções deverão ser planejadas a partir das necessidades identificadas por avaliações e acompanhamento pedagógico.
§ 2º O remanejamento temporário para agrupamentos específicos, quando adotado, deverá ter caráter pedagógico, ser acompanhado pela equipe escolar e preservar o direito de acesso ao currículo e à convivência escolar.

Art. 8º A alfabetização e o letramento dos estudantes público-alvo da Educação Especial serão assegurados em igualdade de oportunidades, respeitadas suas especificidades, potencialidades, tempos e formas de aprendizagem.

Parágrafo único. As ações deverão contemplar práticas inclusivas, recursos de acessibilidade e tecnologias assistivas, adaptações necessárias, articulação entre professores regentes, AEE, equipe multidisciplinar e famílias, acompanhamento sistemático e formação continuada.

CAPÍTULO IV – DAS RESPONSABILIDADES E DA GOVERNANÇA

Art. 9º A implementação da Política será articulada entre SEMEC, unidades escolares, profissionais da educação, famílias e comunidade, observadas as competências de cada instância.

Art. 10. Compete à SEMEC, no âmbito de suas atribuições:
I – coordenar, orientar, acompanhar e monitorar a Política;
II – promover formação continuada para docentes, gestores e equipes pedagógicas;
III – articular programas e ações municipais, estaduais e federais de alfabetização;
IV – selecionar e disponibilizar materiais didático-pedagógicos, conforme planejamento e disponibilidade orçamentária;
V – apoiar a análise pedagógica dos resultados das avaliações e a definição de intervenções;
VI – promover articulação com as áreas de saúde e assistência social, quando necessária;
VII – acompanhar a execução das ações de reforço e recomposição das aprendizagens.

Art. 11. Compete às equipes gestoras e aos especialistas das unidades escolares acompanhar frequência e aprendizagem, organizar avaliações diagnósticas, analisar resultados, elaborar e monitorar planos de recomposição, promover intervenções pedagógicas, participar das formações e orientar a comunidade escolar.

Art. 12. Compete aos professores planejar práticas alinhadas às orientações curriculares, considerar as especificidades dos estudantes, registrar e utilizar resultados das avaliações para replanejamento, identificar dificuldades persistentes e dialogar com as famílias.

Art. 13. Cabe às famílias e aos responsáveis assegurar matrícula e frequência, justificar ausências, participar das reuniões escolares e apoiar a aprendizagem, inclusive por meio do incentivo à leitura e ao acompanhamento da vida escolar.

Art. 14. A SEMEC poderá instituir ou organizar, no âmbito administrativo próprio, coordenação técnica de Alfabetização e Letramento e equipe de apoio, observada a legislação municipal aplicável.

Art. 15. A SEMEC poderá constituir Comitê Municipal da Política de Alfabetização, com caráter consultivo e de acompanhamento, mediante ato próprio que defina composição, competências, indicação dos membros e duração dos mandatos, assegurada a participação das instâncias pertinentes, inclusive do Conselho Municipal de Educação.

CAPÍTULO V – DOS EIXOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Art. 16. A Política será desenvolvida por meio dos seguintes eixos:
I – gestão e governança, incluindo articulação intersetorial, reuniões periódicas, monitoramento de avaliações e acompanhamento das ações de reforço e recomposição;
II – formação continuada de professores da Educação Infantil e dos anos iniciais, em colaboração com os governos estadual e federal e com programas pertinentes, incluindo ProLEEI e Alfabetiza Pará;
III – infraestrutura e recursos pedagógicos, incluindo implantação e manutenção de Cantinhos de Leitura, ampliação de acervos literários, materiais suplementares, recursos digitais e adequação de espaços;
IV – avaliação e monitoramento, com análise dos resultados do SAEB, SIMAEX, Índice Criança Alfabetizada, avaliações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e instrumentos internos;
V – boas práticas e reconhecimento, com identificação, divulgação e eventual premiação de práticas pedagógicas, conforme critérios e instrumentos próprios.

CAPÍTULO VI – DAS METAS, ESTRATÉGIAS E AVALIAÇÃO

Art. 17. A Política observará as seguintes metas quantitativas do Índice Criança Alfabetizada (ICA), conforme os indicadores oficiais aplicáveis:
I – 64% em 2026;
II – 69% em 2027;
III – 73% em 2028;
IV – 77% em 2029;
V – 80% em 2030;
VI – 100% até 2035.

Parágrafo único. As metas poderão ser revistas por instrumento normativo competente, considerando os indicadores oficiais divulgados pelo Ministério da Educação e as avaliações externas aplicáveis.

Art. 18. Para o alcance das metas, poderão ser adotadas, entre outras, as seguintes estratégias:
I – ampliar a participação e certificação de professores nas formações do ProLEEI, Alfabetiza Pará e ações de recomposição das aprendizagens;
II – reduzir progressivamente o número de estudantes por turma no 1º e 2º anos, buscando turmas de até 20 estudantes, conforme condições de oferta e normas aplicáveis;
III – fortalecer a transição entre Educação Infantil e Ensino Fundamental e favorecer a permanência dos professores nas turmas de alfabetização;
IV – desenvolver busca ativa de estudantes com baixa frequência;
V – realizar avaliações diagnósticas periódicas e implementar reforço e intervenções pedagógicas;
VI – ampliar acervos literários e Cantinhos de Leitura;
VII – reconhecer e divulgar boas práticas pedagógicas;
VIII – assegurar acessibilidade, inclusão e articulação entre professores regentes, AEE, equipe multidisciplinar e famílias;
IX – utilizar resultados das avaliações internas e externas para subsidiar o planejamento e a tomada de decisões.

Art. 19. A SEMEC realizará, em articulação com as unidades escolares e, quando constituído, com o Comitê Municipal, o monitoramento periódico das metas e estratégias, com análise de indicadores, registros e evidências educacionais, propondo ajustes e medidas de aperfeiçoamento.

Art. 20. As metas e estratégias deverão ser consideradas no Plano de Trabalho Anual da SEMEC, nos planos de ação das unidades escolares e nos instrumentos de acompanhamento da Política.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. A implementação das diretrizes desta Resolução deverá ocorrer em articulação com o Plano Municipal de Educação e com as demais políticas educacionais do Município, observada a legislação vigente.

Art. 22. A execução das ações observará o planejamento administrativo e a disponibilidade orçamentária, podendo contar com recursos municipais, transferências, programas, convênios e outras fontes legalmente admitidas.

Art. 23. Os casos omissos no âmbito das competências deste Conselho serão apreciados pelas Câmaras competentes e posteriormente deliberado pelo Pleno do Conselho Municipal de Educação, respeitada a legislação vigente.

Art. 24. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida de Xinguara-PA, Sessão Plenária de 27 de outubro 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GILSON VIEIRA DE SOUSA
Data: 29/10/2026 08:26:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GILSON VIEIRA DE SOUSA
Presidente- Decreto nº 562/25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO_PMAL



Fonte:EMEIF José Antão Ribeiro
2026
Xinguara-PA

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

FICHA TÉCNICA: GESTÃO 2025 -2028
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA
AMARILDO PAULINO DA SILVA
VICE-PREFEITO
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUCIANO TELES BUENO
ASSESSOR EXECUTIVO EDUCACIONAL
JARIONES CRUZ SETÚBAL
DIRETOR DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
ANDRÉ LUÍZ DE SÁ
COORDENADOR DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
JUNAIRA FERREIRA DO AMPARO
DIRETORA DE ENSINO INFANTIL
JAQUELINE DE ALMEIDA SILVA
COORDENAÇÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA DO ENSINO INFANTIL
FLÁVIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES
DIRETORA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
ANTONIA RODRIGUES COELHO GONÇALVES
COORDENAÇÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
JARICIANE CRUZ SETÚBAL
DIRETORA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
ELIETI DE SOUSA PRUDENTE
COORDENAÇÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
NILTON RIBEIRO OLIVEIRA
DIRETOR DE ENSINO -EDUCAÇÃO DO CAMPO
ROZÂNGELA
COORDENAÇÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO
FLAVIANA BARROS
DIREÇÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
JOSIEL SOARES
COORDENAÇÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
VERONICA APARECIDA DE JESUS ALMEIDA
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA
FORMADORAS DOS PROGRAMAS ALFABETIZA PARÁ
ELISETE FRANCISCA DE FREITAS E REGINA CÉLIA SILVA LEAL
FORMADORAS DO 1º E 2º ANO
ANTONIA EDIVÂNIA E ÉBIA REGINA DA COSTA MENDANHA
FORMADORAS DO 3º,4º E 5º ANO
NEUZA LUZ GUERREIRO
FORMADORA DE GESTÃO
RUTH VIEIRA RIOS
BUSCA ATICA ESCOLAR_BAE
BRUNO MACEDO ROSA
COORDENADOR DO CENSO ESCOLAR
SIRLEI MARQUES REZENDE
COORDENADORA DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
NECIENE SILVA- **ASSESSORIA TÉCNICA**

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 4
2. JUSTIFICATIVA 5
3. MARCOS LEGAIS 6
4. DIAGNÓSTICO, DADOS E ANÁLISE DA REALIDADE EDUCACIONAL DOS ALUNOS 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE XINGUARA 8
4.1 Estudantes da pré-escola e do 1º ao 5º ano matriculados no ano 2026 na Rede Municipal de Ensino de Xinguara 9
4.3 Análise do Indicador Criança Alfabetizada – Município de Xinguara (2023–2030) 11
4.4 Análise comparativa do Indicador Criança Alfabetizada – 2024 e 2025 12
4.5 Análise do Indicador Criança Alfabetizada – Resultado de 2025 13
4.6 IDEB de Xinguara 15
4.7 SÍNTESE DOS RESULTADOS 17
Resultados e Desafios Prioritários da Educação de Xinguara 18
5. CONCEPÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO 19
5.1 Concepção de alfabetização 19
4.2 Concepção de letramento 20
5.3 Alfabetizar letrando 21
5.4 Alfabetização como processo contínuo 21
6. DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO 24
7. PÚBLICO ALVO: 25
7.1 Agentes envolvidos na Politica Municipal de Alfabetização e letramento 25
8. METODOLOGIA 26
8.1 COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES 28
9. DOS EIXOS ESTRUTURANTES 32
10. METAS E ESTRATÉGIAS 35
11. COMITÊ MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO 38
12. RECURSOS 38
REFERÊNCIAS 40

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

1. APRESENTAÇÃO

Institui-se, por meio deste documento normativo, a Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Xinguara – PA**,** como instrumento orientador das ações educacionais voltadas à garantia do direito de todas as crianças à alfabetização e ao letramento. Este documento representa um marco na consolidação das políticas públicas educacionais do Município, fortalecendo a identidade pedagógica da Rede Municipal de Ensino e conferindo solidez institucional às ações desenvolvidas desde a Educação Infantil e ao longo dos anos iniciais do Ensino Fundamental, com o compromisso de assegurar a alfabetização, prioritariamente, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, em consonância com as diretrizes nacionais e com as especificidades da Rede. Ao instituir esta Política, reconhece-se a alfabetização como direito fundamental e essencial à aprendizagem, à autonomia e à cidadania, reafirmando o compromisso do Poder Público com práticas pedagógicas inclusivas e contextualizadas, que garantam a aprendizagem de todos os estudantes, respeitando suas singularidades.

.

Este documento fundamenta-se nos principais marcos legais que orientam a educação brasileira, com destaque para a Constituição Federal de 1988, especialmente os arts. 205, 206 e 208; a Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**;** a Base Nacional Comum Curricular – BNCC**;** o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA**;** e demais normas educacionais vigentes. Considera, ainda, a realidade educacional de Xinguara, seus diagnósticos, avanços, desafios e características territoriais, articulando ações das esferas municipal, estadual e federal voltadas à alfabetização, ao letramento, à formação continuada, à avaliação, ao acompanhamento e à recomposição das aprendizagens.

A Política contempla a organização pedagógica da alfabetização e do letramento, a articulação entre Educação Infantil e Ensino Fundamental**,** a formação continuada desenvolvida também por meio do Centro Municipal de Formação, a avaliação e o acompanhamento da aprendizagem, a inclusão e a equidade, os materiais e recursos pedagógicos, a participação das famílias e da comunidade, os programas e ações em desenvolvimento e o monitoramento das metas e estratégias.

Genival Fernandes da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura de Xinguara-PA

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

2. JUSTIFICATIVA

A alfabetização constitui um direito fundamental da criança e uma das principais bases para o desenvolvimento de aprendizagens ao longo de toda a vida escolar. Aprender a ler, escrever e utilizar a linguagem em diferentes práticas sociais possibilita à criança ampliar sua autonomia, participação social, comunicação e acesso aos conhecimentos, contribuindo para a construção da cidadania e para a redução das desigualdades educacionais e sociais. No município de Xinguara, a necessidade de instituir uma Política Municipal de Alfabetização decorre da importância de consolidar, em âmbito municipal, ações que já vêm sendo desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino. O município possui o Plano Municipal de Alfabetização – Alfabetiza Xinguara, elaborado no contexto da adesão ao Programa Alfabetiza Pará, constituindo importante referência para o planejamento das ações de alfabetização. O documento registra a necessidade de assegurar a alfabetização das crianças e estabelece ações voltadas à formação dos profissionais, acompanhamento da aprendizagem, recomposição das aprendizagens e promoção da equidade educacional.

A instituição desta Política representa, portanto, um avanço na organização e continuidade das ações municipais, transformando experiências e ações planejadas em uma política pública permanente, articulada às políticas educacionais nacional e estadual e às necessidades específicas do território de Xinguara. Essa iniciativa está em consonância com a legislação educacional brasileira, especialmente com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, o Plano Nacional de Educação, a Base Nacional Comum Curricular e o Decreto nº 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. O próprio Plano Municipal de Alfabetização de Xinguara reconhece a alfabetização como garantia do direito de aprender e relaciona suas ações à legislação nacional, estadual e municipal.

A Política deverá assegurar o direito de todas as crianças à alfabetização, respeitando suas diferentes condições, ritmos, necessidades e contextos sociais e culturais. Nesse sentido, deverá contemplar a educação inclusiva, a educação bilíngue de surdos, a Educação Especial e a Educação do Campo, conforme já previsto no Plano Municipal de Alfabetização de Xinguara. Para as crianças do campo, torna-se fundamental considerar as especificidades de seus

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

territórios, modos de vida, culturas, experiências e formas de organização escolar, garantindo-lhes as mesmas oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento.

Assim, instituir esta Política significa reafirmar o compromisso de Xinguara com uma educação pública inclusiva, equitativa e de qualidade, garantindo que todas as crianças, sejam da cidade ou do campo, com ou sem deficiência, tenham assegurado o direito de aprender a ler, escrever, compreender e participar plenamente da sociedade, contribuindo para a construção de uma educação que promova a inclusão social e a redução das desigualdades.

3. MARCOS LEGAIS

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Xinguara – Pará fundamenta-se nos princípios constitucionais do direito à educação, da igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, da garantia de padrões de qualidade do ensino e da promoção do pleno desenvolvimento da pessoa e do exercício da cidadania. Sua implementação deverá observar a legislação educacional vigente, as diretrizes curriculares nacionais, as políticas públicas de alfabetização e as normas do Sistema Municipal de Ensino, respeitadas as competências dos entes federativos.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente nos arts. 205, 206 e 208, estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, assegurando os princípios que orientam a organização da educação pública. Nesse contexto, a alfabetização constitui elemento essencial para a garantia do direito à aprendizagem, para o desenvolvimento integral das crianças e para sua participação na sociedade.

A Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), constitui referência fundamental para a organização da Política Municipal. Em seus arts. 22 e 32, destaca a alfabetização plena, a formação de leitores e o domínio da leitura, da escrita e do cálculo como elementos indispensáveis à formação básica do cidadão. A referida legislação também orienta a organização curricular de acordo com a base nacional comum e com as características regionais e locais, permitindo que as ações pedagógicas considerem as especificidades sociais, culturais e educacionais do município.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), instituída no âmbito das normas nacionais para a Educação Básica, orienta a definição das aprendizagens essenciais que devem

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

ser asseguradas aos estudantes. No processo de alfabetização, estabelece referências para o desenvolvimento progressivo das competências e habilidades relacionadas à oralidade, à leitura, à escrita e à compreensão textual, com atenção especial aos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, sem desconsiderar a continuidade e o aprofundamento dessas aprendizagens nos anos subsequentes.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, reforça a proteção integral e a garantia dos direitos fundamentais da criança, incluindo o direito à educação e ao desenvolvimento. Dessa forma, a Política Municipal deverá assegurar condições para que todas as crianças tenham acesso às experiências de aprendizagem necessárias à apropriação do sistema de escrita alfabética e ao desenvolvimento das práticas de leitura e escrita.

No âmbito das políticas nacionais de alfabetização, destaca-se o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, destinado a articular esforços entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios para garantir o direito à alfabetização. O referido Compromisso estabelece como objetivos a alfabetização das crianças até o final do segundo ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens, com ampliação e aprofundamento das competências de leitura e escrita ao longo dos anos iniciais.

A Política Municipal deverá, ainda, observar as diretrizes e os objetivos do Plano Nacional de Educação vigente, do Plano Estadual de Educação do Pará e do Plano Municipal de Educação de Xinguara, conforme a legislação aplicável, promovendo a articulação entre as políticas educacionais e a continuidade das ações voltadas à melhoria da aprendizagem. Deverá considerar, igualmente, as normas referentes à Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, à educação bilíngue de surdos e à Educação do Campo, garantindo o respeito à diversidade, às especificidades dos estudantes e às diferentes realidades das unidades escolares.

No âmbito estadual, a Política deverá articular-se às iniciativas de alfabetização desenvolvidas pelo Estado do Pará, especialmente ao Programa Alfabetiza Pará e às ações da campanha Bora Alfabetizar, observadas as respectivas diretrizes e os instrumentos de cooperação com o município. Essa articulação deverá fortalecer a formação continuada dos

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

profissionais, o acompanhamento dos resultados, a avaliação da aprendizagem e o planejamento de intervenções pedagógicas destinadas à garantia da alfabetização de todas as crianças.

No âmbito municipal, a Política Municipal de Alfabetização e Letramento deverá reconhecer o Plano Municipal de Alfabetização — Alfabetiza Xinguara como referência para o planejamento e a execução das ações da Rede Municipal de Ensino, articulando suas estratégias às necessidades identificadas no diagnóstico educacional. Deverá contemplar, ainda, a atuação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Centro Municipal de Formação, das equipes gestoras, das coordenações pedagógicas e dos professores, bem como a participação das famílias e da comunidade escolar.

A implementação da Política deverá considerar os instrumentos de avaliação e monitoramento da aprendizagem utilizados pela Rede Municipal, incluindo o Sistema Municipal de Avaliação de Xinguara (SIMAEX), em articulação com os demais instrumentos de avaliação aplicáveis. Os resultados deverão subsidiar o planejamento pedagógico, a identificação das dificuldades de aprendizagem, a definição de estratégias de intervenção e a recomposição das aprendizagens, com atenção à redução das desigualdades educacionais e à promoção da equidade.

Dessa maneira, a fundamentação da Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Xinguara – Pará articula os dispositivos legais, as diretrizes educacionais e os fundamentos pedagógicos que orientam a garantia do direito de aprender. Sua implementação deverá assegurar planejamento, formação continuada, acompanhamento sistemático, avaliação, intervenção pedagógica e participação da comunidade escolar, com vistas à alfabetização de todas as crianças no tempo adequado, à continuidade das aprendizagens e à construção de uma educação pública inclusiva, democrática, equitativa e socialmente referenciada.

4. DIAGNÓSTICO, DADOS E ANÁLISE DA REALIDADE EDUCACIONAL DOS ALUNOS 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE XINGUARA

O diagnóstico da realidade educacional de Xinguara contempla a análise contextual da rede municipal, considerando os indicadores de aprendizagem e alfabetização, as condições de

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

oferta educacional, a formação dos profissionais da educação e as desigualdades territoriais e especificidades socioculturais que interferem no processo educativo.

A análise considera os resultados das avaliações externas e internas, os dados educacionais, as condições de infraestrutura e os recursos pedagógicos, as necessidades de formação continuada dos profissionais e as diferentes realidades das unidades escolares urbanas e rurais. Também são consideradas as especificidades relacionadas à Educação Infantil e ao processo de alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática.

Esse diagnóstico constitui referência para a definição das prioridades da Política Municipal de Alfabetização e Letramento, permitindo identificar desafios, potencialidades e necessidades de intervenção e, a partir dessas evidências, estabelecer objetivos, metas e estratégias adequados à realidade do município de Xinguara.

4.1 Estudantes da pré-escola e do 1º ao 5º ano matriculados no ano 2026 na Rede Municipal de Ensino de Xinguara

Etapa/Ano escolar	Matrículas por etapas
Pré-escola I, II	1.385
1º ano do Ensino Fundamental	721
1º ano do Especial (PCDs)	34
2º ano do Ensino Fundamental	756
3º ano do Ensino Fundamental	734
4º ano do Ensino Fundamental	841
5º ano do Ensino Fundamental	875
Total de estudantes da pré-escola da rede municipal em 2026	1.385 estudantes
Total de estudantes do 1º ao 5º ano da rede municipal em 2026	3.961 estudantes
Total geral de estudantes	**5.365 estudantes**

Fonte: *Secretaria Municipal de Educação de Xinguara – dados de matrícula do ano letivo de 2026.*

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br



Fonte: Centro Municipal de Formação Continuada de Xinguara. Agosto -2026

O Alfabetômetro de Xinguara apresenta o panorama da leitura dos 756 alunos do 2º ano: 100 não leitores, 133 leitores de palavras, 158 leitores de frases e 365 leitores de textos. Os dados permitem acompanhar os níveis de leitura dos estudantes, identificar suas necessidades de aprendizagem e orientar o planejamento de ações pedagógicas voltadas ao fortalecimento da alfabetização. O monitoramento contínuo dos resultados possibilita a definição de estratégias mais adequadas, contribuindo para o avanço das aprendizagens e garantindo que todas as crianças desenvolvam as habilidades de leitura na idade adequada, ou seja, toda criança lendo na idade certa.

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

4.2 Indicador Criança Alfabetizada (ICA) – 2º ano



Figura 1 – Evolução do Indicador Criança Alfabetizada no município de Xinguara, com resultados de 2023 a 2025 e metas projetadas até 2030. Fonte: Painel do Indicador Criança Alfabetizada – Governo Federal, Secretaria de Educação Básica (SEB), ICA/INEP. Atualização indicada no painel: 4 de maio de 2026.

4.3 Análise do Indicador Criança Alfabetizada – Município de Xinguara (2023–2030)

Análise dos resultados do Indicador Criança Alfabetizada (ICA)

De acordo com os dados apresentados no painel do Indicador Criança Alfabetizada (ICA), disponibilizado pelo Governo Federal, o município de Xinguara apresentou evolução significativa nos resultados da alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Em 2023, o percentual de crianças alfabetizadas foi de 50%, passando para 49% em 2024 e alcançando 68% em 2025.

O resultado de 2025 representa um avanço de 19 pontos percentuais em relação a 2024 e de 18 pontos percentuais em relação a 2023, evidenciando uma recuperação expressiva dos indicadores de aprendizagem. Além disso, o município superou em 8 pontos percentuais a meta estabelecida para 2025, que era de 60%, alcançando um resultado superior ao previsto para o período.

O painel também apresenta uma trajetória de metas progressivas para os anos seguintes: 64% em 2026, 69% em 2027, 73% em 2028, 77% em 2029 e 80% em 2030. Essas metas constituem

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

referências importantes para o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das ações da Rede Municipal de Ensino.

Apesar dos avanços, os resultados reforçam a necessidade de continuidade e fortalecimento das estratégias pedagógicas, com atenção às crianças que ainda não consolidaram as aprendizagens esperadas. Nesse sentido, torna-se fundamental intensificar o acompanhamento pedagógico, a formação continuada dos profissionais, o uso de avaliações diagnósticas e formativas e o desenvolvimento de intervenções direcionadas às necessidades de aprendizagem de cada estudante, assegurando a equidade e o direito à alfabetização de todas as crianças.

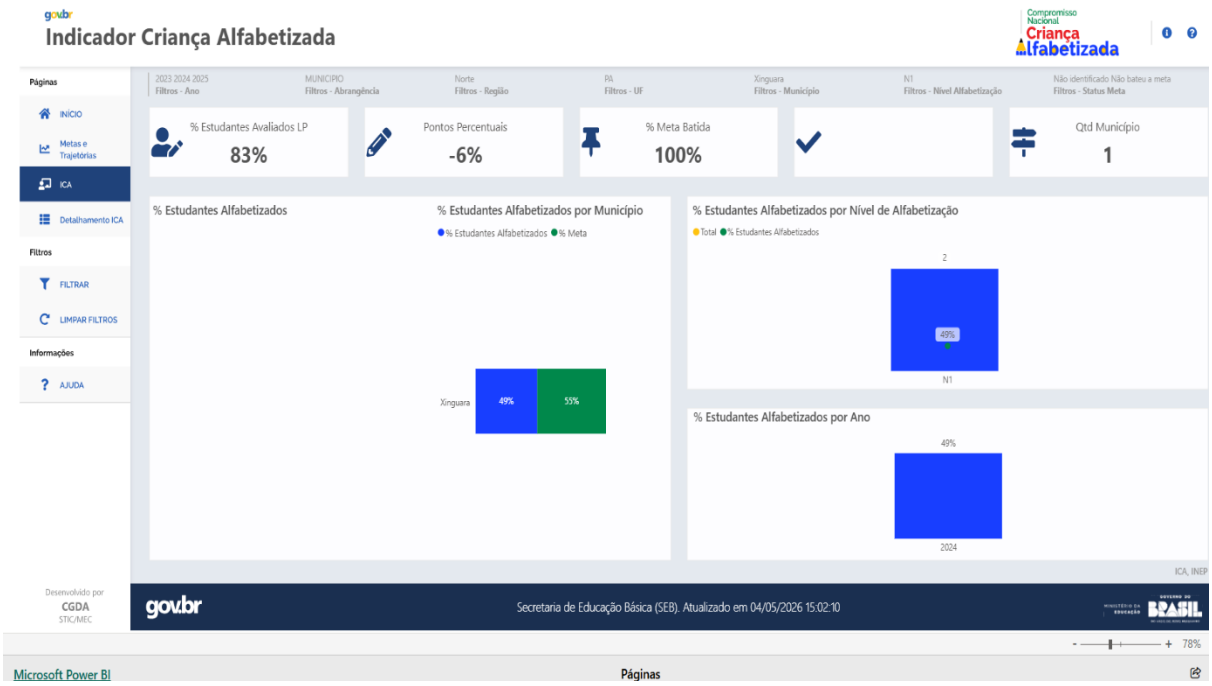


Figura 2 Painel do Indicador Criança Alfabetizada – Governo Federal, Secretaria de Educação Básica (SEB), ICA/INEP. Atualização indicada no painel: 4 de maio de 2026.:

4.4 Análise comparativa do Indicador Criança Alfabetizada – 2024 e 2025

O município de Xinguara apresentou avanço expressivo nos resultados da alfabetização entre 2024 e 2025. Em 2024, o percentual de crianças alfabetizadas foi de 49%, ficando 6 pontos percentuais abaixo da meta de 55%. Em 2025, o indicador alcançou 68%, representando um crescimento de 19 pontos percentuais em relação ao ano anterior e superando em 8 pontos

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

percentuais a meta municipal de 60%. Esses resultados evidenciam a evolução das aprendizagens e os avanços da Rede Municipal de Ensino, reforçando, ao mesmo tempo, a necessidade de continuidade das ações pedagógicas, do monitoramento sistemático e da recomposição das aprendizagens, visando alcançar a meta de 80% de crianças alfabetizadas até 2030, com qualidade e equidade.

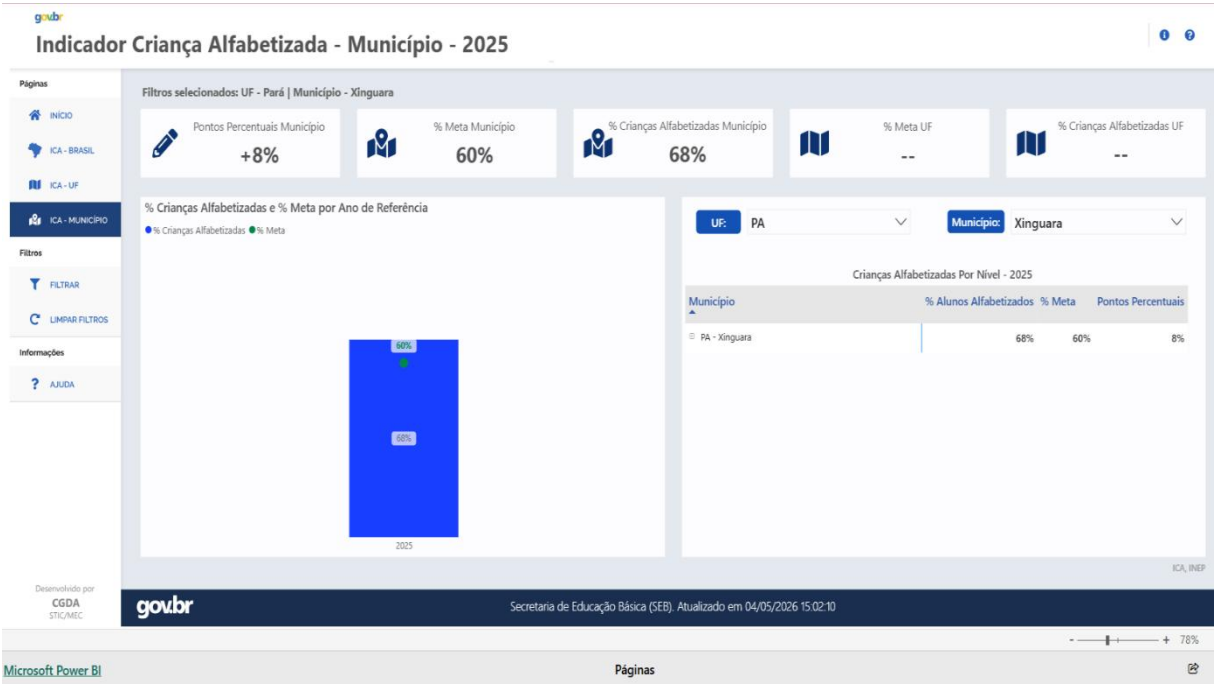


Figura 3– Resultado do Indicador Criança Alfabetizada de Xinguara em 2025, com comparação entre o percentual alcançado (68%) e a meta municipal estabelecida (60%). Fonte: Painel do Indicador Criança Alfabetizada – Governo Federal, Secretaria de Educação Básica (SEB), ICA/INEP. Atualização indicada no painel: 4 de maio de 2026.

4.5 Análise do Indicador Criança Alfabetizada – Resultado de 2025

Resultado municipal da alfabetização em 2025

O painel do Indicador Criança Alfabetizada, referente ao ano de 2025, demonstra que o município de Xinguara alcançou o percentual de 68% de crianças alfabetizadas, superando a meta municipal de 60% em 8 pontos percentuais. Esse resultado evidencia o avanço da Rede Municipal de Ensino no desenvolvimento das aprendizagens relacionadas à alfabetização e representa um importante parâmetro para a avaliação das políticas educacionais implementadas.

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

O indicador deve ser compreendido como instrumento de acompanhamento dos resultados da alfabetização, contribuindo para a identificação dos avanços alcançados e para o planejamento de medidas destinadas à melhoria contínua da aprendizagem. A análise desses dados deve estar articulada às avaliações realizadas no âmbito municipal, especialmente ao Sistema Municipal de Avaliação de Xinguara (SIMAEX), e aos demais instrumentos de monitoramento pedagógico adotados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

Diante desse cenário, a Política Municipal de Alfabetização e Letramento estabelece como prioridade a manutenção dos avanços obtidos e a ampliação progressiva do percentual de crianças alfabetizadas, tendo como referência a meta de 80% até 2030. Para isso, são necessárias ações articuladas entre a SEMEC, as equipes gestoras, os coordenadores pedagógicos, os professores e as famílias, com foco na garantia das aprendizagens essenciais, na recomposição das aprendizagens não consolidadas e no acompanhamento sistemático do percurso escolar de cada criança.

Em 2025, **Xinguara alcançou 68% de alunos alfabetizados ao final do 2º ano do Ensino Fundamental,** correspondendo a aproximadamente 469 estudantes. O município atingiu a meta estabelecida para o ano, conquistando a 39ª posição estadual e a 1.696ª posição nacional.

O resultado reflete o compromisso da SEMEC, das equipes gestoras e dos professores com a alfabetização. Entretanto, é fundamental dar continuidade às ações de formação, acompanhamento pedagógico e intervenções para garantir que todas as crianças aprendam a ler e escrever na idade adequada.

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br



Figura 4 - Fonte: Secretaria Municipal de Educação Xinguara-Pa. Setembro-2026

4.6 IDEB de Xinguara

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a rede municipal passou de 4,9 em 2023 para 6,3 em 2025, conforme os dados divulgados em 2026.

O município apresenta avanço no indicador geral dos anos iniciais, mas ainda precisa enfrentar especificamente os desafios da alfabetização, que são captados pelo Indicador Criança Alfabetizada e pelas avaliações próprias.

Em 2025, foi criada a Lei Municipal nº 1.314/2025, que instituiu o Sistema Municipal de Avaliação da Educação Básica de Xinguara – SIMAEX. Posteriormente, o sistema foi regulamentado pelo Decreto nº 596/2025. O SIMAEX tem justamente a finalidade de diagnosticar, planejar, acompanhar e monitorar a aprendizagem dos estudantes.

Além disso, o município já havia aprovado o Plano Municipal de Alfabetização vinculado ao Programa Alfabetiza Pará, contemplando formação, materiais pedagógicos, avaliação, monitoramento, apoio às escolas e acompanhamento técnico-pedagógico.

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

ÌNDICES DO IDEB 2019,20221,2023 e 2025

Etapa	Ideb 2019	Ideb 2021	Ideb 2023	Ideb 2025	Aprovação 2019	Aprovação 2021	Aprovação 2023	Aprovação 2025
Anos Iniciais (1º–5º)	4,8	4,4	4,9	6,3	89,0%	86,4%	92,1%	99,6%

1. Panorama do Ideb 2025 — Rede Municipal

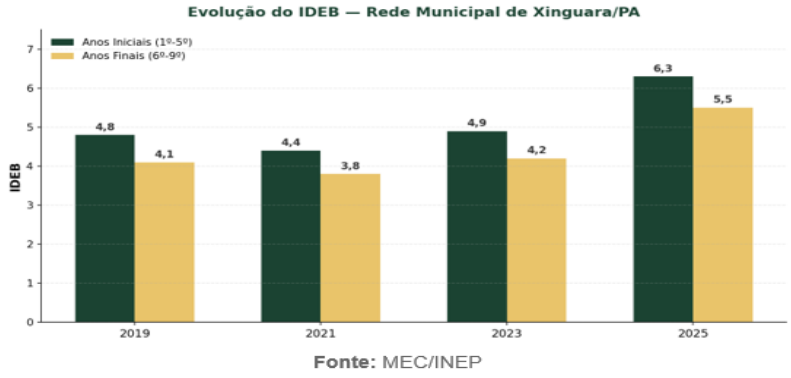
A série histórica 2019–2025 mostra recuperação após a queda registrada em 2021 (efeito da pandemia sobre o fluxo escolar e a aplicação do Saeb), com aceleração expressiva rumo a 2025 em ambas as etapas do Ensino Fundamental.

Tabela 1: Série Histórica IDEB em Xinguara

Etapa	Ideb 2019	Ideb 2021	Ideb 2023	Ideb 2025	Aprovação 2019	Aprovação 2021	Aprovação 2023	Aprovação 2025
Anos Iniciais (1º–5º)	4,8	4,4	4,9	6,3	89,0%	86,4%	92,1%	99,6%
Anos Finais (6º–9º)	4,1	3,8	4,2	5,5	81,8%	78,4%	87,5%	99,6%

Fonte: Inep/MEC. Divulgação Ideb 2025, Rede Municipal de Xinguara/PA.

Gráfico 1: Evolução do IDEB em Xinguara

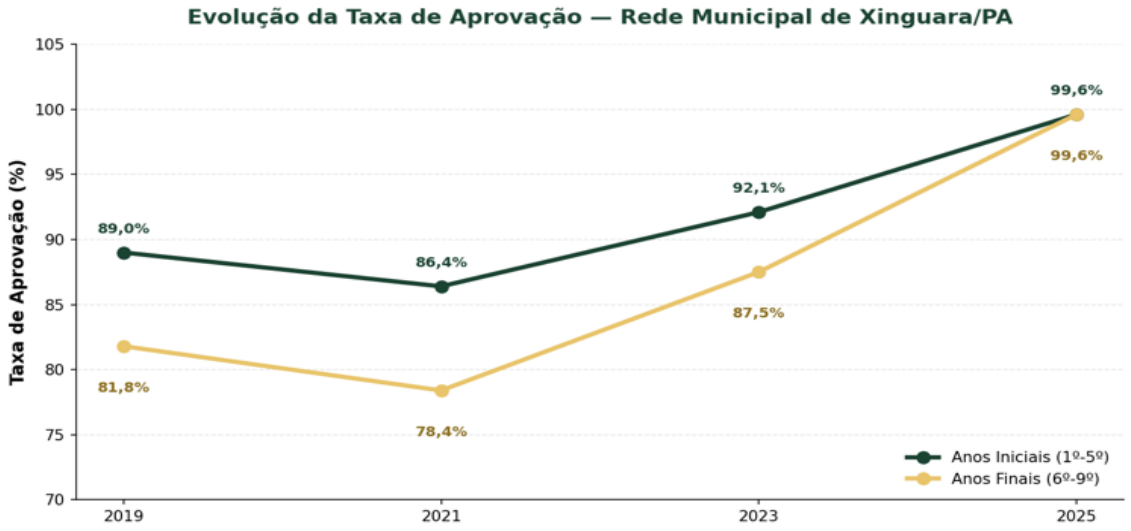


Fonte: MEC/INEP

Figura 5 - Fonte: Sispae-2026

A taxa de aprovação praticamente universalizou-se em 2025 (99,6% em ambas as etapas), o que indica forte redução da reprovação e do abandono, componente que, combinado à melhora do desempenho no Saeb, explica o salto do Ideb. Os Anos Iniciais seguem com desempenho superior aos Anos Finais em todas as edições, padrão observado na maioria das redes municipais brasileiras. A queda de 2021 (4,4 e 3,8) reflete o cenário nacional de perdas de aprendizagem durante a pandemia; a recuperação de 2023 a 2025 foi mais acentuada em Xinguara do que a média estadual, como será detalhado na próxima seção.

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br



Ranking estadual do Ideb 2025 nos Anos Iniciais.

Posição	Município	Ideb 2019	Ideb 2021	Ideb 2023	Ideb 2025	Variação
10	Curionópolis	5,4	5,3	5,7	6,4	+1,0
11	Faro	4,3	4,5	5,4	6,4	+2,1
12	Primavera	4,9	4,6	6,1	6,4	+1,5
13	Tracuateua	3,7	ND	4,6	6,3	+2,6
14	Xinguara	4,8	4,4	4,9	6,3	+1,5
15	Cachoeira do Piriá	3,9	4,5	4,8	6,2	+2,3

Figura 6 - Fonte: Sispae-2026

4.7 SÍNTESE DOS RESULTADOS

Os resultados educacionais de Xinguara evidenciam avanços importantes na aprendizagem dos estudantes, especialmente na alfabetização, no desempenho em Língua Portuguesa e Matemática e nos indicadores de fluxo escolar. Destaca-se o crescimento do ICA, que alcançou 68% em 2025, superando a meta municipal de 60%, além da evolução dos resultados do IDEB e do SisPAE. A elevada taxa de aprovação de 99,6% também demonstra um cenário favorável de permanência e progressão escolar.

Ao mesmo tempo, os resultados apontam para a necessidade de consolidar os avanços e assegurar que o aumento dos indicadores corresponda à aprendizagem efetiva de todos os estudantes. Permanecem como prioridades a alfabetização na idade adequada, a recomposição das aprendizagens, o atendimento aos estudantes com maiores dificuldades, a redução das

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

desigualdades entre escolas e estudantes, o fortalecimento da formação continuada dos profissionais da educação e o uso sistemático dos resultados das avaliações para orientar o planejamento e as intervenções pedagógicas. Nesse contexto, o SIMAEX, articulado ao Saeb,SisPAE e às demais avaliações, constitui importante instrumento para fortalecer o diagnóstico, o acompanhamento e a tomada de decisões da política educacional municipal.

Resultados e Desafios Prioritários da Educação de Xinguara		
Indicador	**Resultados alcançados**	**Desafios prioritários**
IDEB – Anos iniciais	Evolução de **4,8 (2019) para 6,3 (2025)**, com recuperação após a queda de 2021.	Consolidar o desempenho e garantir aprendizagem efetiva e sustentável.
IDEB – Anos finais	Evolução de **4,1 (2019) para 5,5 (2025)**.	Fortalecer as ações pedagógicas para manter a trajetória de crescimento e reduzir desigualdades de aprendizagem.
Taxa de aprovação	**99,6% em 2025** nos anos iniciais e finais.	Garantir que a elevada taxa de aprovação esteja acompanhada de aprendizagem efetiva e domínio das habilidades previstas.
ICA – Alfabetização	O percentual de crianças alfabetizadas foi de **49,9% em 2023**, **49,27% em 2024** e **68% em 2025**. Em 2025, o município superou a meta de **60% em 8 pontos percentuais** e alcançou a **39ª posição entre 141 municípios** do Pará.	Consolidar o avanço de 2025 e alcançar a **meta de 80% até 2030**, garantindo a alfabetização na idade adequada.
SisPAE – Língua Portuguesa	Proficiência de **579,0 em 2024 para 688,9 em 2025**; estudantes abaixo do básico reduziram de **24% para 4%**; adequado e avançado passaram de **43% para 81%**.	Consolidar as aprendizagens e atuar sobre as habilidades que ainda apresentam fragilidades.
SisPAE – Matemática	Proficiência de **475,4 em 2024 para 610,1 em 2025**; adequado e avançado passaram de **34% para 92%**.	Manter os resultados e identificar estudantes e habilidades que ainda necessitam de intervenção.

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Painel Municipal	**650 estudantes**, de 14 escolas, avaliados em Língua Portuguesa, com **88,4% de participação** e proficiência média de **629,0**; em Matemática, predominância nos níveis adequado e avançado.	Ampliar a participação nas avaliações e utilizar os resultados para intervenções pedagógicas e redução das desigualdades.
Painel de Habilidades	Em Matemática, grande parte das habilidades apresenta **mais de 80% de acertos**; em Língua Portuguesa, algumas ultrapassam **90%**.	Priorizar as habilidades com menor desempenho, orientando o planejamento e as intervenções pedagógicas.
SIMAEX	Instituído pela **Lei nº 1.314/2025** e regulamentado pelo **Decreto nº 596/2025**, fortalecendo o diagnóstico, planejamento, acompanhamento e monitoramento da aprendizagem.	Consolidar o uso pedagógico dos dados e articular SIMAEX, SisPAE e demais avaliações às ações de intervenção.
Equidade educacional	Os indicadores permitem identificar diferentes níveis de aprendizagem entre estudantes e escolas e reconhecer boas práticas.	Reduzir desigualdades entre escolas e estudantes, garantindo atenção diferenciada aos que apresentam maiores dificuldades.
Formação e acompanhamento pedagógico	Avanços associados à articulação entre avaliação, formação, acompanhamento e intervenção.	Fortalecer a formação continuada**,** o acompanhamento individualizado, a recomposição das aprendizagens e a articulação entre SEMEC, gestão, coordenação pedagógica e professores.

Fonte: Sispae-2026

5. CONCEPÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Xinguara compreende a alfabetização e o letramento como processos indissociáveis, contínuos e fundamentais para o desenvolvimento integral dos estudantes, reconhecendo que aprender a ler e escrever envolve tanto a apropriação do sistema de escrita alfabética quanto a capacidade de utilizar a leitura e a escrita em diferentes situações sociais.

5.1 Concepção de alfabetização

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

A alfabetização é compreendida como o processo de apropriação do **sistema de escrita alfabética (SEA)**, por meio do qual a criança desenvolve conhecimentos sobre as relações entre fala e escrita, compreende o funcionamento do sistema alfabético e avança progressivamente na leitura e na produção escrita.

Esse processo envolve o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades relacionados à:

- consciência fonológica e fonêmica e desenvolvimento da relação entre fonemas e grafemas, com utilização de estratégias do método fônico;
- reconhecimento e utilização das relações entre grafemas e fonemas;
- compreensão do princípio alfabético;
- leitura de palavras e textos;
- desenvolvimento da fluência leitora;
- compreensão leitora;
- produção escrita;
- apropriação das convenções da escrita;
- ampliação do vocabulário e dos conhecimentos linguísticos.

A alfabetização deverá ocorrer de maneira sistemática, **intencional, planejada e progressiva**, respeitando o desenvolvimento das crianças e assegurando intervenções pedagógicas adequadas às necessidades identificadas.

4.2 Concepção de letramento

O letramento refere-se à capacidade de participar de práticas sociais que envolvem a leitura, a escrita e a oralidade, compreendendo que a linguagem escrita possui diferentes funções e está presente em diversas situações da vida cotidiana.

Nesse sentido, a escola deverá proporcionar aos estudantes oportunidades de:

- ler e compreender diferentes gêneros textuais;
- produzir textos com diferentes finalidades;
- participar de situações de oralidade e escuta;

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

- utilizar a escrita para comunicar, registrar, informar, expressar ideias e organizar conhecimentos;
- apreciar textos literários;
- desenvolver autonomia como leitor e produtor de textos;
- utilizar a linguagem de forma adequada às diferentes situações comunicativas.

5.3 Alfabetizar letrando

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Xinguara adota a perspectiva de **alfabetizar letrando**, compreendendo que o ensino da leitura e da escrita deve ocorrer de forma articulada às práticas reais de uso da linguagem. Assim, o estudante deverá aprender como funciona o sistema de escrita e, simultaneamente, compreender **para que, por que, onde e como** a leitura e a escrita são utilizadas socialmente. As práticas pedagógicas deverão, portanto, articular o ensino explícito e sistemático dos conhecimentos necessários à alfabetização com situações significativas de leitura, escrita, oralidade e literatura.

5.4 Alfabetização como processo contínuo

A alfabetização não deverá ser compreendida como uma ação isolada ou restrita a um único ano escolar. Trata-se de um processo que se inicia com experiências de linguagem na Educação Infantil e se aprofunda e consolida nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A Educação Infantil deverá proporcionar experiências significativas com a linguagem oral, literatura, livros, histórias, diferentes portadores textuais, brincadeiras com sons(estratégias do método fônico) palavras e outras práticas que favoreçam a aproximação da criança com a cultura escrita, sem antecipar inadequadamente as práticas formais próprias do Ensino Fundamental. Nos anos iniciais, o trabalho deverá avançar para a apropriação sistemática do sistema de escrita alfabética, o desenvolvimento da fluência, da compreensão leitora e da produção textual.

Para síntese da concepção de alfabetização, consideramos:

a - alfabetização em língua portuguesa: a aprendizagem do sistema de escrita alfabética e de suas convenções, desenvolvendo a autonomia para a produção de textos e a capacidade de ler com fluência e compreensão;

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

b- consciência fonêmica: conhecimento consciente das menores unidades fonológicas da fala (fonema) e a habilidade de manipulá-las intencionalmente;

c- consciência fonológica: capacidade de perceber, identificar e manipular unidades sonoras da língua, como palavras, sílabas, rimas e fonemas;

d- fluência em leitura oral: a capacidade de ler com precisão, ritmo e entonação adequados;

e - letramento em língua portuguesa: o uso da linguagem em práticas sociais de leitura, escrita e oralidade;

f - alfabetização e letramento: processos indissociáveis na formação do leitor e produtor de textos;

g- alfabetização matemática: o desenvolvimento de habilidades como contagem, compreensão do sistema de numeração decimal, resolução de problemas com as quatro operações, identificação de padrões, reconhecimento de formas geométricas, noções de localização e de grandezas (comprimento, massa, capacidade, tempo e valores monetários), além da leitura e interpretação de informações em tabelas e gráficos;

h - letramento matemático: uso de conceitos matemáticos em diferentes contextos e práticas sociais;

i - multiletramento: a prática de leitura e produção de textos que envolvem diversas linguagens (sonoras, visuais, escritas, corporais e digitais).

PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

São princípios da Política Municipal de Alfabetização e Letramento:

a - cooperação entre os entes federativos, respeitado o disposto no § 1º do art. 211 da Constituição da República Federativa do Brasil, promovendo a colaboração entre União, Estados e Municípios para a melhoria contínua do processo de alfabetização;

b - integração entre famílias e comunidade escolar alinhando ações que contribuam para o processo de alfabetização;

c - a garantia do direito à aprendizagem, assegurando a todas as crianças o desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita, oralidade e alfabetização matemática, com equidade, qualidade e inclusão;

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

d - a articulação entre Educação Infantil e Ensino Fundamental, assegurando a continuidade pedagógica;

e - a formação contínua e valorização dos profissionais da educação;

f - a integração entre as políticas públicas municipais voltadas para a infância;

g - o monitoramento e avaliação permanente dos processos de ensino e aprendizagem;

h - a redução das desigualdades educacionais, mediante a garantia de oportunidades de aprendizagem, com atenção às diferenças sociais, territoriais, culturais e às necessidades específicas dos estudantes;

i - redução das desigualdades educacionais, assegurando equidade no acesso, permanência e aprendizagem de todas as crianças, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, deficiência ou defasagem no processo de alfabetização;

j - observância da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996), da Base Nacional Comum Curricular, do Currículo Referência do Pará, do Plano Nacional de Educação, do Plano Municipal de Educação, do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e demais normas aplicáveis.

OBJETIVOS

São objetivos da Política Municipal de Alfabetização:

a - assegurar que as crianças matriculadas na Pré-escola (1º e 2º períodos da Educação Infantil) tenham assegurados o acesso a uma cultura de leitura, escrita e oralidade na rotina das crianças e a ampliação das suas experiências com a linguagem escrita;

b - garantir que 80% dos estudantes da rede municipal sejam alfabetizados até o final do 2º ano do Ensino Fundamental até o ano 2030;

c - garantir que 100% dos estudantes da rede municipal sejam alfabetizados até o final do 2º ano do Ensino Fundamental até o ano 2035;

d - promover práticas pedagógicas inovadoras, equitativas e inclusivas, assegurando o direito à aprendizagem e oportunidades educacionais para todos os estudantes;

e - promover a recomposição das aprendizagens dos estudantes do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

f - assegurar que todos os alunos tenham garantidos em sua rotina escolar a leitura, escrita, oralidade e a ampliação das suas experiências com a linguagem escrita;

g - fortalecer a formação continuada de professores alfabetizadores e equipes pedagógicas;

h - valorizar todos os profissionais da educação, por meio da formação continuada e do desenvolvimento profissional;

i - reconhecer e divulgar boas práticas de alfabetização;

m - assegurar a recomposição das aprendizagens de leitura, escrita e raciocínio lógico;

n - fortalecer o regime de colaboração entre União, Estado e Município para implementação das ações da Política Municipal de Alfabetização e Letramento.

6. DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

A Política Municipal de Alfabetização de Xinguara será orientada pelas seguintes diretrizes:

a- A priorização da alfabetização até o 2º ano do Ensino Fundamental;

b - incentivo a práticas de ensino para o desenvolvimento da linguagem oral, leitura e formação leitora a partir da Educação Infantil, com ações intensificadas nas turmas de Pré-escola (1º e 2º períodos da Educação Infantil) e mantidas nos demais anos escolares;

c - integração de práticas motoras, musicalização, expressão dramática e outras formas artísticas que são fundamentais para o desenvolvimento da alfabetização;

d -participação das famílias no processo de alfabetização por meio de incentivo às práticas leitoras e verificação diária das atividades da escola;

e - estímulo aos hábitos de leitura e escrita de diferentes gêneros textuais e à apreciação literária por meio de ações que os integrem à prática cotidiana das famílias e/ou responsáveis, escolas, bibliotecas e de outras instituições educacionais;

f - incentivo à identificação precoce de dificuldades de aprendizagem de leitura, escrita e matemática e encaminhamentos para a Equipe Multidisciplinar.

g - valorização do professor alfabetizador, reconhecendo seu papel fundamental no processo de ensino – aprendizagem;

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

h - realização de estudos nas unidades educacionais com os professores alfabetizadores, realizadas pelas equipes pedagógicas das unidades ou por formadores designados pelo Centro Municipal de Formação Continuada CMFC/ Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC;

i - formação dos gestores e especialistas em educação básica das unidades escolares por meio de participação em palestras, congressos, simpósios, cursos e ações formativas relacionados à alfabetização e ao letramento;

j - seleção e/ou produção de materiais pedagógicos pela equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para subsidiar o planejamento dos professores de Educação Infantil e professores alfabetizadores e/ou do 3º ao 5º ano;

k - a alfabetização das crianças com deficiência e ou transtornos do desenvolvimento, considerando as suas especificidades;

l - consideração dos direitos de aprendizagem garantidos pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Currículo Referência do Pará– CRPA e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipal para a Educação Básica.

7. PÚBLICO ALVO:

A Política Municipal de Alfabetização tem por público-alvo:

a – alunos da Educação Infantil (Pré-escolar);

b - alunos do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental;

c - alunos dos anos subsequentes do Ensino Fundamental que apresentem defasagem de aprendizagem em alfabetização;

d - alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 1ª ETAPA;

e - alunos da Educação Especial.

f- os grupos A e B são beneficiários prioritários desta Política.

7.1 Agentes envolvidos na Politica Municipal de Alfabetização e letramento

a - professores da educação infantil, (Pré-escola);

b - professores do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental;

c - professores do 3º e 5º ano do Ensino Fundamental;

d - professores Educação de Jovens e Adultos – EJA, 1ª ETAPA;

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

e - professores formadores do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil-ProLEEI;

f - professores formadores do Programa Alfabetiza Pará (1º e 2º ano);

g - professores formadores do Programa Recomposição de Aprendizagens (3º e 5º ano);

h- professores formadores do Programa Pacto EJA;

i - diretores escolares;

j - coordenadores pedagógicos;

k - equipes técnicas e gestoras da Secretaria Municipal de Educação;

l - professores das diferentes modalidades de educação;

m - comunidade escolar.

8. METODOLOGIA

A metodologia da Política Municipal de Alfabetização de Xinguara será desenvolvida de forma planejada, participativa, contínua e articulada, considerando as especificidades da Rede Municipal de Ensino, os resultados das aprendizagens, as características dos estudantes e as diferentes realidades das unidades educacionais urbanas, rurais e do campo. A implementação da Política terá como ponto de partida o diagnóstico das aprendizagens dos estudantes, realizado por meio de avaliações diagnósticas, instrumentos de acompanhamento pedagógico, registros dos professores, análise dos resultados das avaliações municipais e externas e demais informações educacionais disponíveis na Rede Municipal de Ensino.

Os resultados do diagnóstico deverão subsidiar o planejamento pedagógico das unidades educacionais, permitindo identificar os conhecimentos consolidados, as dificuldades de aprendizagem, os níveis de desenvolvimento dos estudantes e as necessidades de intervenção, de modo a orientar a definição de objetivos, estratégias, recursos e ações pedagógicas. O trabalho pedagógico deverá assegurar a articulação entre alfabetização e letramento, promovendo, de forma intencional e sistemática, a apropriação do Sistema de Escrita Alfabética – SEA, o desenvolvimento da leitura, da escrita, da oralidade, da compreensão leitora e da produção textual, em situações significativas de aprendizagem e de uso social da linguagem.

Na Educação Infantil, a metodologia deverá valorizar experiências de oralidade, escuta, interação, literatura, ampliação do vocabulário e aproximação com a cultura escrita, mediante

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

práticas lúdicas, significativas e contextualizadas, respeitando as especificidades da infância e fortalecendo as bases necessárias para a continuidade das aprendizagens no Ensino Fundamental. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, deverão ser adotadas práticas pedagógicas sistemáticas e progressivas que favoreçam a compreensão e a apropriação do funcionamento do sistema de escrita alfabética, articulando o desenvolvimento da consciência fonológica, das relações entre fonemas e grafemas, da leitura, da escrita, da fluência, da compreensão e da produção de textos.

As práticas pedagógicas deverão utilizar metodologias diversificadas, recursos didático-pedagógicos, materiais literários, jogos, atividades de leitura e escrita, textos de diferentes gêneros e demais estratégias que favoreçam a participação ativa dos estudantes e possibilitem a construção significativa das aprendizagens. A metodologia deverá considerar os diferentes ritmos, níveis de aprendizagem, potencialidades e necessidades dos estudantes, assegurando estratégias diferenciadas e recursos de acessibilidade para os estudantes público da Educação Especial, incluindo tecnologias assistivas, recursos pedagógicos adaptados e formas alternativas de comunicação, quando necessárias.

As práticas pedagógicas deverão contemplar, de forma integrada e progressiva, as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e na BNCC Computação, considerando as especificidades da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Deverão ser promovidas experiências que favoreçam o desenvolvimento do pensamento computacional, a compreensão do mundo digital e o uso crítico, ético, responsável e significativo das tecnologias digitais, por meio de atividades lúdicas, investigativas e interdisciplinares, articuladas às práticas de oralidade, leitura, escrita, resolução de problemas e construção do conhecimento. A implementação deverá respeitar a faixa etária, as necessidades de aprendizagem dos estudantes, as condições de infraestrutura das unidades educacionais e os princípios de equidade, inclusão e acessibilidade.

A implementação da Política Municipal de Alfabetização será, portanto, orientada por um ciclo permanente de diagnóstico, planejamento, execução, acompanhamento, avaliação, intervenção, recomposição e replanejamento, garantindo que as ações pedagógicas sejam continuamente ajustadas às necessidades dos estudantes e às metas estabelecidas pela Rede Municipal de Ensino. A metodologia adotada terá como compromisso central assegurar que

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

todas as crianças tenham acesso às condições necessárias para aprender a ler e escrever, com equidade, inclusão e qualidade, tendo como referência a consolidação das aprendizagens essenciais e a alfabetização plena até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, sem prejuízo da continuidade e da recomposição das aprendizagens nos anos subsequentes.

8.1 COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

A implementação da Política Municipal de Alfabetização e Letramento será realizada por meio de ações e estratégias desenvolvidas de forma integrada pelos órgãos e agentes envolvidos, observadas as competências e responsabilidades apresentadas neste documento

Secretaria Municipal de Educação-SEMEC.

Criação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a Coordenação de Alfabetização e Letramento, responsável por articular, orientar, acompanhar e monitorar a implementação da Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Xinguara – PA.

A Coordenação de Alfabetização e Letramento será exercida por profissional integrante do quadro efetivo de servidores públicos do Município de Xinguara, designado pelo Poder Executivo Municipal, com formação de nível superior em Pedagogia e Letras, experiência pedagógica nos anos iniciais do Ensino Fundamental e conhecimentos específicos na área de alfabetização e letramento, preferencialmente com formação complementar ou pós-graduação na respectiva área.

O profissional responsável pela Coordenação deverá atuar de forma articulada com as equipes técnicas e pedagógicas da SEMEC, as unidades escolares e os demais setores envolvidos, visando ao planejamento, à execução, ao acompanhamento e à avaliação das ações previstas nesta Política.

A Coordenação poderá contar com equipe técnica e pedagógica de apoio, constituída conforme a necessidade da Rede Municipal de Ensino e a disponibilidade administrativa da SEMEC.

A Secretaria Municipal de Educação e cultura e o Comitê Municipal da Política de Alfabetização monitorarão anualmente o cumprimento das metas previstas nesta Lei, avaliarão os resultados obtidos e proporão medidas para o aperfeiçoamento contínuo da Política

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Municipal de Alfabetização, considerando especialmente os indicadores oficiais de alfabetização e demais evidências educacionais disponíveis.

As metas e estratégias previstas deverão ser consideradas na elaboração do Plano de Trabalho Anual da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dos planos de ação das unidades escolares e dos instrumentos de monitoramento da Política Municipal de Alfabetização e Letramento

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, deverá:

- aderir voluntariamente a programas e ações do Ministério da Educação que corroborem o Currículo da Rede Municipal de Ensino, assegurando que as iniciativas nacionais complementem e fortaleçam as diretrizes locais;
- articular com as diretrizes da Rede Nacional de Alfabetização (RENALFA) e com as metas do Pacto paraense pela Alfabetização, visando a otimização de recursos e suporte técnico;
- seguir as orientações curriculares propostas a partir dos documentos legais, para a Pré-escola (1º e 2º períodos da Educação Infantil) e para o 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental;
- realizar formação continuada de professores atuantes na Pré-escola da Educação Infantil e no 1º e 2º ano do Ensino Fundamental voltada para a alfabetização, letramento e matemática;
- realizar formação continuada de gestores educacionais para dar suporte pedagógico aos professores da Educação Infantil atuantes na Pré-escola da Educação Infantil e no 1º e 2º ano do Ensino Fundamental;
- incentivar mecanismos de reconhecimento e valorização dos professores alfabetizadores;
- selecionar materiais didático-pedagógicos destinados à alfabetização, com promoção de formação de professores para o uso desses materiais, caso haja necessidade e disponibilidade orçamentária;
- difundir recursos educacionais para ensino e aprendizagem de leitura, de escrita e de matemática;

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

- capacitar os gestores e coordenadores pedagógicos para a leitura crítica e pedagógica dos resultados, visando identificar lacunas, avanços e propor intervenções pedagógicas;
- adotar estratégias que favoreçam a permanência dos professores efetivos nas turmas de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental;
- realizar parceria com a Secretaria de Saúde e Assistência Social para as demandas de atendimentos específicos relacionados ao desenvolvimento dos alunos em defasagem.

As equipes gestoras (direções, coordenações pedagógicas, e apoio de gestão das unidades escolares, terão competências de:

- promover ações institucionais e pedagógicas de articulação entre as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- acompanhar, periodicamente, os indicadores de aprendizagem e frequência dos alunos, desenvolvendo ações para alcançar a meta de alfabetizar todos os estudantes na idade certa;
- promover reuniões periódicas para estudo e análise dos resultados das avaliações de leitura, escrita, fluência e matemática disponibilizados nos resultados das avaliações do CNCA;
- elaborar, acompanhar e avaliar os Planos de Recomposição das Aprendizagens;
- incentivar a elaboração de instrumentos de avaliação diagnóstica interna;
- elaborar, organizar e aplicar avaliação interna nas turmas de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental considerando a realidade de cada comunidade escolar;
- participar das avaliações externas de larga escala da alfabetização dos estudantes;
- realizar de Intervenções Pedagógicas a partir dos resultados das avaliações internas e externas;

- encaminhar os alunos relacionados pelos professores para avaliação psicoeducacional pela equipe multidisciplinar, quando observada a necessidade;

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

- promover campanhas nas redes sociais das escolas de sensibilização sobre a importância da alfabetização na idade certa;
- participar de formações e reuniões promovidas pela Secretaria de Educação e Cultura e atuar como multiplicador dos processos formativos;
- orientar os profissionais quanto ao cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas pela SEMEC;
- incentivar projetos interdisciplinares e eventos escolares que valorizem a leitura e a escrita como práticas sociais.

Os professores terão, necessitam realizar seus planejamentos e ações levando em considerações competências tais como:

- apropriar-se das orientações da SEMEC e demais documentos sobre Alfabetização;
- elaborar o planejamento de aulas, individualmente ou de forma coletiva (com seus pares), conforme os documentos, normativas e diretrizes educacionais;
- elaborar e adequar o planejamento pedagógico, considerando as especificidades dos estudantes, especialmente daqueles público-alvo da Educação Especial, em articulação com a equipe gestora, os profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), quando houver, e a equipe multidisciplinar;
- prever no planejamento de aulas para o Ensino Fundamental estratégias de recomposição de aprendizagem;
- envolver as famílias no processo de aprendizagem por meio de estratégias intencionais, rodas de conversa e orientações práticas de um ambiente alfabetizador;
- participar das avaliações aplicação previstas pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e de outras avaliações definidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- identificar estudantes com indícios de dificuldades persistentes no processo de alfabetização e comunicar à equipe gestora e pedagógica para adoção das providências cabíveis;
- registrar e utilizar os resultados das avaliações diagnósticas e formativas para replanejamento das práticas pedagógicas.

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

A alfabetização deve ser uma atividade compartilhada e promovida também junto as famílias que terão competências de:

- matricular os estudantes e garantir a frequência na unidade de ensino, conforme a obrigatoriedade estabelecida pela legislação brasileira;
- comunicar e justificar às equipes diretiva, pedagógica e qualquer afastamento da criança (faltas), bem como a data do retorno;
- estabelecer uma relação de diálogo e parceria com os professores e equipes diretivas, pedagógicas e de apoio;
- participar das reuniões e demais atividades promovidas pela escola destinadas ao acompanhamento da aprendizagem dos alunos;
- contribuir para o desenvolvimento integral do aluno, buscando atendimento nas áreas da saúde e assistência social, entre outras, conforme necessidades ou indicação/sugestão da unidade de ensino;
- acompanhar a vida escolar da criança, incentivando hábitos de leitura, realização das atividades escolares e organização dos materiais.

9. DOS EIXOS ESTRUTURANTES

A Política Pública Municipal de Alfabetização e Letramento será implementada por meio dos seguintes eixos de ações e estratégias, conforme os princípios do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

Seção I
Da Gestão e Governança

No eixo de Governança e Gestão, serão implementadas as seguintes estratégias:

a - criação e regulamentação do Comitê Municipal da Política de Alfabetização;

b- fortalecimento da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

c - apoio contínuo ao Articulador da Renalfa do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA);

d - monitoramento da aplicação e dos resultados das avaliações internas e externas;

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

e - realização de reuniões periódicas das equipes escolares com os pais/responsáveis para acompanhamento da aprendizagem;

f- realização de reuniões por turma para atendimento das necessidades específicas;

g - monitoramento da execução do Reforço Escolar e da Recomposição de Aprendizagem.

Formação de Professores

Caberá à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de forma própria ou em parceria com os governos estadual e federal, ofertar formação continuada específica em alfabetização e letramento para docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura incentivará e apoiará a participação dos professores nas formações continuadas oferecidas pelo município, governos estadual e federal, inclusive pelo Pacto paraense pela Alfabetização Programa Alfabetiza Pará e o Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil – PROLEEI.

Infraestrutura e Recursos Pedagógicos

No eixo de Infraestrutura e Recursos Pedagógicos, serão implementadas as seguintes estratégias:

a - monitoramento da implantação e utilização dos Cantinhos de Leitura nas salas da Educação Infantil e nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental;

b - implantação de Cantinhos de Leitura nas turmas do 3º ao 5º ano que ainda não possuem;

c - aquisição de livros de literatura de acordo com a faixa etária para compor os Cantinhos da Leitura e o acervo das bibliotecas das escolas;

d - distribuição de materiais pedagógicos suplementares e adequados, quando necessário;

e - disponibilização de equipamentos, materiais e outros insumos para a implementação dos projetos e ações de alfabetização nas escolas;

f - adequação dos espaços escolares com foco na alfabetização;

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

g - incentivo à utilização de recursos pedagógicos digitais e tecnologias educacionais que contribuam para o processo de alfabetização.

h- aquisição de materiais pedagógicos de todas às áreas de conhecimento com recursos de captação.

Avaliação e Monitoramento

No eixo de Avaliação e Monitoramento, serão implementadas as seguintes estratégias:

a - acompanhamento do resultado da avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB);

b - acompanhamento do resultado das avaliações somativas do Sistema de Avaliação da Educação Básica de Xinguara de Avaliação (SIMAEX);

c - monitoramento dos resultados do Índice Criança Alfabetizada - ICA divulgado anualmente pelo Ministério da Educação;

d - monitoramento dos resultados dos ciclos da plataforma Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

e - análise dos resultados da fluência em leitura, competência leitora, proficiência em escrita e em matemática;

f - monitoramento da aprendizagem dos alunos em processo de alfabetização, avaliados pelos instrumentos de acompanhamento pedagógico realizado pelos professores, especialistas, diretores e equipe técnica da Secretaria Municipal da Educação e Cultura;

g - acompanhamento sistemático dos registros das ações planejadas de reforço escolar, intervenção pedagógica e recomposição das aprendizagens dos estudantes em processo de alfabetização.

Para fins de monitoramento das metas estabelecidas, serão adotados os critérios e descritores de alfabetização definidos pelo Ministério da Educação e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) ou por normas que venham a substituí-los.

Boas Práticas e Reconhecimento

No eixo de Boas Práticas e Reconhecimento, serão implementadas seguintes estratégias:

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

a - promover a participação do Município em programas, premiações e iniciativas de reconhecimento da alfabetização, inclusive no Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, instituído pelo Ministério da Educação;

b - identificar, reconhecer e premiar as boas práticas pedagógicas por meio do Prêmio Municipal de Boas Práticas em leitura, escrita e alfabetização desenvolvidas na rede municipal, através de Edital próprio;

c - promover a disseminação das práticas pedagógicas exitosas entre as unidades escolares.

d - promover ações de valorização dos profissionais da educação, observados os critérios estabelecidos em programas municipais de reconhecimento por desempenho e resultados educacionais.

10. METAS E ESTRATÉGIAS

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento observará as metas e estratégias previstas neste, as quais serão monitoradas periodicamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pelo Comitê Municipal da Política de Alfabetização, visando ao cumprimento dos objetivos desta.

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento observará as seguintes metas quantitativas de desempenho no Índice Criança Alfabetizada (ICA):

a - 64% em 2026;

b - 69% em 2027;

c - 73% em 2028;

d - 77% em 2029;

e - 80% em 2030;

f - 100% até 2035.

As metas previstas neste artigo poderão ser revisadas por lei específica, observados os indicadores oficiais divulgados pelo Ministério da Educação e pelas avaliações externas aplicáveis.

Para o alcance das metas previstas nesta Lei, serão adotadas, entre outras, as seguintes estratégias:

a - garantir participação e certificação de 80% dos professores efetivos da pré-escola da Educação Infantil no Curso do PRO-LEEI;

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

b - garantir participação e certificação de 80% dos professores alfabetizadores de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental no Alfabetiza Pará;

c - garantir participação e certificação de 80% dos professores do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Recomposição das Aprendizagens;

d - promover a redução do número de alunos por turma no 1º e no 2º ano do Ensino Fundamental, buscando assegurar, progressivamente, turmas com até 20 (vinte) alunos ;

e - fortalecer ações de transição entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, assegurando a continuidade do processo de alfabetização;

f - adotar estratégias que favoreçam a permanência dos professores efetivos nas turmas de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental evitando rotatividade de professores;

g - desenvolver estratégias de busca ativa para estudantes com baixa frequência escolar durante o ciclo de alfabetização;

h - realizar avaliações diagnósticas periódicas para subsidiar o planejamento pedagógico;

i - priorizar ações de reforço escolar nas unidades educacionais que apresentem indicadores de alfabetização inferiores às metas estabelecidas nesta Lei;

j - implementar e monitorar as ações de Reforço Escolar em todas as escolas de Ensino Fundamental;

k - ampliar os acervos literários das bibliotecas escolares e dos Cantinhos de Leitura das unidades educacionais, observadas as especificidades da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

l - instituir mecanismos anuais de reconhecimento, valorização e divulgação de boas práticas pedagógicas de leitura, escrita, alfabetização e letramento desenvolvidas por professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;

m - incentivar a participação dos professores em ações de formação continuada, assegurando, quando atendidos os requisitos legais, o acesso à Bolsa Capacitação instituída pela legislação municipal vigente;

n - aplicar as avaliações previstas pelo CNCA e de outras avaliações definidas pela Secretaria Municipal de Educação;

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

o - viabilizar a reprodução dos instrumentos de avaliação do CNCA, preferencialmente por meio de serviços especializados, assegurando agilidade, qualidade, economicidade e o cumprimento do cronograma de aplicação das avaliações;

p – implementar intervenções pedagógicas contínuas a partir dos resultados dos ciclos das avaliações do CNCA, das avaliações internas e das avaliações do CAed;

q - utilizar os resultados das avaliações internas e externas para subsidiar o planejamento pedagógico e a tomada de decisões das unidades escolares;

r - realizar reuniões com os diretores e especialistas das escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais para acompanhar e refletir sobre as ações realizadas;

s - realizar encontros com os professores das escolas para discutir, refletir e aprimorar as práticas de alfabetização;

t - desenvolver ações de sensibilização das famílias sobre a importância da alfabetização na idade certa;

u - identificar, reconhecer e premiar as boas práticas pedagógicas por meio do Prêmio Municipal de Boas Práticas em leitura, escrita e alfabetização;

v - promover a disseminação das práticas pedagógicas exitosas entre as unidades escolares;

w- fortalecer ações de equidade, inclusão e acessibilidade para estudantes com deficiência ou dificuldade de aprendizagem, assegurando igualdade de oportunidades de aprendizagem;

x - assegurar que as ações de alfabetização dos estudantes público-alvo da Educação Especial sejam planejadas e desenvolvidas de forma articulada entre os professores regentes, os profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), a equipe multidisciplinar e as famílias, respeitadas as especificidades de cada estudante;

y - desenvolver ações voltadas à redução das desigualdades educacionais, priorizando o atendimento pedagógico às unidades escolares e aos estudantes com maiores dificuldades de aprendizagem e em situação de maior vulnerabilidade educacional.

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

11. COMITÊ MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO

O Comitê Municipal da Política de Alfabetização, de caráter permanente e consultivo, com a finalidade de discutir, acompanhar, avaliar e propor ações referentes à Política Municipal de Alfabetização, deve ser criado e atualizado sempre que possível.

A implementação desta Política Pública Municipal de Alfabetização será acompanhada pelo Comitê Municipal da Política de Alfabetização, que será composto por representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, diretores, professores e especialistas, deverá ser composto pelos seguintes representantes, e serão indicados pelas respectivas instituições e designados por Portaria Municipal, a saber:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Articulador Municipal da Renalfa;
- Diretor de escola de 1º e 2º ano;
- Especialista da educação básica de 1º e 2º ano;
- Professores da Pré-escola (1º e 2º períodos da Educação Infantil);
- Professores de 1º ano;
- Professores de 2º ano;
- Conselho Municipal de Educação.

Compete ao Comitê Municipal da Política de Alfabetização:

- monitorar a execução da Política Municipal de Alfabetização e Letramento;
- acompanhar os resultados das avaliações externas e internas;
- propor medidas para o aprimoramento da alfabetização;
- acompanhar o processo de divulgação e reconhecimento de boas práticas pedagógicas.

O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

12. RECURSOS

As despesas decorrentes da Política de Alfabetização e Letramento municipal correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

A implementação das ações previstas na Política de Alfabetização observará o regime de colaboração entre União, Estado e Município, podendo ser financiada por recursos próprios do Município, complementados por transferências voluntárias, programas federais e estaduais, convênios, termos de cooperação e demais fontes legalmente previstas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 9 out. 2026.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069compilado.htm. Acesso em: 9 out. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 9 out. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 9 out. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.407, de 12 de julho de 2022.** Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para estabelecer o compromisso com a alfabetização plena e a capacitação gradual para a leitura ao longo da educação básica. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. **Lei nº 15.247, de 31 de outubro de 2025.** Dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/l15247.htm. Acesso em: 9 out. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Educação Infantil e Ensino Fundamental.** Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 9 out. 2026.

PARÁ. Secretaria de Estado de Educação. **Documento Curricular do Estado do Pará: Educação Infantil e Ensino Fundamental.** Belém: SEDUC-PA. Disponível em: https://www.seduc.pa.gov.br/site/public/upload/arquivo/bncc/Documento%20Curricular%20Para%20Educacao%20Infantil%20e%20Ensino%20Fundamental%20Do%20Estado%20Do%20Para-c304d.pdf. Acesso em: 9 out. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023.** Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Brasília, DF: Presidência da República.

Avenida Marginal Sul, L11 e 12. Jardim do Lago. CEP 68555-001
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI).** Brasília, DF: MEC, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/proleei. Acesso em: 9 out. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Avaliação da Alfabetização: Indicador Criança Alfabetizada (ICA).** Brasília, DF: INEP. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-da-alfabetizacao. Acesso em: 9 out. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014.

XINGUARA (PA). **Lei Municipal nº 931, de 12 de junho de 2015.** Aprova o Plano Municipal de Educação (PME) e dá outras providências.

XINGUARA (PA). **Lei Municipal nº 1.254, de 13 de dezembro de 2023.** Altera o anexo único da Lei nº 931/2015, referente às metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

XINGUARA (PA). Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Documento Curricular Local da Rede Municipal de Ensino de Xinguara.** Xinguara, PA: SEMEC. 2025.

XINGUARA (PA). Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Plano Municipal de Alfabetização – Alfabetiza Xinguara.** Xinguara, PA: SEMEC. 2024.

XINGUARA (PA). Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Sistema Municipal de Avaliação de Xinguara (SIMAEX): documentos orientadores, instrumentos de avaliação e relatórios de resultados.** Xinguara, PA: SEMEC. 2025.

XINGUARA (PA). Conselho Municipal de Educação. **Normas e resoluções relativas à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e à organização curricular da Rede Municipal de Ensino.** Xinguara, PA: CME.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014.

XINGUARA (PA). **Lei Municipal nº 931, de 12 de junho de 2015.** Aprova o Plano Municipal de Educação (PME) e dá outras providências.

XINGUARA (PA). **Lei Municipal nº 1.254, de 13 de dezembro de 2023.** Altera o anexo único da Lei nº 931/2015, referente às metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PLANO DE AÇÃO

ALFABETIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XINGUARA



XINGUARA-PA

2026

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 4
1 JUSTIFICATIVA 5
2. OBJETIVO GERAL 6
3. METAS E ESTRATÉGIAS (PME E PNE) 7
4 ESTRATÉGIAS: 9
5 MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE ALFABETIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS COM BASE EM EVIDÊNCIAS. 11
5.1 ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DO SISPAE – XINGUARA . 14
5.2 Análise dos Resultados do SisPAE 2025 – 2º Ano do Ensino Fundamental – Xinguara/PA 16
5.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS DO SisPAE 2025 – 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 18
6 METODOLOGIA 19
6.1 RESPONSABILIDADES 20
6.1.1 Da SEMEC 20
6.1.2 Da escola 21
6.1.3 Dos docentes 22
6.1.4 Das famílias 23
6.1.5 DA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA 24
6.2 Fundamentação teórica: pensadores e contribuições 25
6.2.1 Educação Infantil – Programas 27
6.2.1.1 A alfabetização e letramento no Ensino de Tempo Integral Anos Iniciais 28
6.2.2 Ensino Fundamental – Anos Iniciais 28
6.2.3 – Programas em andamento 31
6.2.2 Intersetorialidade 31
7 CRONOGRAMA DAS AÇÕES 33
8 DESPESAS/RECURSOS FINANCEIROS 37
8.1 PLANEJAMENTO FINANCEIRO: NATUREZA PEDAGÓGICA Erro! Indicador não definido.
9 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO 39

10 REFERÊNCIAS 41

11 ANEXOS 42

11.1 ANEXO 1- Do Comitê 42

11.2 Anexo Fichas Avaliativas da Educação Infantil _Pré-Escola e do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental 48

11.3 Anexo LEI Nº 15.388, DE 14 DE ABRIL DE 2026 52

11.4 Anexo Ações exitosas 54

11.5 Anexos - Formações continuadas: 59

APRESENTAÇÃO

O Plano de Ação da Alfabetização na Rede Municipal de Ensino de Xinguara – PA constitui um instrumento de planejamento, organização, execução e monitoramento das ações voltadas à garantia do direito à alfabetização e ao letramento de todas as crianças, com qualidade, equidade, inclusão e continuidade das aprendizagens. Elaborado em consonância com a Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Xinguara, o Plano considera as necessidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, os resultados das avaliações de aprendizagem e os desafios identificados no processo de alfabetização, orientando a definição de prioridades, estratégias e responsabilidades para o fortalecimento das práticas pedagógicas e a melhoria dos resultados educacionais.

O Plano organiza ações com base no diagnóstico educacional, definindo estratégias, responsabilidades, prazos, recursos e metas. Contempla formação continuada, acompanhamento pedagógico, avaliação, recomposição das aprendizagens e parceria entre escola e família, considerando as especificidades das escolas urbanas e do campo e promovendo a equidade na aprendizagem.

A implementação será conduzida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, em articulação com as equipes gestoras, os coordenadores pedagógicos, os professores e demais profissionais da Rede Municipal de Ensino, com acompanhamento sistemático dos resultados e utilização das informações produzidas pelo Sistema Municipal de Avaliação de Xinguara – SIMAEX, entre outros instrumentos de avaliação. Dessa forma, o Plano de Ação reafirma o compromisso da Rede Municipal de Ensino de Xinguara com a alfabetização de todas as crianças, priorizando a consolidação das aprendizagens essenciais de leitura e escrita até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e assegurando a continuidade do desenvolvimento das competências leitoras e escritoras ao longo da trajetória escolar.

Genival Fernandes da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura de Xinguara-PA

1 JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano de Ação da Alfabetização na Rede Municipal de Ensino de Xinguara – PA, justifica-se pela necessidade de organizar, fortalecer e articular as ações pedagógicas e administrativas voltadas à garantia do direito de todas as crianças à alfabetização e ao letramento. O Plano surge como instrumento orientador do trabalho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC e das unidades educacionais, possibilitando maior clareza quanto às prioridades, às responsabilidades, às metas e aos resultados esperados.

Sua finalidade é transformar as diretrizes da Política Municipal de Alfabetização e Letramento em ações concretas, planejadas e monitoradas, considerando os resultados das avaliações de aprendizagem, as necessidades identificadas no cotidiano escolar e as diferentes realidades das escolas urbanas e do campo. Busca, ainda, fortalecer a formação continuada dos profissionais, o acompanhamento pedagógico, a avaliação das aprendizagens, a recomposição dos conhecimentos não consolidados e a articulação entre gestão, coordenação pedagógica, professores e famílias.

O Plano também visa estabelecer mecanismos de acompanhamento sistemático das ações e dos indicadores educacionais, favorecendo a tomada de decisões fundamentadas em evidências e a realização de intervenções pedagógicas oportunas. Dessa forma, pretende contribuir para a redução das desigualdades de aprendizagem, a promoção da equidade e a melhoria contínua da qualidade do ensino. Assim, o Plano de Ação constitui um instrumento estratégico para assegurar maior unidade e continuidade às iniciativas de alfabetização da Rede Municipal, com foco na aprendizagem de todas as crianças e na consolidação das habilidades essenciais de leitura e escrita até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, sem desconsiderar a continuidade do desenvolvimento dessas competências nos anos escolares seguintes.

2. OBJETIVO GERAL

Garantir a alfabetização de todas as crianças da Rede Municipal de Ensino de Xinguara até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, assegurando o desenvolvimento das habilidades essenciais de leitura, escrita e compreensão textual, por meio de ações planejadas, acompanhamento sistemático das aprendizagens, formação continuada dos profissionais da educação e intervenções pedagógicas que promovam a equidade, a inclusão e a qualidade do ensino.

3. METAS E ESTRATÉGIAS (PME E PNE)

As metas e estratégias deste Plano de Ação estão fundamentadas no compromisso de garantir a alfabetização de todas as crianças, promovendo a melhoria da aprendizagem, a redução das desigualdades educacionais e o fortalecimento das práticas pedagógicas na Rede Municipal de Ensino de Xinguara.

As ações propostas consideram as diretrizes do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e da Política Municipal de Alfabetização e Letramento, com foco na alfabetização até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e na continuidade das aprendizagens ao longo da escolarização.

Meta	Estratégia	Ação	Indicador de acompanhamento
Alfabetização na idade adequada	Acompanhar a aprendizagem dos estudantes	Aplicar avaliações diagnósticas e o SIMAEX	Percentual de crianças alfabetizadas
Formação dos professores	Promover formação continuada	Realizar formações pelo Centro de Formação da SEMEC	Número de profissionais participantes
Recomposição das aprendizagens	Identificar dificuldades e realizar intervenções pedagógicas	Desenvolver ações de recomposição	Evolução dos resultados dos estudantes

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Xinguara – PA fundamenta-se no compromisso constitucional de assegurar a todas as crianças o direito à educação e à aprendizagem, considerando as diretrizes, metas e estratégias estabelecidas nos Planos Nacionais de Educação. Nesse contexto, a **Meta 5 do Plano Nacional de Educação** anterior, instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014, constitui importante referência histórica e pedagógica, ao estabelecer a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental. Suas estratégias enfatizaram a articulação entre a pré-escola e os anos iniciais do Ensino Fundamental, a formação e valorização dos professores alfabetizadores, a avaliação periódica da aprendizagem, o uso de práticas pedagógicas inovadoras, a

disponibilização de materiais didáticos e a atenção às especificidades dos estudantes, com vistas à garantia da alfabetização plena.

Em consonância com os avanços das políticas públicas educacionais, o novo Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, estabelece, em seu Objetivo 3 e na Meta 3.a, o compromisso de assegurar a alfabetização de todas as crianças ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, prevendo que, até o quinto ano de vigência do Plano, pelo menos 80% das crianças estejam alfabetizadas nessa etapa e que esse percentual alcance a totalidade das crianças até o final do decênio. **O novo PNE** também destaca a necessidade de assegurar a aprendizagem adequada em Matemática, promover a inclusão e reduzir as desigualdades educacionais.

Diante dessas referências, o Município de Xinguara assume o compromisso de garantir que todas as crianças sejam alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, respeitando seus diferentes ritmos de aprendizagem e assegurando condições pedagógicas adequadas ao desenvolvimento da leitura, da escrita, da oralidade, da compreensão leitora, da produção textual e dos conhecimentos matemáticos iniciais. Para tanto, a Política Municipal deverá promover a articulação entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, a formação continuada dos profissionais da educação, a utilização de materiais e recursos pedagógicos adequados, o desenvolvimento de práticas inclusivas e a implementação de intervenções pedagógicas oportunas, considerando as especificidades das escolas urbanas e do campo e as necessidades dos estudantes públicos da Educação Especial.

A consecução dessas metas exige a implementação de processos contínuos e sistemáticos de avaliação, acompanhamento e monitoramento da aprendizagem, por meio de avaliações diagnósticas e formativas, registros pedagógicos, análise dos resultados, acompanhamento individualizado dos estudantes e planejamento de ações de recomposição das aprendizagens sempre que necessário. Os resultados obtidos deverão subsidiar a tomada de decisões pedagógicas, o replanejamento das ações escolares e a definição de estratégias de intervenção, com participação articulada da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, da Coordenação de Alfabetização e Letramento, das equipes gestoras, dos coordenadores pedagógicos, dos professores e das famílias.

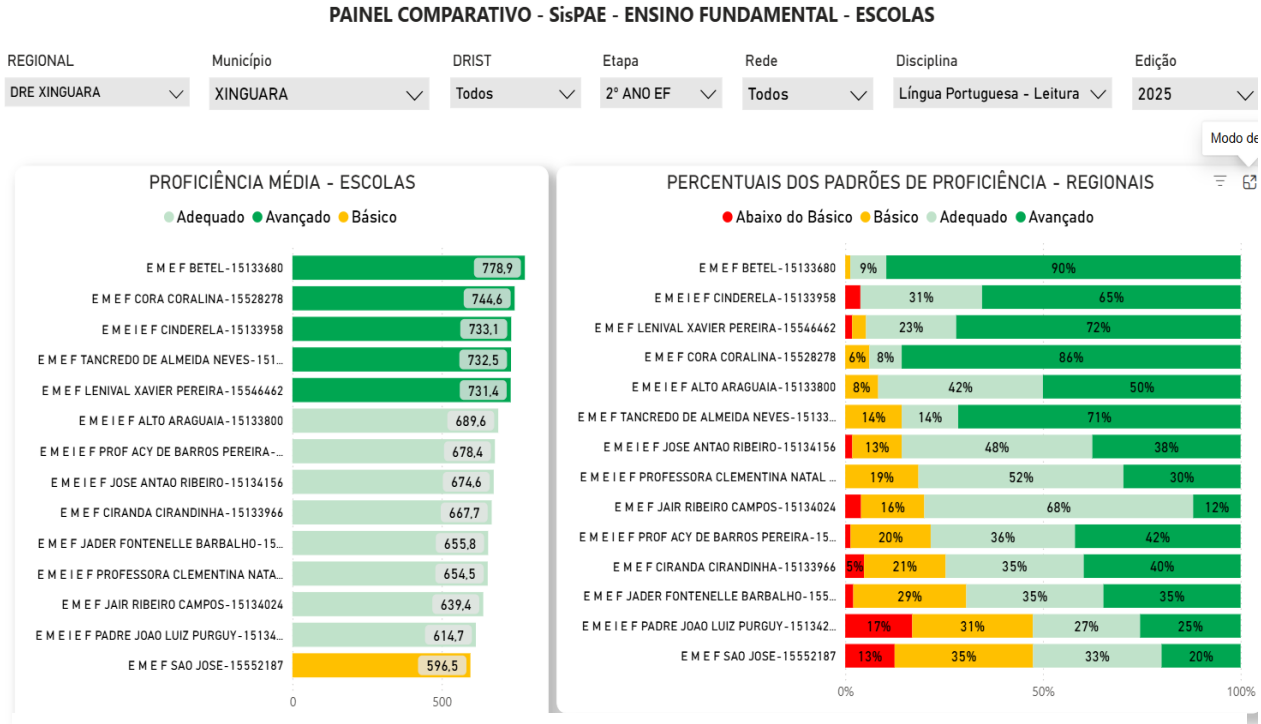
Assim, a Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Xinguara consolida o compromisso com uma educação pública de qualidade, equitativa, inclusiva e socialmente referenciada, orientada pela garantia do direito de aprender de cada criança. A alfabetização na idade adequada constitui prioridade da gestão educacional e responsabilidade compartilhada entre o poder público, as instituições de ensino, os profissionais da educação e as famílias, devendo ser acompanhada por metas progressivas, indicadores de resultados, ações planejadas e mecanismos permanentes de avaliação e monitoramento, de modo a assegurar que nenhuma criança seja abandonada.

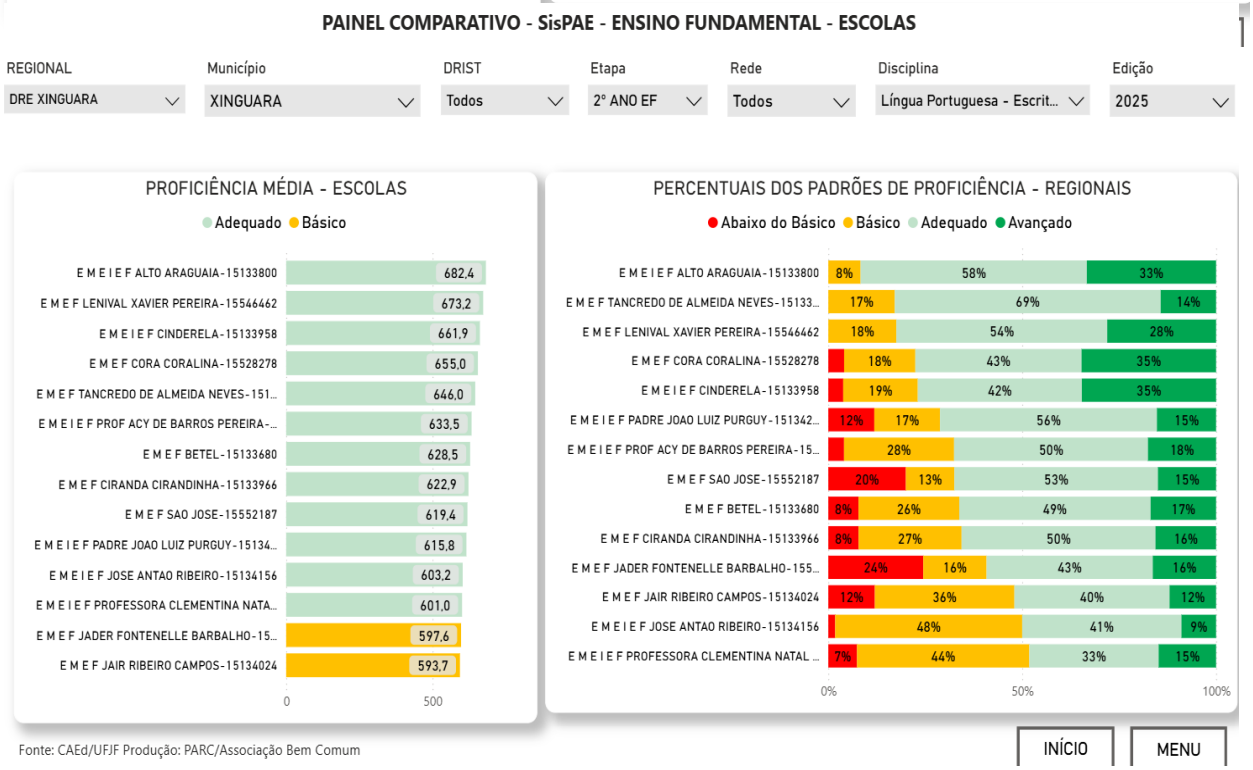
4 ESTRATÉGIAS:

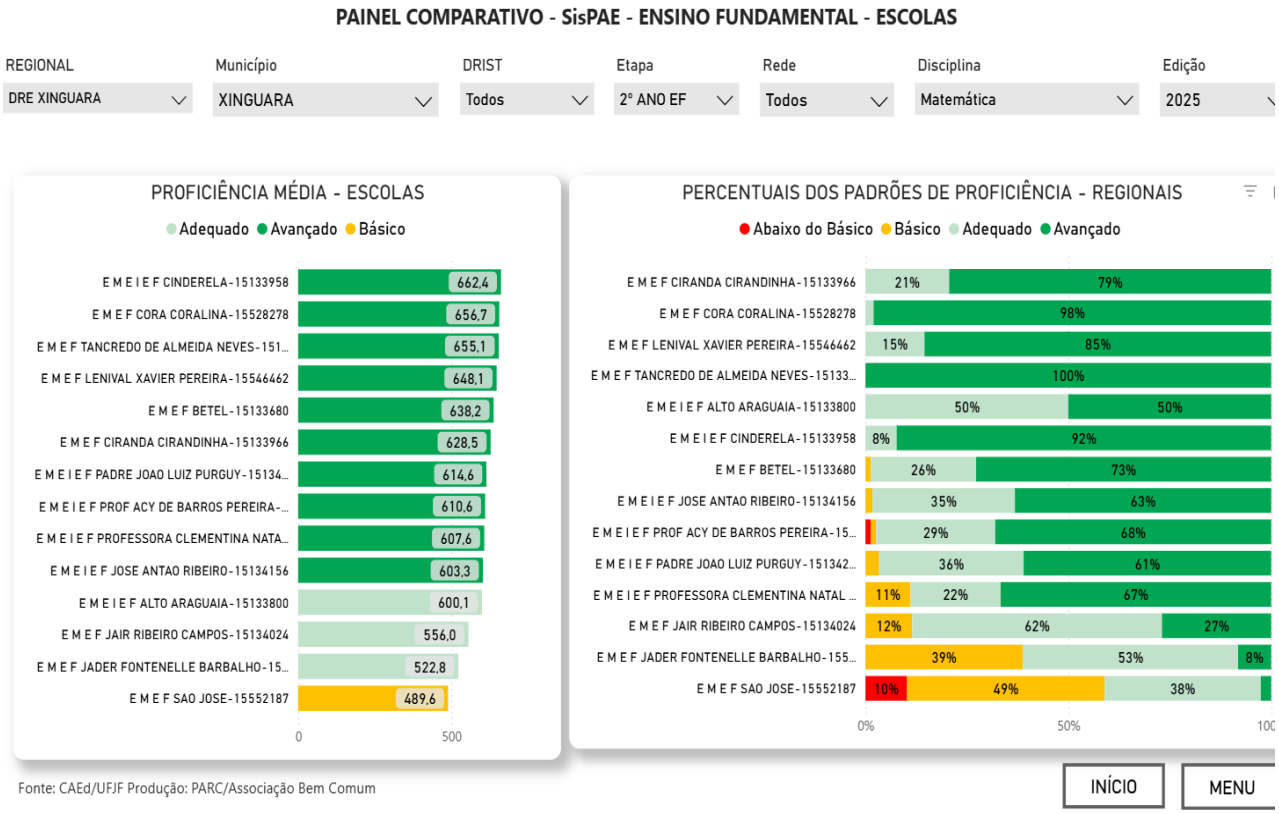
- Realizar avaliações diagnósticas periódicas para identificar os níveis de aprendizagem dos alunos e orientar o planejamento pedagógico.
- Desenvolver ações de intervenção e Recomposição das Aprendizagens, considerando as necessidades específicas de cada criança.
- Fortalecer a formação continuada dos professores alfabetizadores e das equipes pedagógicas, por meio do Centro de Formação da SEMEC.
- Monitorar os resultados da alfabetização por meio do SIMAEX e de outros instrumentos avaliativos adotados pela Rede Municipal de Ensino.
- Promover a articulação entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, favorecendo a continuidade das experiências de aprendizagem.
- Garantir práticas pedagógicas inclusivas e equitativas, considerando as especificidades dos alunos e das unidades escolares urbanas e do campo.
- Garantir práticas pedagógicas na alfabetização das unidades de Tempo Integral e na EJA Alfabetização de Jovens e Adultos.
- Fortalecer a participação das famílias e da comunidade no acompanhamento da vida escolar das crianças e adolescentes.
- Estabelecer metas periódicas para as unidades educacionais, com acompanhamento dos resultados e reorientação das ações sempre que necessário.
- Articular as ações municipais aos programas de alfabetização e às iniciativas de colaboração entre os governos municipal, estadual e federal.

- Formação Continuada: Garantir a oferta permanente e sistemática de formação continuada, teórica e prática, aos professores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, aos coordenadores pedagógicos e aos gestores escolares, contemplando as demandas da Rede Municipal de Ensino e as orientações dos programas educacionais aos quais o município tenha aderido, bem como daqueles desenvolvidos e ofertados pela própria Rede, visando ao aprimoramento das práticas pedagógicas e à melhoria da qualidade da alfabetização e do letramento.
- Práticas Pedagógicas e Materiais: Focar nos eixos da BNCC (leitura, produção de textos, oralidade e análise linguística/semiótica) e nos precursores da alfabetização (consciência fonêmica, silábica, rimas).
- Recomposição da Aprendizagem**:** Criar turmas ou oficinas de apoio para alunos que apresentam defasagem no 3º e 4º anos.
- Educação no Campo: Adaptar o transporte, apoiar escolas rurais e criar estratégias flexíveis para as comunidades do interior.
- Engajamento Familiar: Promover reuniões periódicas, campanhas de incentivo à leitura em casa e projetos de leitura comunitária

5 MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE ALFABETIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS COM BASE EM EVIDÊNCIAS.







Os painéis comparativos do SISPAE 2025 apresentam o desempenho das escolas municipais de Xinguara em Língua Portuguesa e Matemática. Em Língua Portuguesa, os resultados evidenciam diferenças entre as unidades escolares nos níveis de proficiência em leitura e escrita, enquanto, em Matemática, observa-se que várias escolas apresentam estudantes concentrados nos padrões adequado e avançado.

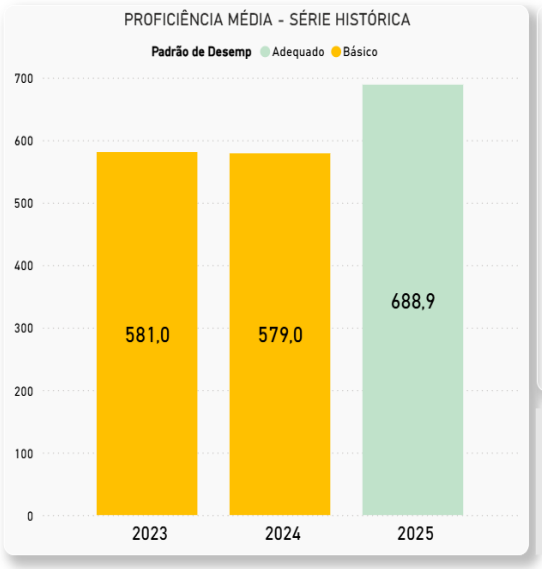
Os dados permitem identificar escolas com melhores resultados e unidades que necessitam de maior atenção pedagógica, especialmente aquelas com percentuais significativos de estudantes nos níveis básico e abaixo do básico. Essas informações são fundamentais para orientar o planejamento de intervenções, fortalecer a formação dos professores e desenvolver estratégias de recomposição das aprendizagens.

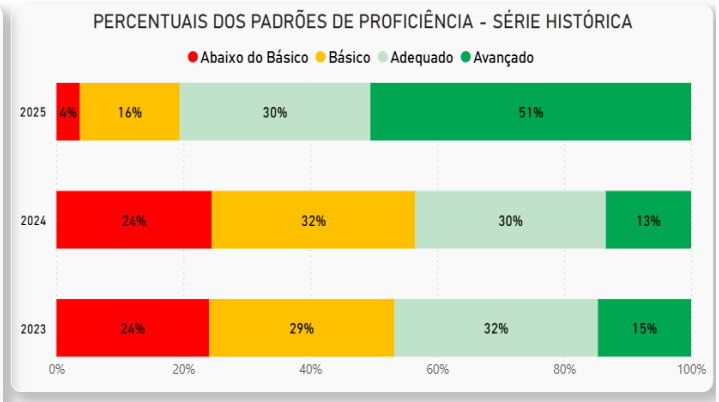
Assim, o monitoramento dos resultados do SISPAE constitui uma ferramenta importante para a tomada de decisões da SEMEC e das equipes escolares, visando à melhoria contínua da aprendizagem e à garantia do direito de aprender de todas as crianças.

SisPAE - RESULTADOS DO MUNICÍPIO - COMPARATIVO ENTRE AS EDIÇÕES

REGIONAL: DRE XINGUARA | Município: XINGUARA | Rede: Pública | Etapa: 2° ANO EF | Disciplina: Língua Portuguesa - Leitura

2024 - 2025
775
ADEQUADO + AVANCADO





2024 - 2025
32,3%
VARIAÇÃO - PROFICIÊNCIA

2024 - 2025 (p.p.)
-20,8
VARIAÇÃO - ABAIXO DO BÁSICO

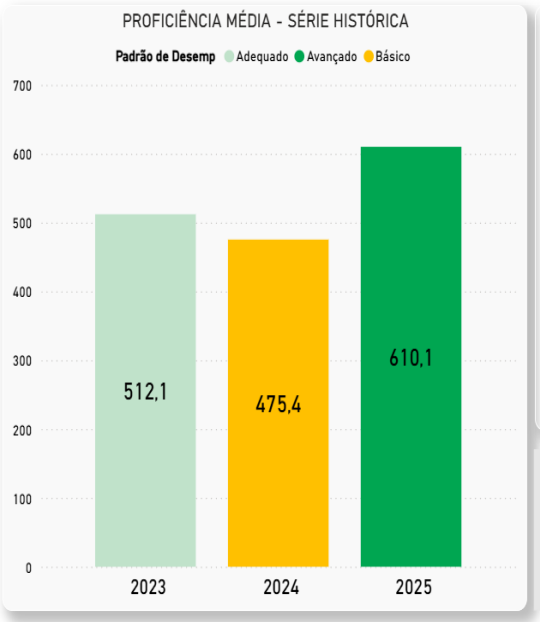
2024 - 2025 (p.p.)
37,1
VARIAÇÃO - ADEQUADO + AVANÇADO

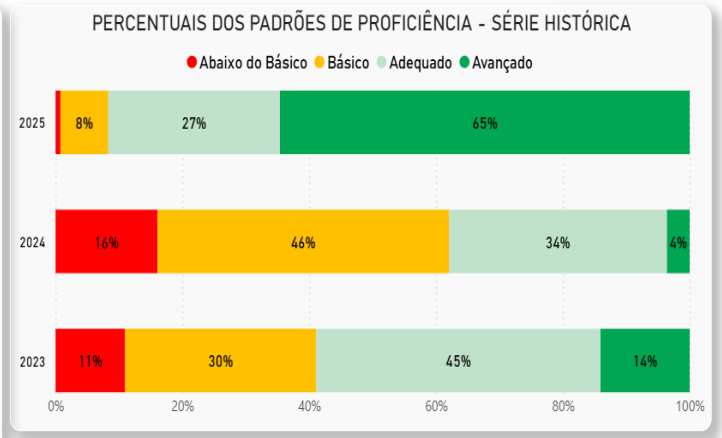
Fonte: CAEd/UFJF Produção: PARC/Associação Bem Comum

INÍCIO MENU

REGIONAL: DRE XINGUARA | Município: XINGUARA | Rede: Pública | Etapa: 2° ANO EF | Disciplina: Matemática

2024 - 2025
818
ADEQUADO + AVANCADO





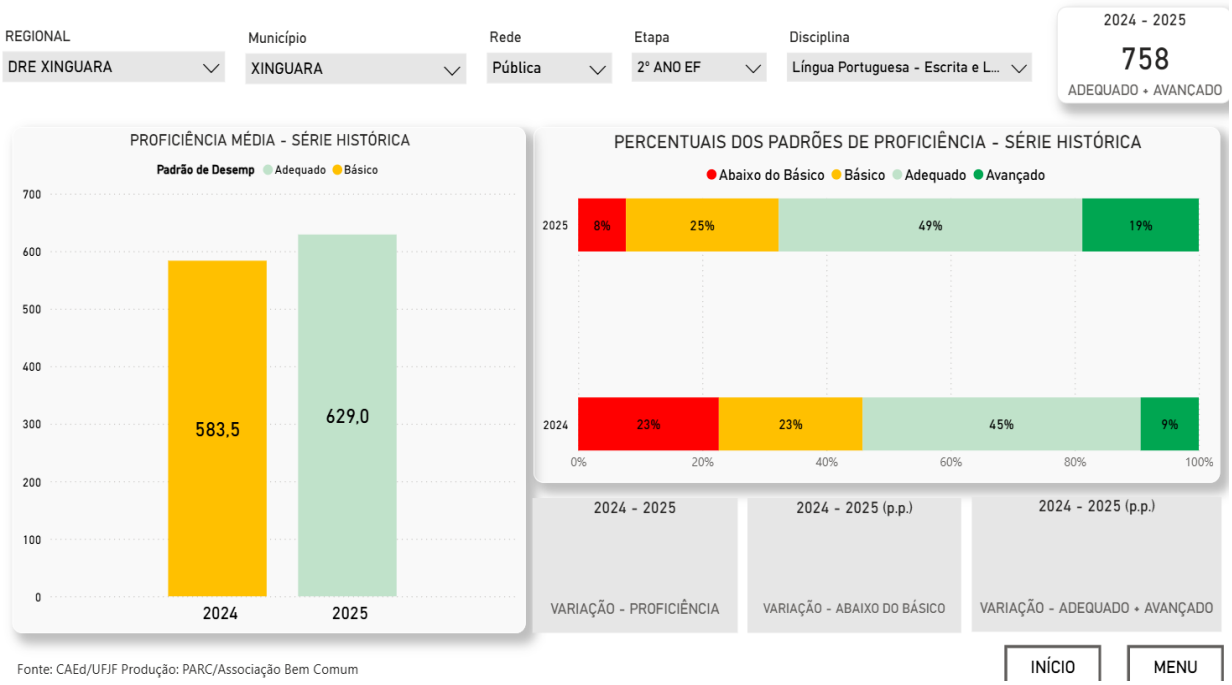
2024 - 2025
58,1%
VARIAÇÃO - PROFICIÊNCIA

2024 - 2025 (p.p.)
-15,3
VARIAÇÃO - ABAIXO DO BÁSICO

2024 - 2025 (p.p.)
53,7
VARIAÇÃO - ADEQUADO + AVANÇADO

Fonte: CAEd/UFJF Produção: PARC/Associação Bem Comum

INÍCIO MENU



Fonte: CAEd/UFJF Produção: PARC/Associação Bem Comum

5.1 ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DO SISPAE – XINGUARA

Os resultados do SISPAE demonstram avanços significativos na aprendizagem dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental de Xinguara entre 2024 e 2025.

Em Língua Portuguesa – Leitura, a proficiência média passou de 579,0 pontos em 2024 para 688,9 em 2025. O percentual de estudantes nos níveis adequado e avançado alcançou 81%, enquanto o grupo abaixo do básico diminuiu de 24% para 4%.

Em Matemática, a proficiência média aumentou de 475,4 para 610,1 pontos. Em 2025, 92% dos estudantes estavam nos níveis adequado e avançado, e o percentual abaixo do básico caiu de 16% para aproximadamente 1%.

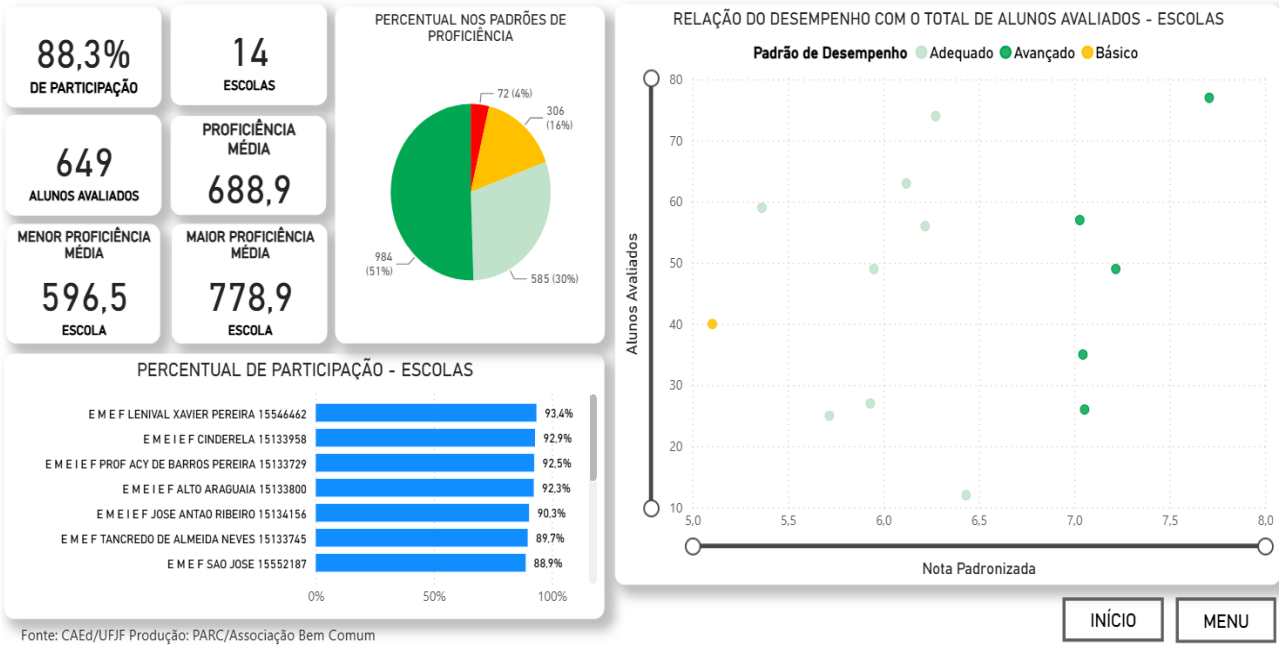
Em Língua Portuguesa – Escrita e Leitura, a proficiência média subiu de 583,5 pontos em 2024 para 629,0 em 2025. Os níveis adequado e avançado passaram de 54% para 68%, enquanto o percentual abaixo do básico diminuiu de 23% para 8%.

Os resultados evidenciam avanços importantes na alfabetização e na aprendizagem, reforçando a importância da continuidade das ações pedagógicas, do acompanhamento sistemático e dos investimentos na formação dos professores para garantir a aprendizagem de todas as crianças.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PAINEL GERAL - SisPAE - ENSINO FUNDAMENTAL - MUNICÍPIO

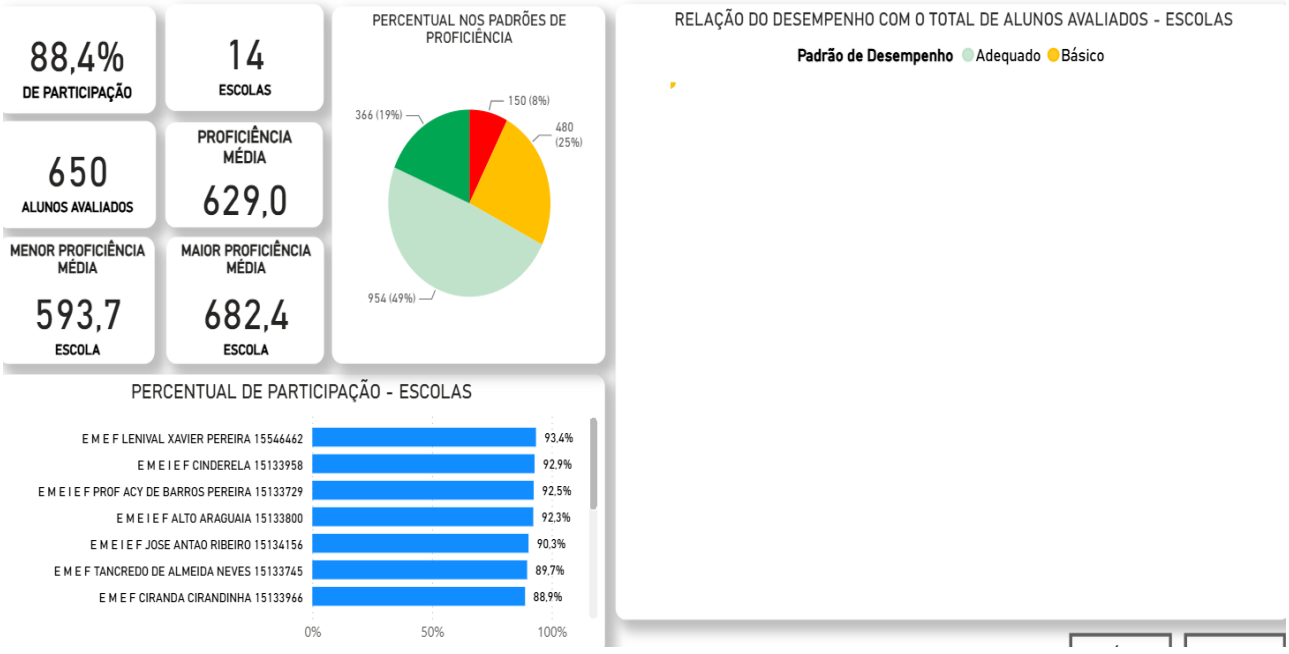
REGIONAL: DRE XINGUARA | Município: XINGUARA | DRIST: Todos | Rede: Municipal | Etapa: 2° ANO EF | Disciplina: Língua Portuguesa - ... | Edição: 2025

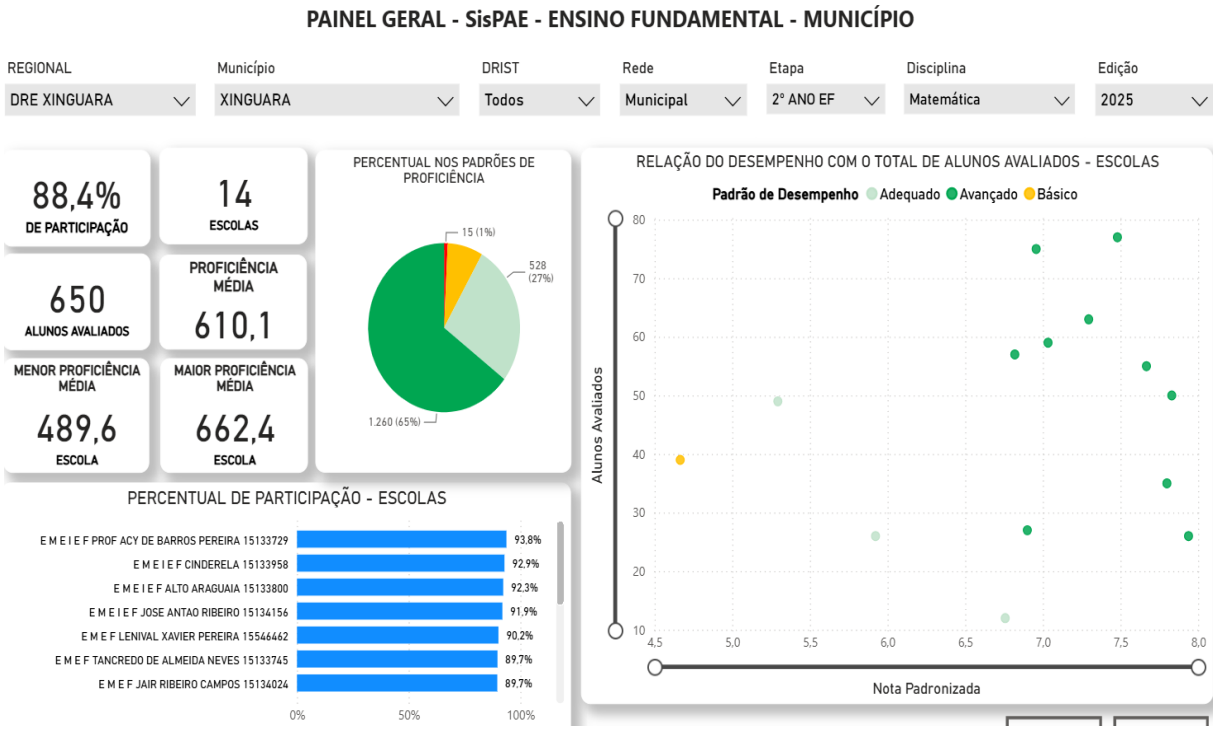


Fonte: CAEd/UFJF Produção: PARC/Associação Bem Comum

PAINEL GERAL - SisPAE - ENSINO FUNDAMENTAL - MUNICÍPIO

REGIONAL: DRE XINGUARA | Município: XINGUARA | DRIST: Todos | Rede: Municipal | Etapa: 2° ANO EF | Disciplina: Língua Portuguesa - ... | Edição: 2025





5.2 Análise dos Resultados do SisPAE 2025 – 2º Ano do Ensino Fundamental – Xinguara/PA

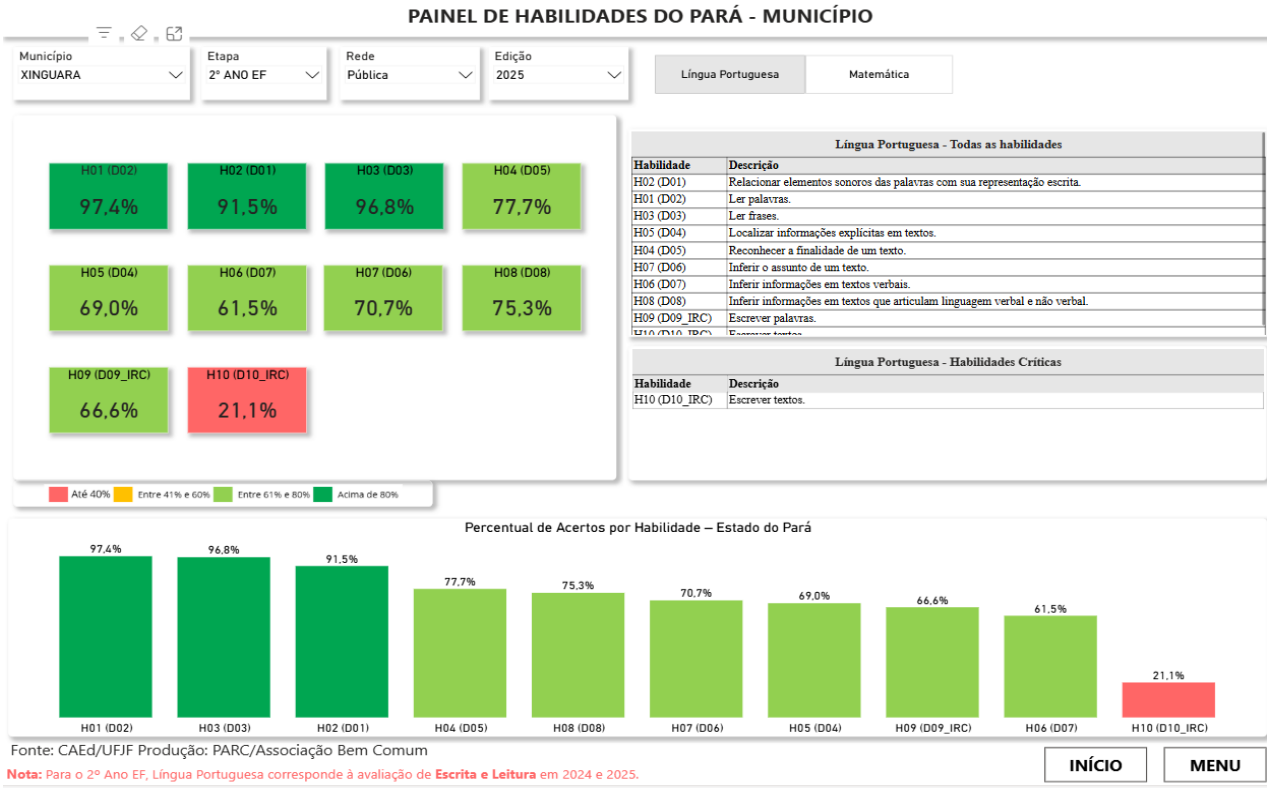
Os resultados do SisPAE 2025 demonstram avanços significativos na aprendizagem dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental de Xinguara. Em Língua Portuguesa – Leitura, a proficiência média alcançou 688,9 pontos, com 81% dos estudantes nos níveis adequado e avançado.

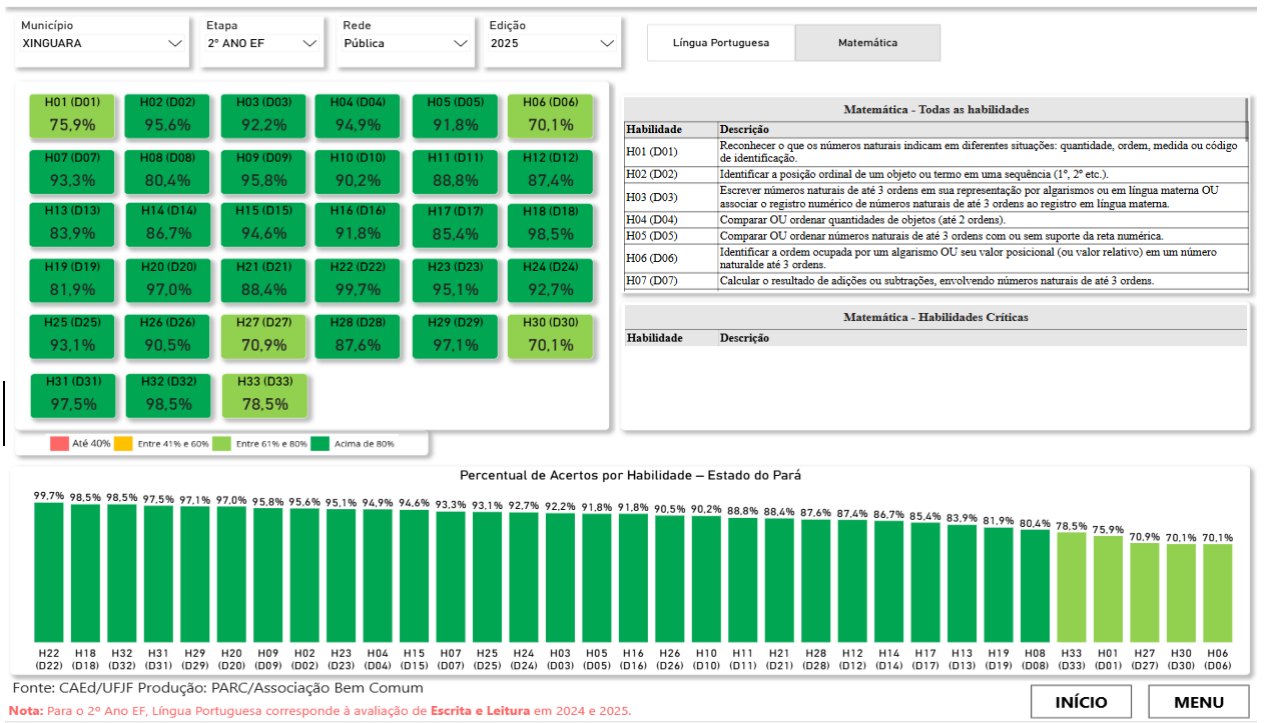
Em Matemática, a média foi de 610,1 pontos, com 92% dos estudantes nesses níveis. Já em Língua Portuguesa – Escrita e Leitura, a proficiência média chegou a 629,0 pontos, evidenciando resultados que precisam ser acompanhados pedagogicamente.

A participação foi de aproximadamente 88,4% dos estudantes, abrangendo 14 escolas municipais. Apesar dos avanços, os dados evidenciam diferenças entre as unidades escolares, reforçando a necessidade de intervenções pedagógicas específicas, acompanhamento sistemático e fortalecimento das práticas de alfabetização.

Diante desses resultados, é fundamental manter o compromisso da SEMEC, das equipes gestoras e dos professores com a recomposição das aprendizagens, a formação

continuada e o desenvolvimento das habilidades essenciais, garantindo que todas as crianças avancem na leitura, na escrita e no raciocínio matemático.





5.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS DO SisPAE 2025 – 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Os resultados do SisPAE 2025 evidenciam avanços significativos na aprendizagem dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de Xinguara, tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática.

Em Língua Portuguesa, a proficiência média aumentou de 583,5, em 2024, para 629,0, em 2025. O percentual nos níveis adequado e avançado chegou a 68%, enquanto o nível abaixo do básico caiu de 23% para 8%. Destacam-se as habilidades de relacionar sons e escrita (97,4%), ler frases (96,8%) e ler palavras (91,5%). Entretanto, a escrita de textos apresentou apenas 21,1% de acertos, sendo a principal prioridade de intervenção, juntamente com a localização de informações explícitas (69%), a inferência do assunto (70,7%), a compreensão de textos verbais e não verbais (75,3%) e o reconhecimento da finalidade textual (77,7%).

Em Matemática, a proficiência média passou de 475,4 para 610,1. Os níveis adequado e avançado alcançaram 92%, e o percentual abaixo do básico diminuiu de 16% para aproximadamente 2%. Os resultados demonstram bom desempenho em diversas habilidades numéricas e de cálculo, embora seja necessário continuar acompanhando as habilidades com menores percentuais de acertos, especialmente a identificação de posições ordinais e a compreensão dos números em diferentes contextos.

A participação foi de aproximadamente 88% nas duas áreas, com 649 estudantes avaliados em Língua Portuguesa e 650 em Matemática. Recomenda-se ampliar a participação nas próximos edições para fortalecer a representatividade dos resultados.

Diante desse cenário, a SEMEC, em parceria com gestores, coordenadores pedagógicos e professores, deve fortalecer o planejamento baseado em evidências, priorizar a produção textual, a leitura e a compreensão de diferentes gêneros, consolidar as aprendizagens matemáticas e promover formações continuadas, intervenções específicas e monitoramento por escola e habilidade.

Conclui-se que Xinguara apresentou avanços expressivos, mas precisa manter ações sistemáticas para superar as dificuldades identificadas e garantir a consolidação da alfabetização e das aprendizagens essenciais de todos os estudantes.

6 METODOLOGIA

A metodologia do Plano de Ação da Alfabetização na Rede Municipal de Ensino de Xinguara será desenvolvida de forma planejada, participativa, contínua e articulada, considerando as diretrizes da Política Municipal de Alfabetização e Letramento, os resultados das avaliações educacionais e as necessidades de aprendizagem dos estudantes. Inicialmente, será realizado o levantamento e a análise dos dados educacionais da Rede Municipal, por meio de avaliações diagnósticas, registros pedagógicos e resultados do Sistema Municipal de Avaliação de Xinguara (SIMAEX), entre outros instrumentos disponíveis. Essas informações subsidiarão a identificação dos principais desafios, a definição de prioridades e o estabelecimento de metas e estratégias de intervenção.

A execução das ações ocorrerá por meio do planejamento conjunto entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), o Departamento de Alfabetização, o Centro de Formação, as equipes gestoras, os coordenadores pedagógicos e os professores. Serão desenvolvidas ações de formação continuada, acompanhamento pedagógico, orientação às práticas de alfabetização, utilização de materiais didáticos e realização de intervenções voltadas à consolidação das habilidades de leitura, escrita e compreensão textual. O Plano também contemplará a recomposição das aprendizagens não consolidadas, o atendimento às necessidades educacionais específicas e o desenvolvimento de práticas inclusivas, respeitando as características dos estudantes e as particularidades das unidades escolares urbanas e do campo. A participação das famílias será incentivada como forma de fortalecer o vínculo entre escola, comunidade e processo de aprendizagem.

O monitoramento será realizado de maneira sistemática, mediante análise dos indicadores, acompanhamento das metas, registros das ações executadas e reuniões periódicas com as equipes responsáveis. Os resultados obtidos permitirão avaliar a efetividade das estratégias, identificar dificuldades e promover os ajustes necessários durante a implementação do Plano. Dessa forma, a metodologia busca assegurar que as ações planejadas sejam

efetivamente desenvolvidas, acompanhadas e avaliadas, contribuindo para a melhoria contínua da aprendizagem e para a garantia da alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, com continuidade e fortalecimento das competências leitoras e escritoras nos anos seguintes.

6.1 RESPONSABILIDADES

A efetivação do Plano de Ação de Alfabetização e Letramento de Xinguara requer a atuação articulada entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), as unidades escolares, os docentes e as famílias, de modo a assegurar o direito à aprendizagem, a equidade e a alfabetização de todas as crianças, prioritariamente até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.

As responsabilidades de cada segmento deverão ser desenvolvidas de forma colaborativa, por meio do planejamento, da formação continuada, do acompanhamento pedagógico, da avaliação das aprendizagens e da implementação de estratégias que considerem as necessidades dos estudantes e as especificidades das escolas urbanas, rurais e do campo.

6.1.1 Da SEMEC

Compete à Secretaria Municipal de Educação e Cultura coordenar, orientar e acompanhar a implementação do Plano de Ação de Alfabetização e Letramento na Rede Municipal de Ensino, assegurando as condições necessárias para o desenvolvimento das ações previstas.

São responsabilidades da SEMEC:

- Coordenar a implementação e o acompanhamento das ações municipais de alfabetização e letramento, em consonância com a Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Xinguara.
- Promover formação continuada para gestores, coordenadores pedagógicos e professores, por meio do Centro de Formação e das equipes técnicas da Secretaria.
- Orientar as unidades escolares na elaboração e execução de seus planejamentos e intervenções pedagógicas.
- Organizar e acompanhar as avaliações diagnósticas e formativas, utilizando os resultados do Sistema Municipal de Avaliação de Xinguara (SIMAEX) e de outros instrumentos avaliativos.

- Monitorar os indicadores de aprendizagem, identificando avanços, dificuldades e necessidades de intervenção.
- Disponibilizar e orientar o uso de materiais didáticos e pedagógicos adequados ao processo de alfabetização e letramento.
- Articular programas e iniciativas de alfabetização, recomposição das aprendizagens, inclusão e equidade.
- Acompanhar a execução dos planos de ação das escolas, promovendo reuniões técnicas e devolutivas pedagógicas.
- Estimular a participação das famílias e o fortalecimento da relação entre escola e comunidade.
- Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento, propondo ajustes nas estratégias sempre que necessário.

6.1.2 Da escola

Compete às unidades escolares organizar, executar e acompanhar as ações pedagógicas previstas no Plano de Ação, garantindo que a alfabetização e o letramento sejam prioridades do trabalho educativo.

São responsabilidades da gestão escolar e da coordenação pedagógica:

- Elaborar e executar o plano de ação da unidade escolar, alinhado às orientações da SEMEC e à realidade dos estudantes.
- Garantir momentos de planejamento coletivo entre os docentes, com foco nas habilidades essenciais de leitura, escrita, oralidade e compreensão.
- Acompanhar o planejamento dos professores e o desenvolvimento das práticas pedagógicas.
- Analisar os resultados das avaliações internas e externas para identificar necessidades de aprendizagem e orientar intervenções.
- Organizar estratégias de apoio pedagógico e recomposição das aprendizagens para estudantes que apresentem dificuldades.
- Acompanhar a frequência e a participação dos estudantes, articulando ações de busca ativa quando necessário.

- Promover reuniões pedagógicas para avaliar os resultados e redefinir estratégias de ensino.
- Assegurar práticas inclusivas, respeitando os diferentes ritmos, necessidades e contextos de aprendizagem.
- Fortalecer a parceria com as famílias, incentivando sua participação no acompanhamento da vida escolar das crianças.
- Registrar as ações realizadas e os avanços observados, compartilhando as informações com a SEMEC.

6.1.3 Dos docentes

Compete aos professores planejar e desenvolver práticas pedagógicas intencionais, sistemáticas e diversificadas, assegurando oportunidades de aprendizagem para todos os estudantes.

São responsabilidades dos docentes:

- Elaborar o planejamento pedagógico com base no currículo vigente, nos objetivos de aprendizagem e nas necessidades identificadas nas avaliações.
- Desenvolver práticas de alfabetização e letramento que contemplem a apropriação do Sistema de Escrita Alfabética, a consciência fonológica, a leitura, a escrita, a oralidade, a compreensão e a produção textual.
- Proporcionar experiências significativas de leitura e escrita, considerando os diferentes gêneros textuais e as práticas sociais de linguagem.
- Realizar avaliações diagnósticas e formativas para acompanhar o desenvolvimento de cada estudante.
- Identificar dificuldades de aprendizagem e planejar intervenções pedagógicas oportunas, incluindo ações de recomposição quando necessárias.
- Participar das formações continuadas, reuniões de planejamento e momentos de estudo promovidos pela SEMEC e pela escola.
- Utilizar os resultados das avaliações para reorientar as práticas de ensino.
- Desenvolver estratégias diversificadas e inclusivas, respeitando os diferentes ritmos e necessidades dos estudantes.

- Manter registros atualizados sobre o desenvolvimento das aprendizagens, subsidiando o acompanhamento da coordenação pedagógica.
- Dialogar com as famílias sobre os avanços, as dificuldades e as possibilidades de apoio à aprendizagem das crianças.

6.1.4 Das famílias

Compete às famílias participar da vida escolar das crianças e colaborar com as ações desenvolvidas pela escola, reconhecendo a importância da alfabetização e do letramento para o desenvolvimento integral e a continuidade dos estudos.

São responsabilidades das famílias:

- Acompanhar a frequência, a participação e o desenvolvimento escolar das crianças.
- Participar das reuniões, dos atendimentos e das atividades promovidas pela escola.
- Manter diálogo com professores, coordenadores pedagógicos e gestores sobre o processo de aprendizagem.
- Incentivar práticas cotidianas de leitura, contação de histórias, conversas, escrita e outras experiências com a linguagem, respeitando as condições e a realidade de cada família.
- Estimular o interesse pelos livros, pela leitura e pela escrita, valorizando as produções e os avanços das crianças.
- Comunicar à escola situações que possam interferir na frequência e no desenvolvimento escolar dos estudantes.
- Colaborar com as estratégias de apoio pedagógico orientadas pela escola, sem substituir a responsabilidade dos profissionais pelo ensino.
- Participar das ações de fortalecimento da parceria entre família, escola e comunidade.

A participação das famílias deverá ocorrer de forma acolhedora, respeitosa e colaborativa, considerando a diversidade das organizações familiares e as diferentes condições sociais, culturais e territoriais.

6.1.5 DA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

A organização pedagógica do Plano de Ação de Alfabetização e Letramento de Xinguara fundamenta-se em uma concepção de ensino que reconhece a alfabetização e o letramento como processos complementares, contínuos e essenciais à garantia do direito à aprendizagem. Essa organização deverá orientar o planejamento, as práticas pedagógicas, a avaliação e as intervenções realizadas nas unidades escolares, considerando as diferentes necessidades dos estudantes e as especificidades da Rede Municipal de Ensino.

A alfabetização compreende o processo de apropriação do Sistema de Escrita Alfabética, envolvendo o desenvolvimento de conhecimentos sobre as relações entre fonemas e grafemas, a consciência fonológica, a leitura e a escrita de palavras e textos. O letramento, por sua vez, refere-se à participação dos estudantes em práticas sociais de leitura, escrita e compreensão da linguagem, em diferentes situações comunicativas e contextos culturais.

Embora sejam processos distintos, alfabetização e letramento devem ser desenvolvidos de maneira articulada, garantindo que as crianças aprendam a ler e escrever e, simultaneamente, compreendam as funções e os usos da leitura e da escrita na sociedade. Para isso, é necessário assegurar experiências diversificadas com textos, literatura infantil, oralidade, produção escrita e diferentes gêneros textuais, respeitando o desenvolvimento dos estudantes e os objetivos de aprendizagem de cada etapa escolar.

A organização pedagógica deverá considerar a continuidade entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, respeitando as finalidades próprias de cada etapa. Na Educação Infantil, serão valorizadas as experiências com a oralidade, a escuta, a literatura, as brincadeiras, a cultura escrita e as múltiplas linguagens, sem antecipar práticas escolarizadas próprias do Ensino Fundamental. Nos anos iniciais, o trabalho pedagógico deverá assegurar o ensino sistemático da leitura e da escrita, com foco na apropriação do Sistema de Escrita Alfabética e na consolidação das aprendizagens essenciais, prioritariamente até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.

O planejamento deverá partir do diagnóstico das aprendizagens, da definição de objetivos claros e da seleção de estratégias adequadas às necessidades das turmas. A avaliação diagnóstica e formativa, associada ao acompanhamento contínuo dos estudantes, permitirá

identificar avanços, reconhecer dificuldades e organizar intervenções pedagógicas, incluindo ações de recomposição das aprendizagens sempre que necessário.

A Rede Municipal de Ensino deverá promover práticas inclusivas, equitativas e contextualizadas, considerando as realidades urbanas, rurais e do campo, de modo que todos os estudantes tenham oportunidades efetivas de aprender, participar e desenvolver suas competências de leitura, escrita, oralidade e compreensão.

6.2 Fundamentação teórica: pensadores e contribuições

A concepção pedagógica adotada neste Plano dialoga com estudos e contribuições de pesquisadores da alfabetização, do letramento, da linguagem e do desenvolvimento humano, entre os quais se destacam:

Magda Soares: contribui para a compreensão da alfabetização e do letramento como processos distintos, porém indissociáveis, defendendo que a aprendizagem do sistema de escrita ocorra articulada às práticas sociais de leitura e escrita.

Emília Ferreiro e Ana Teberosky: seus estudos sobre a psicogênese da língua escrita demonstram que as crianças elaboram hipóteses sobre o funcionamento da escrita, contribuindo para compreender seus percursos de aprendizagem e orientar intervenções pedagógicas.

Maria Montessori: sua abordagem pedagógica valoriza a autonomia da criança, a aprendizagem por meio da exploração, a utilização de materiais concretos e a organização de ambientes preparados para favorecer o desenvolvimento integral. Suas contribuições podem subsidiar a organização de experiências pedagógicas que respeitem os ritmos de aprendizagem, estimulem os sentidos e promovam o contato significativo com a linguagem oral e escrita, considerando as necessidades e as características de cada criança.

Paulo Freire: destaca a leitura do mundo como dimensão fundamental da leitura da palavra, valorizando o diálogo, a experiência dos estudantes e a construção de sentidos no processo educativo.

Lev Vygotsky: contribui para a compreensão da aprendizagem como processo social e cultural, ressaltando a importância das interações, da mediação docente e da linguagem no desenvolvimento das crianças.

Artur Gomes de Morais: seus estudos sobre o Sistema de Escrita Alfabética e a consciência fonológica contribuem para o planejamento de situações didáticas que favoreçam a compreensão dos princípios do sistema alfabético.

Isabel Solé: contribui para o ensino de estratégias de leitura e para o desenvolvimento da compreensão leitora, destacando a importância de objetivos, procedimentos e intervenções que ajudem os estudantes a construir sentidos a partir dos textos.

As contribuições desses pesquisadores deverão subsidiar a formação continuada, o planejamento docente e a organização das práticas pedagógicas, em articulação com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Documento Curricular do Estado do Pará, o Documento Curricular Local de Xinguara e as demais normativas educacionais vigentes.

6.2.1 Educação Infantil – Programas

Programas/Ações	Estratégias de implementação	Responsáveis	Período	Resultados esperados
ProLEEI	Promover formação continuada dos professores da Educação Infantil, com foco na oralidade, leitura, literatura infantil e cultura escrita.	SEMEC, Centro de Formação e formadores do programa	Anual	Profissionais qualificados para desenvolver experiências significativas de linguagem.
Programa Criança Feliz	Articular ações com os setores de assistência social e saúde para apoiar o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, conforme a abrangência do programa.	SEMEC e setores intersetoriais	Contínuo	Fortalecimento do acompanhamento e do desenvolvimento infantil.
Alfabetiza Pará	Articular as ações da Educação Infantil com as propostas de alfabetização do Ensino Fundamental, respeitando as especificidades de cada etapa.	SEMEC, coordenação pedagógica e unidades escolares	Anual	Maior continuidade das aprendizagens na transição entre as etapas.
Projetos de leitura e literatura infantil	Desenvolver rodas de leitura, contação de histórias, exploração de livros, cantigas, parlendas e brincadeiras com a linguagem oral.	Gestão escolar e professores	Durante o ano letivo	Ampliação do vocabulário, da escuta, da expressão oral e do interesse pela leitura.
Formação continuada	Realizar encontros formativos sobre desenvolvimento da linguagem, práticas de leitura e experiências	SEMEC e Centro de Formação	Semestral e conforme o calendário formativo	Aprimoramento das práticas pedagógicas.

	com a cultura escrita na infância.			
Transição Educação Infantil– Ensino Fundamental	Planejar ações articuladas entre pré-escolas e turmas do 1º ano, promovendo continuidade pedagógica e acolhimento das crianças.	SEMEC, gestores e coordenadores pedagógicos	Anual	Transição organizada, respeitosa e articulada entre as etapas.

6.2.1.1 A alfabetização e letramento no Ensino de Tempo Integral Anos Iniciais

Deverá promover a ampliação e o fortalecimento das aprendizagens das crianças, por meio de práticas pedagógicas lúdicas, diversificadas e contextualizadas, articuladas ao trabalho desenvolvido no ensino regular. As atividades contemplarão leitura, escrita, oralidade, produção textual e raciocínio lógico-matemático, considerando os diferentes níveis de aprendizagem e as necessidades dos estudantes.

Desafios/problemas	Ações
Necessidade de ampliar as práticas de leitura.	Desenvolver projeto de leitura diária no Tempo Integral.
Dificuldades na apropriação do sistema de escrita alfabética.	Realizar oficinas lúdicas de alfabetização.
Dificuldades na produção escrita.	Desenvolver oficinas de produção de textos e pequenos livros.
Necessidade de fortalecer o raciocínio lógico-matemático.	Promover jogos e atividades de alfabetização matemática.
Necessidade de contextualizar as aprendizagens.	Desenvolver projetos interdisciplinares relacionados à realidade das crianças.
Diferentes níveis de aprendizagem.	Organizar atividades diferenciadas e agrupamentos pedagógicos flexíveis, com acompanhamento dos avanços individuais.

6.2.2 Ensino Fundamental – Anos Iniciais

PROGRAMAS/AÇÕES	ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEIS	PERÍODO	RESULTADOS ESPERADOS
Alfabetiza Pará / Alfabetiza Xinguara	Desenvolver formação continuada, acompanhamento pedagógico e monitoramento dos resultados da alfabetização.	SEMEC e Coordenação de Alfabetização e Letramento	Contínuo	Ampliação do percentual de crianças alfabetizadas.
Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA)	Executar ações pactuadas de alfabetização, acompanhamento da aprendizagem e recomposição.	SEMEC e unidades escolares	Contínuo	Consolidação da alfabetização e redução das defasagens.
Sistema Municipal de Avaliação de Xinguara (SIMAEX)	Realizar avaliações diagnósticas, analisar resultados e planejar intervenções pedagógicas.	SEMEC,Centro de Formação e equipes escolares	Conforme calendário avaliativo	Identificação das dificuldades e melhoria da aprendizagem.
Busca Ativa Escolar (BAE)	Identificar crianças e alunos fora da escola, com baixa frequência ou em risco de abandono escolar, especialmente aqueles que se encontram em processo de alfabetização. Articular ações com as famílias, os gestores escolares e os setores intersetoriais para garantir o acesso, a frequência e a permanência na escola, assegurando a participação nas atividades pedagógicas e a continuidade do processo de	SEMEC,equipe Busca Ativa, gestores e setores intersetoriais.	Contínuo	Redução da infrequência e do abandono escolar, garantia do acesso e da permanência dos estudantes e ampliação das oportunidades de aprendizagem, contribuindo para a alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e para a recomposição das aprendizagens dos estudantes com defasagens no

	alfabetização e letramento.			processo de alfabetização.
Recomposição das aprendizagens	Desenvolver intervenções pedagógicas para alunos com dificuldades de leitura, escrita e compreensão textual.	SEMEC, coordenação pedagógica e professores	Durante o ano letivo	Superação das dificuldades de aprendizagem.
Formação continuada de professores	Promover estudos e oficinas sobre alfabetização, leitura, produção escrita, oralidade e avaliação formativa.	SEMEC e Centro de Formação	Conforme calendário formativo	Aprimoramento das práticas docentes.
Na Ponta do Lápis	Desenvolver atividades de educação financeira, conforme as ações previstas na iniciativa e a participação da rede.	SEMEC e unidades escolares	Conforme planejamento	Desenvolvimento de conhecimentos de educação financeira.
Aprender Valor	Promover atividades de educação financeira integradas ao currículo, caso haja participação da rede.	SEMEC e unidades escolares	Conforme planejamento	Ampliação dos conhecimentos de educação financeira e cidadania.
Olimpíadas Mirins de Matemática	Incentivar a participação dos estudantes em desafios e atividades matemáticas.	SEMEC, gestores e professores	Conforme calendário do evento	Desenvolvimento do raciocínio lógico e da resolução de problemas.
SisPAE	Utilizar os resultados das avaliações estaduais para subsidiar o diagnóstico e o planejamento pedagógico.	SEMEC e equipes escolares	Conforme calendário avaliativo	Uso dos resultados para orientar ações de melhoria da aprendizagem.

Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização	Acompanhar indicadores, organizar evidências e monitorar o cumprimento das metas pactuadas.	SEMEC e Coordenação de Alfabetização e Letramento	Anual	Fortalecimento da gestão e do monitoramento da política.

Programas e ações do Plano de Ação da Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Xinguara – PA

6.2.3 – Programas em andamento

Programa Municipal Aprender Mais Xinguara — Recomposição das Aprendizagens

Objetivo: Identificar e superar as defasagens de aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, por meio de avaliações diagnósticas, intervenções pedagógicas planejadas e acompanhamento sistemático, visando à recuperação e à consolidação das habilidades e dos conhecimentos essenciais de cada etapa de ensino, assegurando a continuidade do percurso escolar, a equidade, a inclusão e a garantia do direito de aprender a todos os alunos.

Programa Municipal Avança Xinguara — Aceleração da Aprendizagem e Correção da Distorção Idade-Série

Objetivo: Promover a aceleração da aprendizagem e a correção da distorção idade-série dos alunos da Rede Municipal de Ensino, por meio de estratégias pedagógicas específicas, acompanhamento sistemático e intervenções direcionadas às necessidades de aprendizagem, possibilitando a recuperação e a consolidação das habilidades e dos conhecimentos essenciais, a progressão escolar adequada e a continuidade dos estudos, com qualidade, equidade e inclusão, assegurando o direito de aprender e o desenvolvimento integral dos alunos.

6.2.2 Intersetorialidade

A intersetorialidade constitui uma estratégia fundamental para a promoção do desenvolvimento integral das crianças e para a garantia do direito à educação, especialmente na

primeira infância. Consiste na articulação entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Saúde e outros setores e instituições, visando à integração de ações, serviços e conhecimentos em benefício das crianças e de suas famílias.

No âmbito deste Plano de Ação, a intersetorialidade busca fortalecer a cooperação entre as políticas públicas, considerando que as condições de saúde, proteção social, convivência familiar e acesso aos direitos influenciam o desenvolvimento infantil e o processo de aprendizagem.

Entre as principais estratégias, destacam-se:

- Articular ações entre Educação, Saúde e Assistência Social para promover o desenvolvimento integral das crianças.
- Fortalecer a parceria com o Programa Criança Feliz, quando houver atuação no município, valorizando as orientações às famílias sobre cuidados, vínculos afetivos, brincadeiras, linguagem oral e estímulos ao desenvolvimento infantil.
- Promover ações conjuntas de orientação e acompanhamento das famílias em situações de vulnerabilidade social.
- Fortalecer a Busca Ativa Escolar, em articulação com os setores responsáveis, para identificar e enfrentar situações de infrequência e risco de abandono escolar.
- Desenvolver campanhas e atividades educativas sobre saúde, alimentação, proteção, desenvolvimento infantil e garantia de direitos.
- Estabelecer fluxos de encaminhamento e acompanhamento, respeitando as atribuições de cada setor e a privacidade das informações das crianças e de suas famílias.

A articulação intersetorial deverá contribuir para a prevenção de situações que comprometam o desenvolvimento e a aprendizagem, para o fortalecimento dos vínculos entre família e escola e para a construção de uma rede de proteção que favoreça a inclusão, a equidade e o sucesso escolar de todas as crianças da Rede Municipal de Ensino de Xinguara.

7 CRONOGRAMA DAS AÇÕES

Desafios	Ação	Metodologia/ encaminhamento	Período	Recurso/	Responsável
Pedagógicos					
Dificuldades na leitura, escrita e compreensão textual dos alunos.	Desenvolver ações sistemáticas de alfabetização e letramento.	Aplicação de avaliações diagnósticas, planejamento de intervenções, sequências didáticas e acompanhamento dos avanços dos alunos.	Durante o ano letivo	Materiais pedagógicos e recursos didáticos.	SEMEC, Coordenação de Alfabetização, gestores, coordenadores e professores.
Ausência de diagnóstico inicial dos níveis de aprendizagem dos alunos no ato da matrícula.	Identificar os níveis de aprendizagem dos alunos no ato da matrícula.	Aplicação de avaliação diagnóstica inicial, com registro dos resultados e identificação dos níveis de aprendizagem dos alunos, para orientar o planejamento pedagógico e as intervenções necessárias.	No ato da matrícula e no início do ano letivo, com atualização periódica conforme o acompanhamento da aprendizagem dos alunos.	Fichas de avaliação diagnóstica, instrumentos de registro, materiais pedagógicos e recursos humanos da unidade escolar.	SEMEC, equipe gestora, coordenação pedagógica e professores das unidades escolares.
Defasagens de aprendizagem e estudantes que ainda não consolidaram habilidades essenciais.	Implementar ações de recomposição das aprendizagens.	Identificação das dificuldades, agrupamentos pedagógicos, atividades diferenciadas e acompanhamento individualizado.	Contínuo	Materiais didáticos e instrumentos de avaliação.	Coordenação pedagógica e professores.
Necessidade de aprimorar as	Socializar práticas pedagógicas exitosas de	Desenvolver projetos sugeridos pela SEMEC,	Bimestral ou conforme	Materiais pedagógicos e	SEMEC, Centro de Formação e

práticas alfabetizadoras.	alfabetização e letramento.	sequências didáticas elaboradas pelas unidades escolares e momentos de troca de experiências.	cronograma	recursos para formação.	equipes escolares.
Necessidade de fortalecer a avaliação e o acompanhamento da aprendizagem.	Monitorar os resultados das avaliações municipais e externas.	Analisar os dados do SIMAEX, do Alfabetômetro e de outras avaliações aplicáveis, definir intervenções e registrar os resultados.	Bimestral e conforme calendário avaliativo	Instrumentos avaliativos, planilhas e sistemas de registro.	Coordenação de Alfabetização, gestores, coordenadores e professores.
Necessidade de fortalecer a articulação entre Educação Infantil e Ensino Fundamental.	Desenvolver ações de transição e continuidade das aprendizagens.	Planejamento articulado entre os profissionais, compartilhamento de registros pedagógicos e realização de atividades de oralidade, literatura e cultura escrita.	Durante o ano letivo	Livros, materiais lúdicos e recursos pedagógicos.	SEMEC, coordenações pedagógicas e docentes.
Necessidade de fortalecer a alfabetização e o letramento das crianças atendidas em Tempo Integral.	Desenvolver práticas lúdicas e diversificadas de alfabetização e letramento no Tempo Integral.	Realização de oficinas de leitura e escrita, jogos pedagógicos, produção textual, atividades de consciência fonológica e projetos interdisciplinares, considerando os diferentes níveis		Livros literários, jogos pedagógicos, letras móveis, materiais concretos, materiais de papelaria e recursos didáticos diversificados.	SEMEC, equipe gestora, coordenação pedagógica e professores do Tempo Integral.

		de aprendizagem dos alunos.			
Insuficiência de materiais pedagógicos contextualizados à realidade dos estudantes da EJA.	Confeccionar materiais pedagógicos adequados à realidade e às necessidades de aprendizagem dos estudantes da 1ª etapa da EJA.	Produção e adaptação de materiais didáticos contextualizados, considerando as vivências, os saberes, a faixa etária e as necessidades de alfabetização dos estudantes.	Durante todo o ano letivo.	Materiais didáticos, papelaria, recursos impressos e materiais recicláveis, entre outros disponíveis.	SEMEC, coordenação pedagógica e professores da EJA.
Administrativos					
Necessidade de organizar e coordenar as ações da Política Municipal de Alfabetização e Letramento.	Implantar e estruturar a Coordenação de Alfabetização e Letramento.	Definir atribuições, organizar cronograma de trabalho, estabelecer fluxos de comunicação e acompanhar a execução do Plano de Ação.	Conforme cronograma de implantação	Recursos humanos e administrativos da SEMEC.	Secretário Municipal de Educação e Cultura e SEMEC.
Necessidade de acompanhar a execução das ações nas unidades escolares.	Instituir instrumentos de acompanhamento e monitoramento.	Utilizar fichas de acompanhamento, relatórios, registros de visitas técnicas e reuniões periódicas com as equipes escolares.	Contínuo	Formulários, computadores e materiais de expediente.	Coordenação de Alfabetização e equipes gestoras.
Necessidade de fortalecer a busca ativa e a frequência escolar.	Articular ações de prevenção à infrequência e ao abandono escolar.	Identificar estudantes faltosos, contatar famílias e articular	Contínuo	Registros escolares e recursos de comunicação.	Gestores, equipes escolares, SEMEC e rede de proteção.

		encaminhamentos com a rede de proteção, quando necessário.			
Recursos Humanos					
Necessidade de ampliar os conhecimentos dos profissionais sobre alfabetização e letramento.	Promover formação continuada para professores, coordenadores e gestores.	Realizar encontros formativos, oficinas práticas, estudos teóricos e análise de situações reais de aprendizagem.	Conforme calendário formativo	Formadores, materiais didáticos e espaços de formação.	SEMEC, Centro de Formação e Coordenação de Alfabetização
Necessidade de fortalecer o acompanhamento pedagógico nas escolas.	Orientar e apoiar os profissionais no planejamento e na execução das ações de alfabetização.	Realizar visitas técnicas, reuniões pedagógicas, devolutivas formativas e análise dos resultados de aprendizagem.	Contínuo	Recursos humanos e instrumentos de acompanhamento	Coordenação de Alfabetização e equipes gestoras.
Necessidade de garantir profissionais com perfil adequado para a execução da Política.	Designar e organizar equipe técnica para acompanhamento das ações.	Identificar profissionais com formação e experiência na área, definir responsabilidades e organizar o plano de trabalho da equipe.	Conforme necessidade e planejamento da SEMEC	Recursos humanos disponíveis.	Poder Executivo Municipal e SEMEC.
Financeiro					
Necessidade de garantir recursos para a execução das ações da Política.	Planejar e destinar recursos financeiros para as ações de alfabetização e letramento.	Levantar necessidades, estimar custos, definir prioridades e incluir as despesas nos instrumentos de planejamento orçamentário, conforme a legislação.	Anual, com revisões durante o exercício	Recursos orçamentários próprios e outras fontes legalmente disponíveis.	SEMEC, setor financeiro e setor de planejamento.

Insuficiência de materiais pedagógicos para atender às necessidades da Rede.	Adquirir e distribuir materiais didáticos e literários.	Realizar levantamento das demandas das escolas, elaborar especificações, observar os procedimentos legais de aquisição e acompanhar a distribuição.	Conforme planejamento e disponibilidade orçamentária	Recursos orçamentários e materiais pedagógicos.	SEMEC e setores responsáveis pelas aquisições.
Necessidade de financiar formação continuada e acompanhamento pedagógico.	Garantir condições para a realização das formações e visitas técnicas.	Planejar despesas com materiais, logística e demais custos autorizados, observando a disponibilidade financeira e as regras de cada fonte de recurso.	Conforme calendário anual	Recursos financeiros legalmente disponíveis.	SEMEC e setor financeiro.

8 DESPESAS/RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Ação	Exercício	Categoria	Fonte	Valor (R$)	Cronograma	Status
01	Material de Expediente	2026	Custeio	Fundo Municipal	360.000,00	07/04/2026	Consolidado
02	Empresa de Assessoria	2026	Custeio		204.000,00	12/08/2026	Consolidado
03	Avaliação Externa Educação Infantil		Custeio		250.240,00	21/08/2026	Consolidado
04	Projeto de Recomposição-Cerimonial		Custeio		12.000,00		Consolidado
05	Projeto de Recomposição-Recursos Humanos		Custeio		321.000,00		Consolidado
06	Aquisição de livros para Educação Infantil (educação musical infantil, Prosinha)	2026	Custeio	Fundo Municipal	R$ 663.853,60		Consolidado

07	Aquisição de livros Alfabetização "Coleção Vamos Juntos"	2026	Custeio	Fundo Municipal	R$ 454,005,00		Consolidado
08	Aquisição Acerta Brasil	2026	Custeio	Fundo Municipal	R$ 861,600,00		
09	Aquisição de livros "Ensino Religioso	2026	Custeio	Fundo Municipal	R$ 612.976,00		
10	Aquisição de livros "Guardiões do Planeta"	2026	Custeio	Fundo Municipal	R$ 780.258,56		
11	Fotocópia e xerografia: Avaliações CNCA	2026	Custeio		R$ 52,290,02		Consolidado
12	Fotocópia e xerografia: Simulado Municipal_SIMAEX	2026	Custeio		R$ 9.000,00		Consolidado
13	Fotocópia e xerografia: Simulado alfabetização SisPAE	2026	Custeio		R$27.070,02		Consolidado
14	Fotocópia e xerografia: Olimpíadas Mirim	2026	Custeio		R$ 8.977,40		Consolidado
15	Coleção Africanidades	2026	Custeio	Fundo Municipal	R$1.218.546,90		Consolidado
16	Formação continuada para docentes, gestores e coordenadores (alimentação e materiais)	2026	custeio	Salário Educação	R$ 76.892,25	Até 30 outubro	Em andamento
17	Alimentação, hospedagem e transporte para zona rural	2026	Custeio		R$ 155.536,23		Em andamento
18	Diárias para técnicos, fora do domicílio	2026	Custeio		R$ 86.532,53		
	Total				**6.154.778,51**.		

9 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O monitoramento será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, por meio da Coordenação de Alfabetização e Letramento, em articulação com as equipes gestoras, as coordenações pedagógicas e os demais profissionais envolvidos. Serão considerados o cumprimento dos prazos, a execução das ações previstas, a atuação dos responsáveis, os recursos disponibilizados e os resultados alcançados, observando as especificidades das unidades escolares urbanas e do campo de Ensino Regular e Ensino de Tempo Integral.

A avaliação será realizada com base em registros, relatórios, indicadores educacionais e resultados das avaliações internas e externas, incluindo os dados do Sistema Municipal de Avaliação de Xinguara – SIMAEX e de outros instrumentos pertinentes. Essas informações subsidiarão a análise dos resultados da Política, o acompanhamento das metas de alfabetização e a identificação de necessidades de intervenção pedagógica e de fortalecimento da gestão educacional.

Os resultados do monitoramento deverão orientar a tomada de decisões, o replanejamento das estratégias e a atualização do Plano de Ação sempre que necessário. Para isso, serão promovidos momentos periódicos de análise e discussão com os responsáveis pelas ações, visando à identificação de medidas corretivas, à definição de prioridades e ao aprimoramento das iniciativas implementadas.

Dessa forma, a avaliação e o monitoramento contribuirão para assegurar a efetividade da Política Municipal de Alfabetização e Letramento, fortalecer a transparência e a responsabilidade na execução das ações e promover a melhoria contínua dos resultados educacionais, com foco na equidade, na inclusão e na garantia das aprendizagens essenciais de todos os estudantes.

Dessa forma,para o exercício de 2027, as projeções dos valores orçamentários serão realizadas após dezembro de 2026, considerando as estimativas de receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como a disponibilidade financeira e a previsão de recursos a serem transferidos ao Município, conforme os dados oficiais e os critérios de financiamento da

educação.A definição dos valores estará condicionada à consolidação das informações orçamentárias e financeiras, considerando, entre outros fatores, a divulgação dos resultados do Censo Escolar e seus possíveis impactos no financiamento da educação municipal.

Quanto aos itens previstos para aquisição e contratação, a proposta para 2027 deverá contemplar, conforme as necessidades da Rede Municipal de Ensino e a disponibilidade orçamentária, itens semelhantes aos planejados para 2026, tais como: aquisição de livros, brinquedos, fantoches e dedoches; materiais de expediente e papelaria; despesas com formação continuada e jornada pedagógica, incluindo hospedagem, alimentação e transporte; serviços de reprodução xerográfica; kits pedagógicos do Programa Acerta Brasil; contratação de assessoria pedagógica especializada; e pagamento de diárias, observadas as normas legais e administrativas vigentes.

10 REFERÊNCIAS

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente os arts. 205 e 208.

Brasil. Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 — Plano Nacional de Educação anterior, especialmente a Meta 5 e suas estratégias.

Brasil. Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026 — Plano Nacional de Educação vigente, especialmente o Objetivo 3 e as Metas 3.a, 3.b e 3.c

FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artmed.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez.

SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. São Paulo: Contexto.

SOARES, Magda. Alfaletrar: toda criança pode aprender a ler e a escrever. São Paulo: Contexto, 2020.

VYGOTSKY, Lev S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes.

MONTESSORI, Maria. A criança. São Paulo: Nórdica. MORAIS, Artur Gomes de. Sistema de escrita alfabética. São Paulo: Melhoramentos.

SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Penso.

11 ANEXOS

11.1 ANEXO 1- Do Comitê

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2061/2026 – GAB

XINGUARA, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa os membros do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Xinguara — CEMPA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 222/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para compor o CEMPA:

Representação	Titular	Suplente
SEMEC — Presidência	GENIVAL FERNANDES DA SILVA	LUCIANO TELES BUENO
Renalfa	VERONICA APARECIDA ALMEIDA DE JESUS	ELISETE FRANCISCA DE CARVALHO FREITAS
Educação Infantil	JAQUELINE DE ALMEIDA SILVA	JUNAIRA DO AMPARO FERREIRA
Anos Iniciais	FLÁVIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES	ANTONIA RODRIGUES COELHO GONÇALVES

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

Representação	Titular	Suplente
Gestores Escolares	KEILA FERREIRA DOS SANTOS	HERIKA GOMES SOUSA
Conselho Municipal de Educação	GILSON VIEIRA DE SOUSA	RUTH VIEIRA RIOS
Educação do Campo/Modalidades	NILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	ROZÂNGELA ROCHA LOPES DE CARVALHO
Planejamento e Documentação	ANDRÉ LUIZ DE SÁ	ANDRESSA BORBA MAGALHÃES

Art. 2º. Os membros atuarão no mandato definido no Decreto de instituição, sem prejuízo de substituição por ato posterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Rua Marechal Cordeiro de Farias, Praça Vitória Régia s/n, Centro, na Cidade de Xinguara-PA CEP 68.555.010 Fone: (94) 3426-2500/4384 - E-mail: prefeituradexinguara@gmail.com e procuradoriajuridicapmv@gmail.com

Anexo 2- Fichas de Acompanhamento dos alunos da Pré-escola_ ProLEEI, do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental_ Alfabetiza Pará, da Recomposição das Aprendizagens do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FICHA AVALIATIVA DE DIAGNÓSTICO INDIVIDUAL, (4 anos)

XINGUARA-PARÁ 2026.

LEGENDA:

PP - PROGREDIU POUCO

PR - PROGREDIU REGULAR

PM - PROGREDIU MUITO

ALUNO(A|): _____

Escreve o nome completo? (_____)	2- Identifica a vogal inicial de acordo com a figura? (_____)	2 - Reconhece as formas geométricas e as cores? (_____)	3 - Sabe contar e registrar as quantidades? (_____)

4 – Identifica os conceitos: Maior (____) Cheio (____) Mais baixo (____) Embaixo (____) Mais grosso (____) Dentro (____)

5 - Identifica o número de sua idade? (____)



AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ – 5 ANOS

CRECHE/ESCOLA:_____DATA:___/___/2026

ALUNO(A):_____TURNO:_____TURMA:____

PROFESSORA:_____

MEU NOME É:

1 - ESCREVA A VOGAL INICIAL:



---------- ---------- ---------- ---------- ----------

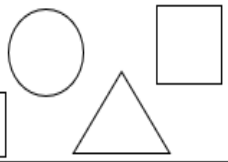
2 - PINTE AS FORMAS GEOMÉTRICAS COM AS CORES INDICADAS.

° TRIÂNGULO DE VERMELHO

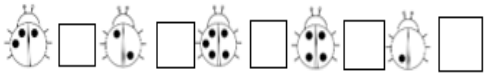
° QUADRADO DE AMARELO

° CÍRCULO DE VERDE

° RETÂNGULO DE AZUL



3 – CONTAR E REGISTRAR:

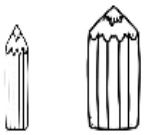


IDENTIFICANDO OS CONCEIROS

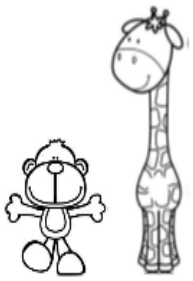
4 – CIRCULE O SAPO PEQUENO E PINTE O GRANDE:



5 – CIRCULE O LÁPIS GROSSO:



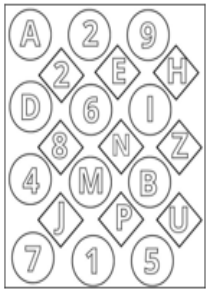
6 - MARQUE UM X NO ANIMAL MAIS BAIXO:



7 - MARQUE X NO ANIMAL QUE ESTA FORA



8 – PINTE SOMENTE OS NUMERAIS:



9 – PINTE O NUMERO QUE REPRESENTA SUA IDADE:



10 – COMPLETE O QUE ESTÀ FALTANDO:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE DE SONDAGEM DE LEITURA E ESCRITA
(1º e 2º ANO)

ESCOLA: _____

PROFESSOR(A):_____ DATA: ____/____/____

NOME:_____

DITADO

FRASE

INSTRUMENTO DE ANÁLISE DE LEITURA E ESCRITA PARA USO DO(A) PROFESSOR(A):

QUAL HIPÓTESE DE ESCRITA?	PRÉ-SILÁBICO	SILÁBICO	SILÁBICO ALFABÉTICO	ALFABÉTICO
QUANTO À LEITURA?	NÃO LEU	LEU PALAVRAS	LEU A FRASE	LEU O TEXTO
QUANTAS LETRAS DO ALFABETO A CRIANÇA CONHECE? _____	D P A B N R E O S F G U W Z H M Y Q C T L V X J I K			

ATIVIDADE DE SONDAGEM DE LEITURA E ESCRITA
(3º ao 5º ANO)

ESCOLA: _____

PROFESSOR(A):_____ DATA: ____/____/____

NOME:_____

DITADO (4 palavras dentro do contexto semântico do texto trabalhado)

Uma palavra monossílaba, uma palavra dissílaba, uma palavra trissílaba, uma polissílaba.

FRASE

AVALIAÇÃO DE LEITURA (O professor escolhe dentre o gênero trabalhado, um texto para analisar a leitura dos estudantes).

INSTRUMENTO DE ANÁLISE DE LEITURA E ESCRITA PARA USO DO(A) PROFESSOR(A):

QUAL HIPÓTESE DE ESCRITA?	PRÉ-SILÁBICO	SILÁBICO	SILÁBICO ALFABÉTICO	ALFABÉTICO

ATIVIDADE DE SONDAGEM DE LEITURA E ESCRITA
(3º ao 5º ANO)

QUANTO À LEITURA?	NÃO LEU	LEU PALAVRAS	LEU A FRASE	LEU O TEXTO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PLANILHA DE RESULTADOS DA SONDAGEM DE LEITURA E ESCRITA DA TURMA

Escola:_____

Professor/a:_____ Coordenador/a: _____ Ano/Turma:_____

Nº	ALUNO/A	IDADE	MÊS																		
			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL			MAIO			JUNHO			AGOSTO			
			ESCRITA	LEITURA	FALTAS	ESCRITA	LEITURA	FALTAS	ESCRITA	LEITURA	FALTAS	ESCRITA	LEITURA	FALTAS	ESCRITA	LEITURA	FALTAS	ESCRITA	LEITURA	FALTAS	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GOVERNO DO PARÁ

PLANILHA DE RESULTADOS DA SONDAGEM DE LEITURA E ESCRITA DA TURMA

20																					
21																					
22																					
23																					
24																					

SÍNTESE DA SONDAGEM DE ESCRITA DA TURMA:

ESCRITA	LEGENDA:	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SONDAGEM					
		MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV
PRÉ-SILÁBICA	PS						
SILÁBICA	S						
SILÁBICA ALFABÉTICA	SA						
ALFABÉTICA	A						
TOTAL DE ALUNOS POR SONDAGEM							

LEITURA	LEGENDA:	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SONDAGEM					
		MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV
NÃO LEU	NL						
LEU PALAVRAS	LP						
LEU FRASE	LF						
LEU TEXTO	LT						
TOTAL DE ALUNOS POR SONDAGEM							

SÍNTESE DA SONDAGEM DE LEITURA DA TURMA:

QUAIS SÃO AS HIPÓTESES A SEREM PREENCHIDAS:

1. **Pré-silábica (PS):** As produções são marcadas pela não correspondência entre partes do falado e partes do escrito, ou seja, não há correspondência sonora. O uso aleatório de letras, a preferência por algumas delas (como as letras do próprio nome) e elementos gráficos como números e garatujas (aqueles rabiscos que as crianças fazem e que se distinguem dos desenhos) são outros elementos característicos dessa hipótese de escrita.

Exemplos: **AJFABEOIP** para **PANELA; ABEV** para **MAÇÃ; ICLO** para **BEXIGA;** DO8C para BOLO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GOVERNO DO PARÁ

PLANILHA DE RESULTADOS DA SONDAGEM DE LEITURA E ESCRITA DA TURMA

2. Silábica (S): Nessa fase, a criança descobre que a quantidade de letras pode se relacionar com a quantidade de sílabas e entende que é preciso variar as letras ao escrever tanto uma palavra quanto um conjunto delas. Nas produções, é comum a utilização de uma letra para cada sílaba. Em geral, as vogais são usadas para representar cada valor sonoro. Há associação entre a quantidade de letras e quantidade de sílabas (mesmo que não conheçam ainda o conceito de sílaba) e as crianças já sabem que têm de variar as letras ao escrever palavras e conjuntos de palavras, usando letras adequadas aos sons.

Exemplos: **ABAI** para **ABACAXI; AAO** para **MACACO/CAVALO; AEO** para **CADERNO;IAEIO** para **BRIGADEIRO.**

3. Silábico-alfabética (SA): A criança não registra mais só uma letra para cada emissão de som, mas passa a colocar mais letras nos registros silábicos, às vezes usando-as de forma pertinente, às vezes escolhendo-as aleatoriamente. Ao ler o que produziu, é comum que o aluno se incomode com o resultado pedindo para trocar, eliminar ou acrescentar letras. O incômodo é sinal de que ele está construindo hipóteses mais sofisticadas aproximando sua escrita da convencional.

Exemplos: **HXUVVA** para **CHUVA; CLEDRO** para **CALENDÁRIO;SAMALE** para **SALAME; TOAR** para **TORTA.**

4. Alfabética (A): A criança já sabe como produzir registros que podem ser lidos por outras pessoas e começa a se questionar sobre como grafar corretamente as palavras. É nessa fase, em geral, que aparecem dúvidas sobre se a palavra é escrita com x ou ch, por exemplo. Esse tipo de questão demonstra que o aluno já entendeu que a escrita não é apenas uma transcrição do oral, e que várias letras podem ser usadas para sinalizar um mesmo som, mas há regras e convenções que ditam as adequadas, caso a caso.

Exemplos: **PASARO** para **PÁSSARO; CAZA** para **CASA; QUIRIDA** para **QUERIDA; CARO** para **CARRO.**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha de acompanhamento diagnóstico: do 3º ao 5º ano 2026

Perfis de Níveis de Aprendizagem

Matemática

Nome	Eixo I - Interagindo com números e funções										Eixo II- Convivendo com a Geometria		
	Descritores: D3, D4, D5, D6, D7, D8, D9, D10, D11, D12, D13 e D14.										Descritores: D17, D18, D19 e D20.		
	Armar/efetuar adições e subtrações com reagrupamento	Armar/efetuar multiplicação e divisão básicas	Decompor números naturais	Resolver problemas com as 4 operações	Resolver problemas que envolvam mais de 1 operação	Comparar e/ou ordenar números naturais	Completar sequência do numérica	Completar ou inserir números numa sequência numérica	Associar um número a sua grafia por extenso	Associar um número a sua grafia por extenso	Identificar a localização e movimentação de objetos em mapas de objetos em mapas, croquis e outras representações	Identificar e classificar figuras geométricas e destacar número de lados e tipos de ângulos	Identificar e classificar figuras geométricas e destacar número de faces, vértices e arestas
01													
02													
03													
04													
05													
06													
07													
08													
09													
10													
11													
12													
13													

Legenda:1 = Não desenvolveu, 2- desenvolveu parcialmente e 3- Desenvolveu

PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO (PEI) - Modelo

PEI - 01	Plano Educacional Individualizado
Aluno(a):	(apenas as iniciais do nome)
Ano/Série:	
CID:	
Período Letivo:	
Equipe responsável:	
1) Objetivo geral:	
2) Objetivos específicos: Campo cognitivo: Campo socioemocional: Campo motor e funcional:	
3. Metodologias e Estratégias:	
4. Avaliação:	
Obs.: esse PEI pode ser ajustado conforme o contexto escolar, recursos disponíveis e necessidades específicas do aluno.	

11.2 Anexo Fichas Avaliativas da Educação Infantil _Pré-Escola e do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
U M E I CRECHE

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM

DOCENTE:						ANO LETIVO:	
ALUNO(A):				SEXO:		IDADE:	4 ANOS
INEP ALUNO(A):		TURMA:	PRE	ETAPA:	PRE I (4 ANOS)	TURNO:	
MÃE:				PAI:			

Campo de Experiência: O EU, O OUTRO E O NÓS	1ª AV	2ª AV	3ª AV	4ª AV
a) Demonstra atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos				
b) Demonstra imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios				
c) Compartilha os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos demonstrando empatia				
d) Comunica-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender				
e) Percebe que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças				
f) Participa de atividades em grupos, respeitando limites e combinados				
g) Resolve conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto				
Conceito Geral				
Campo de Experiência: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	1ª AV	2ª AV	3ª AV	4ª AV
a) Apropria-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras				
b) Utiliza as mãos com maior precisão para realizar atividades como desenhar, cortar, amassar e encaixar peças de quebra-cabeça.				
c) Explora formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações				
d) Participa de rotinas usando o corpo, as expressões faciais e a voz para comunicar suas reações				
e) Desenvolve progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros				
f) Adota hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência				
Conceito Geral				
Campo de Experiência: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	1ª AV	2ª AV	3ª AV	4ª AV
a) Cria sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de músicas				
b) Utiliza materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais				
c) Utiliza diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias				
d) Reconhece cores, formas e utiliza de maneira criativa em atividades como pinturas, desenhos e construções.				
Conceito Geral				
Campo de Experiência: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	1ª AV	2ª AV	3ª AV	4ª AV
a) Dialoga com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões				
b) Identifica e cria diferentes sons, rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos				
c) Formula e responde perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos				
d) Cria e conta histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos				
e) Reconhece e escreve o seu próprio nome				
f) Manuseia diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos				

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
U M E I CRECHE

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM

Campo de Experiência: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	1ª AV	2ª AV	3ª AV	4ª AV
a) Relaciona números as suas respectivas quantidades				
b) Observa e relata incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc...)				
c) Identifica relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado)				
d) Conta oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos				
e) Registra com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros, etc.)				
Conceito Geral				

LEGENDA:

SIGLA	DESCRIÇÃO	EQUIVALÊNCIA (%)
NA	NÃO AVALIADA	-
PP	PROGREDIU POUCO	1 A 40
PR	PROGREDIU REGULAR	41 A 80
PM	PROGREDIU MUITO	81 A 90
PC	PROGRESSÃO CONSOLIDADA	91 A 100

CONCEITO / MÉDIA FINAL	
COMPONENTES CURRICULARES	CONCEITO
O EU, O OUTRO E O NÓS	
CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	
TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	
ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	
ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	

Coordenador(a)

Docente

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
U M E I CRECHE

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM

DOCENTE:					ANO LETIVO:		
ALUNO(A):			SEXO:		IDADE:	5 ANOS	
INEP ALUNO(A):		TURMA:		ETAPA:		TURNO:	
MÃE:			PAI:				

Campo de Experiência: O EU, O OUTRO E O NÓS	1ª AV	2ª AV	3ª AV	4ª AV
a) Demonstra empatia pelos colegas, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir				
b) Age de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações				
c) Amplia as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação				
d) Demonstra valorização das características de seu corpo e respeita as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive				
e) Manifesta interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida				
f) Manifesta suas ideias e sentimentos				
g) Demonstra hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência				
h) Consegue resolver pequenos conflitos por meio do diálogo ou com a mediação do adulto				
Conceito Geral				
Campo de Experiência: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	1ª AV	2ª AV	3ª AV	4ª AV
a) Apresenta controle e adequação na utilização do corpo em diversos contextos, como brincadeiras, jogos, reconto de histórias e atividades artísticas				
b) Desenvolve progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros				
c) Participa com prazer, de danças, coreografias e brincadeiras que envolvem ritmo, expressão corporal e movimentos variados				
d) Coordena suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas				
e) Manifesta consciência corporal, coordenação motora, bem como indícios de organização espacial e lateralidade nas atividades realizadas				
Conceito Geral	PR	PM	PM	PM
Campo de Experiência: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	1ª AV	2ª AV	3ª AV	4ª AV
a) Utiliza sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais e festas				
b) Expressa-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura com massinha de modelar				
c) Reconhece as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons				
d) Identifica formas geométricas no seu cotidiano como: quadrado, triângulo, retângulo, etc...				
e) Reconhece cores primárias e algumas cores secundárias em diferentes atividades				
f) Participa com interesse de atividades como pintura, desenho, modelagem, colagem, etc...				
Conceito Geral				
Campo de Experiência: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	1ª AV	2ª AV	3ª AV	4ª AV
a) Expressa ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão				

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
U M E I CRECHE

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM

e) Produz suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa				
f) Reconhece e escreve seu nome utilizando escrita espontânea ou convencional				
g) Reconhece e respeita semelhanças e diferenças entre si, seus colegas e suas famílias, valorizando a diversidade				
h)Demonstra interesse e participação durante a leitura de livros, contação de histotias, poemas, parlendas e canções				
Conceito Geral				

Campo de Experiência: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	1ª AV	2ª AV	3ª AV	4ª AV
a) Classifica objetos e figuras de acordo com as suas semelhanças e diferenças				
b) Observa e descreve mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais				
c) Relata fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade				
d) Relaciona números às suas respectivas quantidades e identifica o antes, o depois e o entre em uma sequência				
Conceito Geral				

LEGENDA:

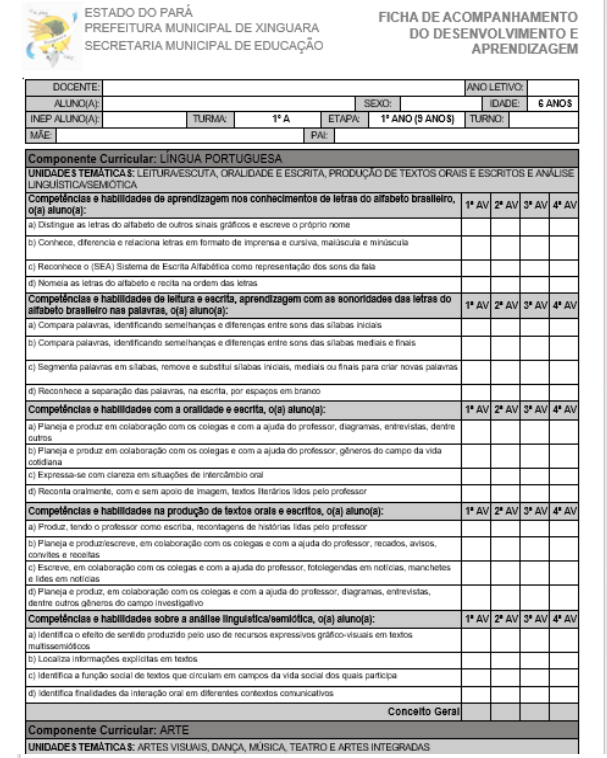
SIGLA	DESCRIÇÃO	EQUIVALÊNCIA (%)
NA	NAO AVALIADA	-
PP	PROGREDIU POUCO	1 A 40
PR	PROGREDIU REGULAR	41 A 60
PM	PROGREDIU MUITO	61 A 90
PC	PROGRESSÃO CONSOLIDADA	91 A 100

CONCEITO / MÉDIA FINAL	
COMPONENTES CURRICULARES	CONCEITO
O EU, O OUTRO E O NÓS	
CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	
TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	
ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	
ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	

Coordenador(a)

Docente

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

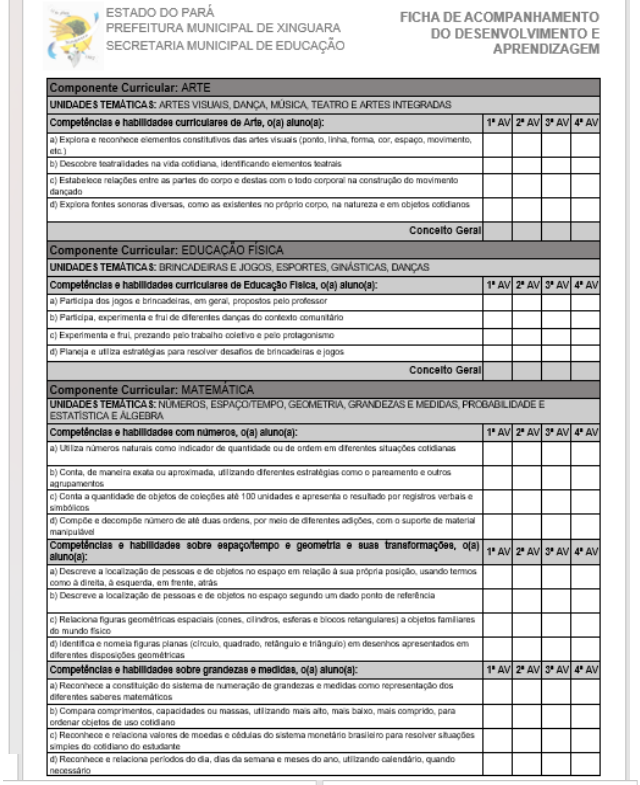


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM

DOCENTE:						ANO LETIVO:	
ALUNO(A):				SEXO:		IDADE:	6 ANOS
INEP ALUNO(A):		TURMA:	1º A	ETAPA:	1º ANO (6 ANOS)	TURNO:	
MÃE:				PAI:			

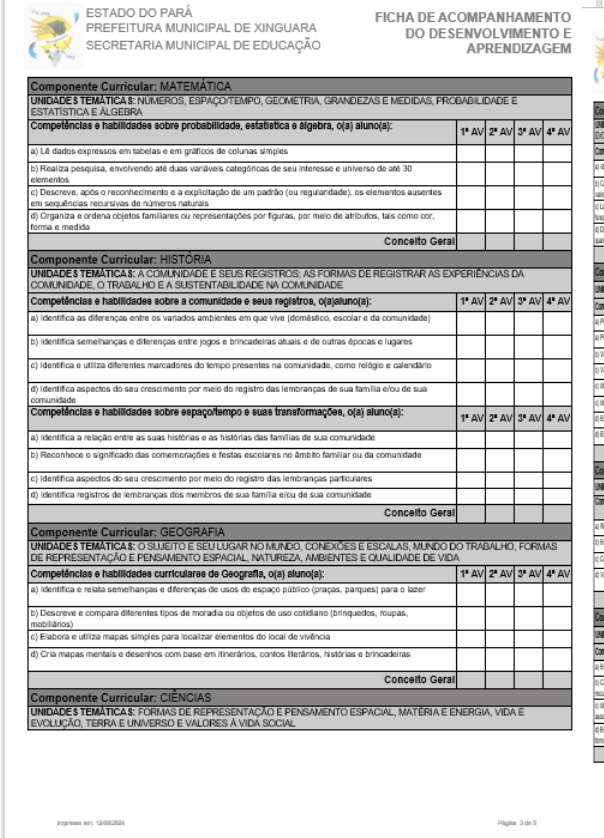
Componente Curricular: LÍNGUA PORTUGUESA				
UNIDADES TEMÁTICAS: LEITURA/ESCUTA, ORALIDADE E ESCRITA, PRODUÇÃO DE TEXTOS ORAIS E ESCRITOS E ANÁLISE LINGUÍSTICA/SEMIÓTICA				
Competências e habilidades de aprendizagem nos conhecimentos de letras do alfabeto brasileiro, o(a) aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**
a) Distingue as letras do alfabeto de outros sinais gráficos e escreve o próprio nome				
b) Conhece, diferencia e relaciona letras em formato de imprensa e cursiva, maiúscula e minúscula				
c) Reconhece o (SEA) Sistema de Escrita Alfabética como representação dos sons da fala				
d) Nomeia as letras do alfabeto e recita na ordem das letras				
Competências e habilidades de leitura e escrita, aprendizagem com as sonoridades das letras do alfabeto brasileiro nas palavras, o(a) aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**
a) Compara palavras, identificando semelhanças e diferenças entre sons das sílabas iniciais				
b) Compara palavras, identificando semelhanças e diferenças entre sons das sílabas mediais e finais				
c) Segmenta palavras em sílabas, remove e substitui sílabas iniciais, mediais ou finais para criar novas palavras				
d) Reconhece a separação das palavras, na escrita, por espaços em branco				
Competências e habilidades com a oralidade e escrita, o(a) aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**
a) Planeja e produz em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, diagramas, entrevistas, dentre outros				
b) Planeja e produz em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, gêneros do campo da vida cotidiana				
c) Expressa-se com clareza em situações de intercâmbio oral				
d) Reconta oralmente, com e sem apoio de imagem, textos literários lidos pelo professor				
Competências e habilidades na produção de textos orais e escritos, o(a) aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**
a) Produz, tendo o professor como escriba, recontagens de histórias lidas pelo professor				
b) Planeja e produz/escreve, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, recados, avisos, convites e receitas				
c) Escreve, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, fotolegendas em notícias, manchetes e lides em notícias				
d) Planeja e produz, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, diagramas, entrevistas, dentre outros gêneros do campo investigativo				
Competências e habilidades sobre a análise linguística/semiótica, o(a) aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**
a) Identifica o efeito de sentido produzido pelo uso de recursos expressivos gráfico-visuais em textos multissemióticos				
b) Localiza informações explícitas em textos				
c) Identifica a função social de textos que circulam em campos da vida social dos quais participa				
d) Identifica finalidades da interação oral em diferentes contextos comunicativos				
Conceito Geral				
Componente Curricular: ARTE				
UNIDADES TEMÁTICAS: ARTES VISUAIS, DANÇA, MÚSICA, TEATRO E ARTES INTEGRADAS				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM

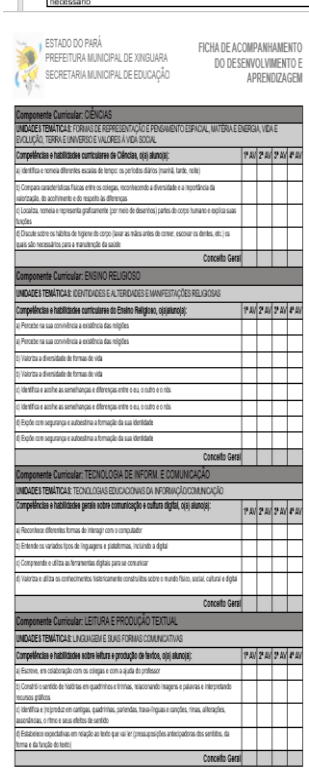
Componente Curricular: ARTE				
UNIDADES TEMÁTICAS: ARTES VISUAIS, DANÇA, MÚSICA, TEATRO E ARTES INTEGRADAS				
Competências e habilidades curriculares de Arte, o(a) aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**
a) Explora e reconhece elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, cor, espaço, movimento, etc.)				
b) Descobre teatralidades na vida cotidiana, identificando elementos teatrais				
c) Estabelece relações entre as partes do corpo e destas com o todo corporal na construção do movimento dançado				
d) Explora fontes sonoras diversas, como as existentes no próprio corpo, na natureza e em objetos cotidianos				
Conceito Geral				
Componente Curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA				
UNIDADES TEMÁTICAS: BRINCADEIRAS E JOGOS, ESPORTES, GINÁSTICAS, DANÇAS				
Competências e habilidades curriculares de Educação Física, o(a) aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**
a) Participa dos jogos e brincadeiras, em geral, propostos pelo professor				
b) Participa, experimenta e frui de diferentes danças do contexto comunitário				
c) Experimenta e frui, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo				
d) Planeja e utiliza estratégias para resolver desafios de brincadeiras e jogos				
Conceito Geral				
Componente Curricular: MATEMÁTICA				
UNIDADES TEMÁTICAS: NÚMEROS, ESPAÇO/TEMPO, GEOMETRIA, GRANDEZAS E MEDIDAS, PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA E ÁLGEBRA				
Competências e habilidades com números, o(a) aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**
a) Utiliza números naturais como indicador de quantidade ou de ordem em diferentes situações cotidianas				
b) Conta, de maneira exata ou aproximada, utilizando diferentes estratégias como o pareamento e outros agrupamentos				
c) Conta a quantidade de objetos de coleções até 100 unidades e apresenta o resultado por registros verbais e simbólicos				
d) Compõe e decompõe número de até duas ordens, por meio de diferentes adições, com o suporte de material manipulável				
Competências e habilidades sobre espaço/tempo e geometria e suas transformações, o(a) aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**
a) Descreve a localização de pessoas e de objetos no espaço em relação à sua própria posição, usando termos como à direita, à esquerda, em frente, atrás				
b) Descreve a localização de pessoas e de objetos no espaço segundo um dado ponto de referência				
c) Relaciona figuras geométricas espaciais (cones, cilindros, esferas e blocos retangulares) a objetos familiares do mundo físico				
d) Identifica e nomeia figuras planas (círculo, quadrado, retângulo e triângulo) em desenhos apresentados em diferentes disposições geométricas				
Competências e habilidades sobre grandezas e medidas, o(a) aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**
a) Reconhece a constituição do sistema de numeração de grandezas e medidas como representação dos diferentes saberes matemáticos				
b) Compara comprimentos, capacidades ou massas, utilizando mais alto, mais baixo, mais comprido, para ordenar objetos de uso cotidiano				
c) Reconhece e relaciona valores de moedas e cédulas do sistema monetário brasileiro para resolver situações simples do cotidiano do estudante				
d) Reconhece e relaciona períodos do dia, dias da semana e meses do ano, utilizando calendário, quando necessário				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM

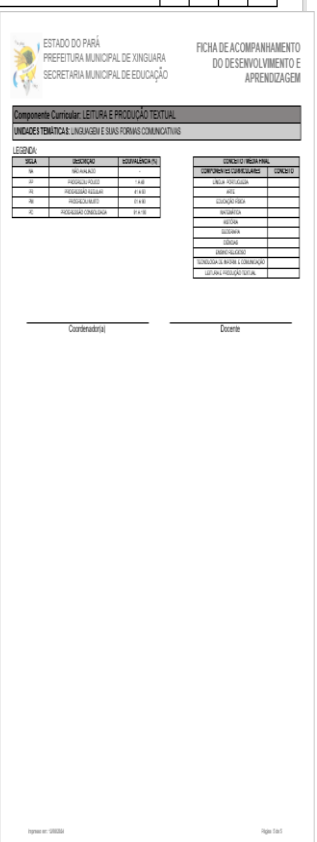
Componente Curricular: MATEMÁTICA				
UNIDADES TEMÁTICAS: NÚMEROS, ESPAÇO/TEMPO, GEOMETRIA, GRANDEZAS E MEDIDAS, PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA E ÁLGEBRA				
Competências e habilidades sobre probabilidade, estatística e álgebra, o(a) aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**
a) Lê dados expressos em tabelas e em gráficos de colunas simples				
b) Realiza pesquisa, envolvendo até duas variáveis categóricas de seu interesse e universo de até 30 elementos				
c) Descreve, após o reconhecimento e a explicitação de um padrão (ou regularidade), os elementos ausentes em sequências recursivas de números naturais				
d) Organiza e ordena objetos familiares ou representações por figuras, por meio de atributos, tais como cor, forma e medida				
Conceito Geral				
Componente Curricular: HISTÓRIA				
UNIDADES TEMÁTICAS: A COMUNIDADE E SEUS REGISTROS; AS FORMAS DE REGISTRAR AS EXPERIÊNCIAS DA COMUNIDADE, O TRABALHO E A SUSTENTABILIDADE NA COMUNIDADE				
Competências e habilidades sobre a comunidade e seus registros, o(a)aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**
a) Identifica as diferenças entre os variados ambientes em que vive (doméstico, escolar e da comunidade)				
b) Identifica semelhanças e diferenças entre jogos e brincadeiras atuais e de outras épocas e lugares				
c) Identifica e utiliza diferentes marcadores do tempo presentes na comunidade, como relógio e calendário				
d) Identifica aspectos do seu crescimento por meio do registro das lembranças de sua família e/ou de sua comunidade				
Competências e habilidades sobre espaço/tempo e suas transformações, o(a) aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**
a) Identifica a relação entre as suas histórias e as histórias das famílias de sua comunidade				
b) Reconhece o significado das comemorações e festas escolares no âmbito familiar ou da comunidade				
c) Identifica aspectos do seu crescimento por meio do registro das lembranças particulares				
d) Identifica registros de lembranças dos membros de sua família e/ou de sua comunidade				
Conceito Geral				
Componente Curricular: GEOGRAFIA				
UNIDADES TEMÁTICAS: O SUJEITO E SEU LUGAR NO MUNDO, CONEXÕES E ESCALAS, MUNDO DO TRABALHO, FORMAS DE REPRESENTAÇÃO E PENSAMENTO ESPACIAL, NATUREZA, AMBIENTES E QUALIDADE DE VIDA				
Competências e habilidades curriculares de Geografia, o(a) aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**
a) Identifica e relata semelhanças e diferenças de usos do espaço público (praças, parques) para o lazer				
b) Descreve e compara diferentes tipos de moradia ou objetos de uso cotidiano (brinquedos, roupas, mobiliários)				
c) Elabora e utiliza mapas simples para localizar elementos do local de vivência				
d) Cria mapas mentais e desenhos com base em itinerários, contos literários, histórias e brincadeiras				
Conceito Geral				
Componente Curricular: CIÊNCIAS				
UNIDADES TEMÁTICAS: FORMAS DE REPRESENTAÇÃO E PENSAMENTO ESPACIAL, MATÉRIA E ENERGIA, VIDA E EVOLUÇÃO, TERRA E UNIVERSO E VALORES À VIDA SOCIAL				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM

Componente Curricular: CIÊNCIAS				
UNIDADES TEMÁTICAS: FORMAS DE REPRESENTAÇÃO E PENSAMENTO ESPACIAL, MATÉRIA E ENERGIA, VIDA E EVOLUÇÃO, TERRA E UNIVERSO E VALORES À VIDA SOCIAL				
Competências e habilidades curriculares de Ciências, o(a) aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**
a) Identifica e nomeia diferentes escalas de tempo: os períodos diários (manhã, tarde, noite)				
b) Compara características físicas entre os colegas, reconhecendo a diversidade e a importância da valorização, do acolhimento e do respeito às diferenças				
c) Localiza, nomeia e representa graficamente (por meio de desenhos) partes do corpo humano e explica suas funções				
d) Discute sobre os hábitos de higiene do corpo (lavar as mãos antes de comer, escovar os dentes, etc.) os quais são necessários para a manutenção da saúde				
Conceito Geral				
Componente Curricular: ENSINO RELIGIOSO				
UNIDADES TEMÁTICAS: IDENTIDADES E ALTERIDADES E MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS				
Competências e habilidades curriculares do Ensino Religioso, o(a)aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**
a) Percebe na sua convivência a existência das religiões				
a) Percebe na sua convivência a existência das religiões				
b) Valoriza a diversidade de formas de vida				
b) Valoriza a diversidade de formas de vida				
c) Identifica e acolhe as semelhanças e diferenças entre o eu, o outro e o nós				
c) Identifica e acolhe as semelhanças e diferenças entre o eu, o outro e o nós				
d) Expõe com segurança e autoestima a formação da sua identidade				
d) Expõe com segurança e autoestima a formação da sua identidade				
Conceito Geral				
Componente Curricular: TECNOLOGIA DE INFORM. E COMUNICAÇÃO				
UNIDADES TEMÁTICAS: TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO				
Competências e habilidades gerais sobre comunicação e cultura digital, o(a) aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**
a) Reconhece diferentes formas de interagir com o computador				
b) Entende os variados tipos de linguagens e plataformas, incluindo a digital				
c) Compreende e utiliza as ferramentas digitais para se comunicar				
d) Valoriza e utiliza os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital				
Conceito Geral				
Componente Curricular: LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL				
UNIDADES TEMÁTICAS: LINGUAGEM E SUAS FORMAS COMUNICATIVAS				
Competências e habilidades sobre leitura e produção de textos, o(a) aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**
a) Escreve, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor				
b) Constrói o sentido de histórias em quadrinhos e tirinhas, relacionando imagens e palavras e interpretando recursos gráficos				
c) Identifica e (re)produz em cantigas, quadrinhas, parlendas, trava-línguas e canções, rimas, aliterações, assonâncias, o ritmo e seus efeitos de sentido				
d) Estabelece expectativas em relação ao texto que vai ler (pressuposições antecipadoras dos sentidos, da forma e da função do texto)				
Conceito Geral				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM

Componente Curricular: LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL
UNIDADES TEMÁTICAS: LINGUAGEM E SUAS FORMAS COMUNICATIVAS

LEGENDA:

SIGLA	DESCRIÇÃO	EQUIVALÊNCIA (%)
NA	NÃO AVALIZO	-
PD	PRECISA DO POSSO	1 A 40
PS	PRECISA DO SEGUIR	41 A 60
PB	PRECISA DO MUITO	61 A 80
SC	PRECISA DO CONSOLIDAR	81 A 100

EDUCAÇÃO INFANTIL	
COMPONENTES CURRICULARES	CONCEITO
LÍNGUA PORTUGUESA	
ARTE	
EDUCAÇÃO FÍSICA	
MATEMÁTICA	
HISTÓRIA	
GEOGRAFIA	
CIÊNCIAS	
ENSINO RELIGIOSO	
TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	
LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	

Coordenador(a)

Docente

PREFEITURA DE XINGUARA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DOCENTE:						ANO LETIVO:	
ALUNO(A):				SEXO:		IDADE:	
INEP ALUNO(A):		TURMA:	2º	ETAPA:	2º ANO (9 ANOS)	TURNO:	
MÃE:				PAI:			

Componente Curricular: LÍNGUA PORTUGUESA					
UNIDADES TEMÁTICAS: LEITURA/ESCUTA, ORALIDADE E ESCRITA, PRODUÇÃO DE TEXTOS ORAIS E ESCRITOS E ANÁLISE LINGUÍSTICA/SEMIÓTICA					
Competências e habilidades de leitura e escrita, sobre aprendizagem das palavras com as letras do alfabeto brasileiro, o(a) aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**	
a) Lê e escreve palavras com correspondências regulares diretas entre letras e fonemas (f, v, t, d, p, b)					
b) Lê e escreve corretamente palavras com sílabas CV, V, CVC, CCV, identificando que existem vogais em todas as sílabas					
c) Lê e escreve corretamente palavras com marcas de nasalidade (til, m, n)					
d) Segmenta palavras em sílabas, remove e substitui sílabas iniciais, mediais ou finais para criar novas palavras					
Competências e habilidades de leitura e escrita, sobre aprendizagem de alfabetização, o(a) aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**	
a) Percebe o princípio acrofônico que opera nos nomes das letras do alfabeto					
b) Segmenta corretamente as palavras ao escrever frases e textos					
c) Escreve palavras, frases, textos curtos nas formas imprensa e cursiva					
d) Utiliza, ao produzir texto, grafia correta de palavras conhecidas ou com estruturas silábicas já dominadas					
Competências e habilidades na oralidade e escrita, o(a) aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**	
a) Reconhece características da conversação espontânea presencial, respeitando os turnos de fala					
b) Relê e revisa o texto produzido com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas					
c) Planeja e produz, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor					
d) Reconta oralmente, com e sem apoio de imagem, textos literários lidos pelo professor					
Competências e habilidades na produção de textos orais e escritos, o(a) aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**	
a) Edita a versão final do texto, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor					
b) Reescreve textos narrativos literários lidos pelo professor					
c) Identifica e reproduz, em relatos de experiências pessoais, a sequência dos fatos, utilizando expressões que marquem a passagem do tempo					
d) Escreve, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, slogans e textos de campanha de conscientização					
Competências e habilidades sobre a análise linguística/semiótica, o(a) aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**	
a) Identifica o efeito de sentido produzido pelo uso de recursos expressivos gráfico-visuais em textos multissemióticos					
b) Localiza informações explícitas em textos					
c) Identifica a função social de textos que circulam em campos da vida social dos quais participa					
d) Identifica finalidades da interação oral em diferentes contextos comunicativos					
Conceito Geral					
Componente Curricular: ARTE					
UNIDADES TEMÁTICAS: ARTES VISUAIS, DANÇA, MÚSICA, TEATRO E ARTES INTEGRADAS					

Componente Curricular: ARTE					
UNIDADES TEMÁTICAS: ARTES VISUAIS, DANÇA, MÚSICA, TEATRO E ARTES INTEGRADAS					
Competências e habilidades curriculares de Arte, o(a) aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**	
a) Experimenta diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, etc.)					
b) Experimenta possibilidades criativas de movimento e de voz na criação de um personagem teatral					
c) Percebe e explora os elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.)					
d) Experimenta a criação em artes visuais de modo individual, coletivo e colaborativo, explorando diferentes espaços da escola e da comunidade					
Conceito Geral					
Componente Curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA					
UNIDADES TEMÁTICAS: BRINCADEIRAS E JOGOS, ESPORTES, GINÁSTICAS, DANÇAS					
Competências e habilidades curriculares de Educação Física, o(a) aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**	
a) Participa da ginástica geral, identificando as potencialidades e os limites do corpo					
b) Explica, por meio de múltiplas linguagens (corporal, visual, oral e escrita), as brincadeiras e os jogos populares do contexto comunitário e regional					
c) Identifica os elementos constitutivos (ritmo, espaço, gestos) das danças					
d) Discute a importância da observação das normas e das regras dos esportes					
Conceito Geral					
Componente Curricular: MATEMÁTICA					
UNIDADES TEMÁTICAS: NÚMEROS, ESPAÇO/TEMPO, GEOMETRIA, GRANDEZAS E MEDIDAS, PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA E ÁLGEBRA					
Competências e habilidades com números, o(a) aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**	
a) Faz estimativas por meio de estratégias diversas a respeito da quantidade de objetos de coleções e registra o resultado da contagem desses objetos (até 1000 unidades)					
b) Constrói fatos básicos da adição e subtração e os utiliza no cálculo mental ou escrito					
c) Compara e ordena números naturais (até a ordem de centenas) pela compreensão de características do sistema de numeração decimal (valor posicional e função do zero)					
d) Compõe e decompõe números naturais de até três ordens, com suporte de material manipulável, por meio de diferentes adições					
Competências e habilidades sobre espaço/tempo e geometria e suas transeformações, o(a) aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**	
a) Identifica e registra, em linguagem verbal ou não verbal, a localização e os deslocamentos de pessoas e de objetos no espaço					
b) Esboça roteiros a ser seguidos ou plantas de ambientes familiares, assinalando entradas, saídas e alguns pontos de referência					
c) Relaciona figuras geométricas espaciais (cones, cilindros, esferas e blocos retangulares) a objetos familiares do mundo físico					
d) Reconhece, compara e nomeia figuras planas (círculo, quadrado, retângulo e triângulo)					
Competências e habilidades sobre grandezas e medidas, o(a) aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**	
a) Estabelece a equivalência de valores entre moedas e cédulas do sistema monetário brasileiro para resolver situações cotidianas					
b) Compara comprimentos, capacidades ou massas, utilizando mais alto, mais baixo, mais comprido, para ordenar objetos de uso cotidiano					
c) Indica a duração de intervalos de tempo entre duas datas, como dias da semana e meses do ano, utilizando calendário					
d) Mede a duração de um intervalo de tempo por meio de relógio digital e registra o horário do início e do fim do intervalo					

Componente Curricular: CIÊNCIAS					
UNIDADES TEMÁTICAS: FORMAS DE REPRESENTAÇÃO E PENSAMENTO ESPACIAL, MATÉRIA E ENERGIA, VIDA E EVOLUÇÃO, TERRA E UNIVERSO E VALORES À VIDA SOCIAL					
Competências e habilidades curriculares de Ciências, o(a) aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**	
a) Descreve as posições do Sol em diversos horários do dia e a associa ao tamanho da sombra projetada					
b) Identifica de que materiais (metais, madeira, vidro etc.) são feitos os objetos que fazem parte da vida cotidiana					
c) Descreve características de plantas e animais (tamanho, forma, cor, fase da vida, local onde se desenvolvem etc.)					
d) Investiga a importância da água e da luz para a manutenção da vida de plantas em geral					
Conceito Geral					
Componente Curricular: ENSINO RELIGIOSO					
UNIDADES TEMÁTICAS: IDENTIDADES E ALTERIDADES E MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS					
Competências e habilidades curriculares do Ensino Religioso, o(a)aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**	
a) Reconhece os diferentes espaços de convivência					
a) Reconhece os diferentes espaços de convivência					
b) Identifica e respeita as festas seculares e religiosas					
b) Identifica e respeita as festas seculares e religiosas					
c) Percebe e reconhece os direitos humanos como a liberdade e a tolerância religiosa					
c) Percebe e reconhece os direitos humanos como a liberdade e a tolerância religiosa					
d) Identifica e respeita as diferentes manifestações, religiosas e não religiosas					
d) Identifica e respeita as diferentes manifestações, religiosas e não religiosas					
Conceito Geral					
Componente Curricular: TECNOLOGIA DE INFORM. E COMUNICAÇÃO					
UNIDADES TEMÁTICAS: TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO					
Competências e habilidades gerais sobre comunicação e cultura digital, o(a) aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**	
a) Reconhece diferentes formas de interagir com o computador					
b) Entende os variados tipos de linguagens e plataformas, incluindo a digital					
c) Compreende e utiliza as ferramentas digitais para se comunicar					
d) Valoriza e utiliza os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital					
Conceito Geral					
Componente Curricular: LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL					
UNIDADES TEMÁTICAS: LINGUAGEM E SUAS FORMAS COMUNICATIVAS					
Competências e habilidades sobre leitura e produção de textos, o(a) aluno(a):	**1ª AV**	**2ª AV**	**3ª AV**	**4ª AV**	
a) Escreve, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, textos de campanha de conscientização destinados ao público infantil					
b) Planeja e produz pequenos relatos de observação de processos de fatos, de experiências pessoais					
c) Estabelece expectativas em relação ao texto que vai ler (pressuposições antecipadoras dos sentidos)					
d) Identifica a função social de textos que circulam em campos da vida social dos quais participa cotidianamente					
Conceito Geral					

Componente Curricular: LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL
UNIDADES TEMÁTICAS: LINGUAGEM E SUAS FORMAS COMUNICATIVAS

LEGENDA:

SIGLA	DESCRIÇÃO	EQUIVALÊNCIA (%)
NA	NÃO AVALIADO	-
AP	PROGRESSÃO POUCO	1 A 49
PR	PROGRESSÃO REGULAR	41 A 60
PM	PROGRESSÃO MUITO	61 A 80
PC	PROGRESSÃO CONSOLIDADA	81 A 100

CONCEITO / MEDIA FINAL	
COMPONENTES CURRICULARES	CONCEITO
LÍNGUA PORTUGUESA	
ARTE	
EDUCAÇÃO FÍSICA	
MATEMÁTICA	
HISTÓRIA	
GEOGRAFIA	
CIÊNCIAS	
ENSINO RELIGIOSO	
TECNOLOGIA DE INFORM. E COMUNICAÇÃO	
LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	

Coordenador(a)

Docente

11.3 Anexo LEI Nº 15.388, DE 14 DE ABRIL DE 2026

CALENDÁRIO SISTEMATIZADO DO PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – Artigos

Dias/meses/anos desde a publicação deste PNE (quando menos de 10 anos): datas-limite	Artigos
120 (cento e vinte) dias	- Formalização da instância tripartite entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ato do MEC (art. 31). - Formalização, pelos Estados, das instâncias bipartites entre Estado e seus Municípios (art. 32).
180 (cento e oitenta) dias	- Inep estabelecerá os indicadores e as projeções das metas por ente (art. 28).
Até 6 (seis) meses contados da data de publicação deste PNE	- Apresentação do primeiro plano de ações da União (art. 33).
12 (doze) meses	- Plano Estadual de Educação (PEE) e Plano Distrital de Educação (PDE) (art. 34).
15 (quinze) meses	- Plano Municipal de Educação (PME) (art. 34).
Após decorridos 18 (dezoito) meses do início da vigência desta Lei	- Primeira publicação do monitoramento do Inep dos índices dos exercícios de 2025 e 2026 (art. 30).
Até 6 meses contados da data de publicação do respectivo plano de educação	- Apresentação do primeiro plano de ações de Estados, Distrito Federal e Municípios (arts. 33 e 34).
Ano 3	- Avaliação e apresentação de plano de ações da União para os 2 (dois) exercícios seguintes (art. 13).
Ano 4	- Monitoramento (Inep), até 31 de março, dos índices dos 2 (dois) exercícios anteriores (art. 11). - Divulgação de informações referentes aos planos de Estados, Distrito Federal e Municípios, para elaborar seus planos de ações (art. 8º). - Avaliação e apresentação de planos de ações de Estados, Distrito Federal e Municípios para os 2 (dois) exercícios seguintes (art. 13).
Ano 5	- Avaliação e apresentação de plano de ações da União para os 2 (dois) exercícios seguintes (art. 13). - Metas do Anexo I poderão ser revisadas, com base nas decisões da instância permanente (art. 29).
Ano 6	- Monitoramento (Inep), até 31 de março, dos índices dos 2 (dois) exercícios anteriores (art. 11). - Divulgação de informações referentes aos planos de Estados, Distrito Federal e Municípios, para elaborar seus planos de ações (art. 8º). - Avaliação e apresentação de planos de ações de Estados, Distrito Federal e Municípios para os 2 (dois) exercícios seguintes (art. 13).
Ano 7	- Apresentação de plano de ações da União para os 2 (dois) exercícios seguintes (art. 13).
Ano 8	- Monitoramento (Inep) até 31 de março dos índices dos 2 (dois) exercícios anteriores (art. 11). - Divulgação de informações referentes aos planos de Estados, Distrito Federal e Municípios, para elaborar seus planos de ações (art. 8º). - Avaliação e apresentação de planos de ações de Estados, Distrito Federal e Municípios para os 2 (dois) exercícios seguintes (art. 13).
Ano 9	- Apresentação de plano de ações da União para os 2 (dois) exercícios seguintes (art. 13).
Ano 10	- Monitoramento (Inep), até 31 de março, dos índices dos 2 (dois) exercícios anteriores (art. 11). - Divulgação de informações referentes aos planos de Estados, Distrito Federal e Municípios, para elaborar seus planos de ações (art. 8º). - Avaliação e apresentação de planos de ações de Estados, Distrito Federal e Municípios para os 2 (dois) exercícios seguintes (art. 13). - Envio, até 30 de junho, pelo governo federal, do projeto de lei do plano decenal de educação subsequente, com avaliação e resultados parciais deste PNE, com base em dados do Inep (art. 35).
Periodicamente	- Ao menos 2 (duas) conferências nacionais de educação (até quatro anos entre elas), precedidas de locais (art. 9º).

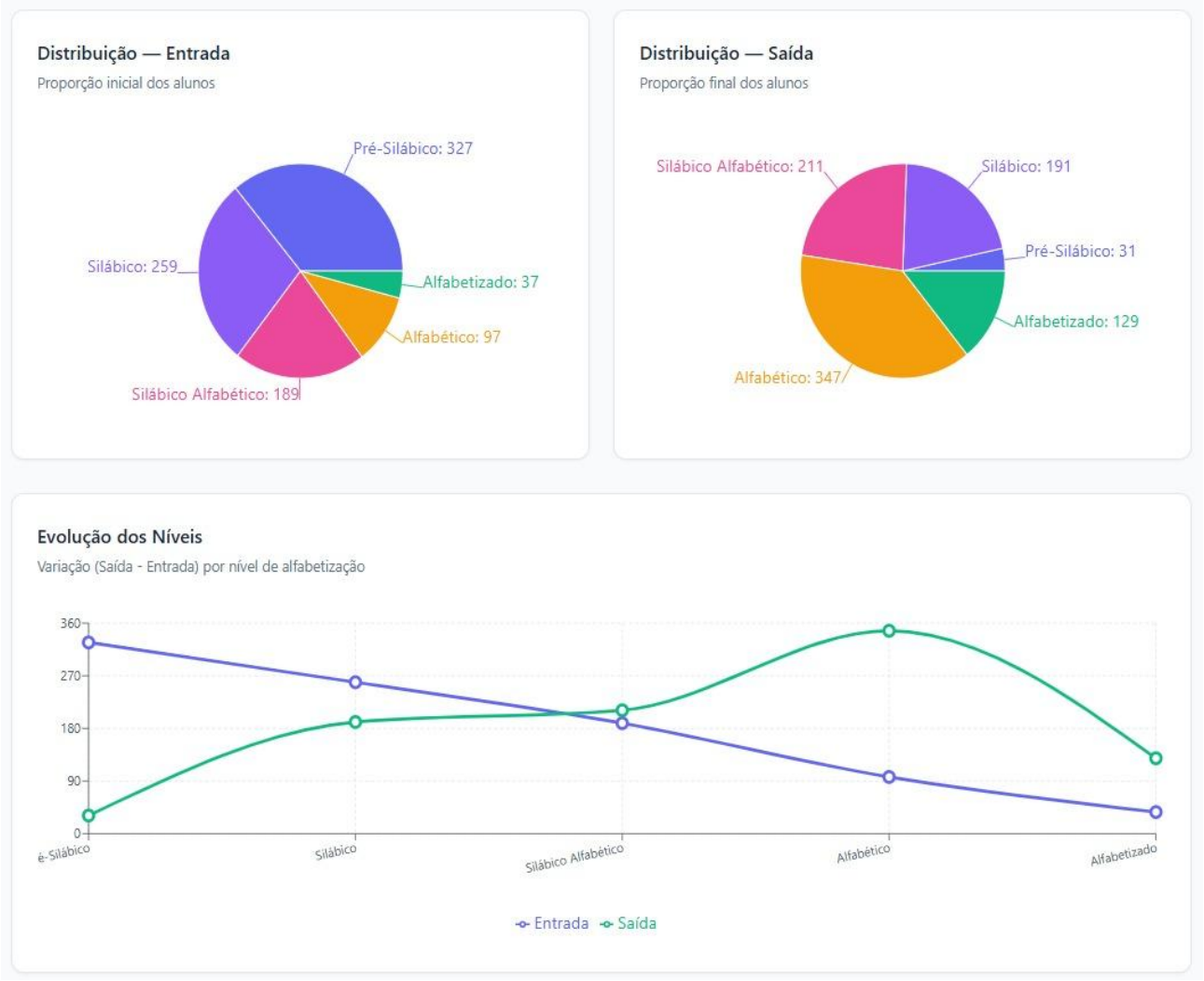
CALENDÁRIO SISTEMATIZADO DO PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – Metas e Estratégias

Anos desde a publicação deste PNE (quando menos de 10): datas-limite	Meta/Estratégia
Ano 2	- Universalizar pré-escola para todas as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos (Meta 1.c). - Conectividade à internet de alta velocidade, com redes *wi-fi*, em 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas (Meta 7.a). - Diretrizes nacionais (CNE) para plataformas educacionais digitais e inteligência artificial na educação, garantindo-se fins pedagógicos e critérios de transparência e proteção de dados (LGPD) (Estratégia 7.18). - Assegurar a revisão das diretrizes curriculares nacionais para a EJA (Estratégia 11.22).
Ano 3	- Regulamentar exigência de formação mínima em nível médio na modalidade normal ou em nível médio com formação pedagógica específica, para os profissionais que auxiliam os professores regentes da educação infantil e, para os das redes públicas, incentivar a valorização profissional com organização das carreiras, formação continuada e piso salarial profissional nacional dos profissionais da educação escolar. - Universalizar o acesso à escola para toda a população de 6 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade (Meta 4.a). - Implementar prova nacional, para auxiliar seleção e ingresso nas carreiras do magistério da educação básica (EB) pública e para exercício de funções de gestão nos entes (Estratégia 17.24). - Condições mínimas de infraestrutura de funcionamento e salubridade de todas as escolas (Meta 19.c). - Infraestrutura, funcionamento e salubridade de instituições de ensino superior (Estratégia 19.f).
Ano 5	- 80% (oitenta por cento) das crianças alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental (EF) (Meta 3.a). - Nível básico de aprendizagem no término dos anos iniciais do EF para 100% (cem por cento) dos estudantes e nível adequado para 70% (setenta por cento) (Meta 5.a). - Nível básico de aprendizagem no término dos anos finais do EF para 100% (cem por cento) dos estudantes e nível adequado para 60% (sessenta por cento) (Meta 5.b). - Nível básico de aprendizagem no término do ensino médio (EM) para 100% (cem por cento) dos estudantes e nível adequado para 50% (cinquenta por cento) (Meta 5.d). - Oferta de matrículas em tempo integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, em 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, para atender 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica (Meta 6.a). - Conectividade à internet de alta velocidade, com redes *wi-fi* em 75% (setenta e cinco por cento) das escolas públicas (Meta 7.a). - Nível adequado de aprendizagem em educação digital para 50% (cinquenta por cento) dos estudantes dos anos iniciais do EF, 45% (quarenta e cinco por cento) nos anos finais do EF e 40% (quarenta por cento) no EM (Meta 7.b). - Desenvolvimento e implementação de planos para mitigação/adaptação às mudanças do clima em 60% (sessenta por cento) das redes (Meta 8.a). - 97% (noventa e sete por cento) de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais (Meta 11.a). - Garantir oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para atender 100% (cem por cento) da demanda por vagas, asseguradas a chamada pública e a busca ativa (Meta 11.e).
	- 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de EJA no EF e no EM, na forma articulada à educação profissional (Meta 12.c). - Padrões adequados de aprendizagem (conforme o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica – Sinaept) para 60% (sessenta por cento) dos concluintes da educação profissional e tecnológica (EPT) (Meta 13.b). - Todos os docentes da EB com formação superior específica nas áreas em que atuam (Meta 17.a). - Redução progressiva para no máximo 30% (trinta por cento) dos profissionais do magistério de cada rede pública sem cargo efetivo (Meta 17.d).
Ano 7	- Ampliar o investimento público em educação, para atingir o equivalente a 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) do PIB, necessários ao cumprimento das metas e estratégias estabelecidas neste PNE.
Até o fim do decênio	- Nível adequado de aprendizagem no término dos anos iniciais do EF para 90% (noventa por cento) dos estudantes (Meta 5.a). - Nível adequado de aprendizagem no término dos anos finais do EF para 85% (oitenta e cinco por cento) dos estudantes (Meta 5.b). - Nível adequado de aprendizagem no término do EM para 80% (oitenta por cento) dos estudantes (Meta 5.d).
Periodicamente	- Implementar/monitorar Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil (Estratégia 2.2). - Incentivar, nos Municípios, concursos públicos periódicos para profissionais do magistério na educação infantil, assegurada sua inclusão nos planos de carreira do magistério da rede (Estratégia 2.15). - Aplicação de prova nacional para auxiliar as redes públicas na seleção e ingresso nas carreiras do magistério da educação básica pública e para o exercício de funções de gestão (Estratégia 17.24).

11.4 Anexo Ações exitosas

O **Projeto de Recomposição das Aprendizagens**, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara – PA, constituiu-se em uma ação exitosa, com resultados significativos no processo de alfabetização. Dos 909 estudantes acompanhados, o percentual de alfabetizados passou de 14,7% na avaliação inicial para 52,4% na avaliação final, representando um avanço de 37,7 pontos percentuais.

Os resultados evidenciam a importância do planejamento pedagógico, das intervenções direcionadas e do trabalho colaborativo entre gestão, equipes pedagógicas e professores. A iniciativa reafirma o compromisso da educação municipal com a superação das defasagens de aprendizagem, a garantia do direito de aprender e a promoção de uma alfabetização de qualidade para todos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Projeto de Recomposição das Aprendizagens - Secretaria Municipal de Educação Xinguara - PA

Comparativo dos níveis de alfabetização — Entrada vs Saída

TOTAL DE ALUNOS	ALFABETIZADOS (ENTRADA)	ALFABETIZADOS (SAÍDA)	NÃO ALFABETIZADOS (SAÍDA)
909	14.7%	52.4%	47.6%
	134 alunos	476 alunos	433 alunos

Comparativo por Nível de Alfabetização

Distribuição dos alunos em cada nível, antes e depois do projeto



Variação por Nível

Nível	Entrada	Saída	Variação
Pré-Silábico	327	31	-296
Silábico	259	191	-68
Silábico Alfabético	189	211	+22
Alfabético	97	347	+250
Alfabetizado	37	129	+92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PLANO DE AÇÃO:
RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS DO 2º AO 7º
SEMEC XINGUARA
ANO: 2026

IDENTIFICAÇÃO	
NOME DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: Alto Araguaia,Ayrton Senna,Betel,Cinderela,Ciranda Cirandinha,Cora Coralina,Criança Feliz,Henrique Francisco Ramos,Jader Fontenelle Barbalho,Jair Ribeiro Campos,José Antão Ribeiro,Lenival Pereira Xavier,Otacílio Alves,Pe João Luiz Purguy,Prof.Acy de Barros Pereira,Profª Clementina Natal,Raimundo Henrique de Miranda,São José,Tancredo de Almeida Neves. **TOTAL: 19 escolas (Anos Iniciais e Finais).**	
MUNICÍPIO: XINGUARA	**SEMEC**- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ENDEREÇO: Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago **CEP:** 68555-001, Xinguara -PA	**Início:** 23 de março de 2026.
FONE 94 – 34626-2943	**EMAIL:** semec@xinguara.pa.gov.br

Recompor aprendizagens é garantir o direito de aprender, respeitando o tempo, a trajetória e o potencial de cada estudante. Assim, a recomposição das aprendizagens não é voltar atrás, é reconstruir caminhos para que todos possam avançar. Portanto, recompor aprendizagens é promover equidade, assegurando que nenhum estudante fique para trás.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

APRESENTAÇÃO

O presente **Plano de Ação de Recomposição de Aprendizagens**, destina-se aos estudantes do **2º ao 7º ano do Ensino Fundamental**, da rede municipal de ensino de **Xinguara**, tem como objetivo assegurar a superação das defasagens de aprendizagem identificadas por meio das avaliações diagnósticas que serão realizadas no início do ano letivo.

A recomposição de aprendizagens configura-se como uma **estratégia pedagógica essencial**, voltada à garantia do direito de aprender, com foco prioritário no desenvolvimento das competências e habilidades de **Língua Portuguesa**, especialmente nos eixos de leitura, escrita e fluência leitora, sem desconsiderar o acompanhamento das aprendizagens em **Matemática**.

Este plano orienta ações pedagógicas sistemáticas, intencionais e contínuas, fundamentadas na **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** e alinhadas às diretrizes das políticas públicas educacionais, visando à melhoria do desempenho escolar, à redução das desigualdades educacionais e à promoção da equidade no processo de ensino e aprendizagem.

Dessa forma, o Plano de Ação busca apoiar o trabalho docente, subsidiar a tomada de decisões pedagógicas e contribuir para o avanço das aprendizagens dos estudantes ao longo do ano letivo de **2026**.

OBJETIVO GERAL

Garantir a **Recomposição das Aprendizagens** dos estudantes do **2º ao 7º ano do Ensino Fundamental**, da rede municipal de ensino de Xinguara, por meio de ações pedagógicas sistemáticas e intencionais, com foco prioritário no desenvolvimento das competências de **Língua Portuguesa**, especialmente leitura, escrita e fluência leitora, e habilidades básicas de **Matemática** assegurando o direito de aprender e a progressão das aprendizagens ao longo do ano letivo de 2026.

Av. Marginal Sul L 11 e 12_Setor Jardim do Lago
CEP: 68555-001_Xinguara – PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Desenvolvimento de práticas pedagógicas exitosas de alfabetização e letramento, por meio de projetos pedagógicos de leitura e escrita propostos pela SEMEC, avaliações de fluência leitora e avaliações CNCA, sequências didáticas planejadas e desenvolvidas.

pelas unidades de ensino da Rede Municipal, visando ao fortalecimento da leitura, da escrita, da compreensão leitora e da aprendizagem dos estudantes.




SIMULADO ALFABETIZAÇÃO


É TEMPO DE RECOMEÇAR, APRENDER E
Educação Financeira desde cedo na UMEI Creche Professor Pardal!
Hoje, nossas crianças participaram de uma palestra super especial sobre Educação Financeira, em parceria com o grupo Sicredi.
De forma lúdica e divertida, elas aprenderam sobre a importância de poupar, cuidar do dinheiro e fazer escolhas conscientes.Agradecemos ao Sicredi pela parceria e por semear desde a educação infantil valores tão importantes para o futuro dos nossos pequenos!
#EducaçãoFinanceira #Sicredi #EducaçãoInfantil #Xinguara
Educação Financeira desde cedo na UMEI Creche Professor Pardal!
Parceira com SICREDI
TURMA DA Mônica

Reconhecimento de atividades exitosas do Projeto de Recomposição das Aprendizagens: Realização de evento de agradecimento e valorização dos professores alfabetizadores participantes, do projeto com entrega de certificados e placas em homenagem às boas práticas pedagógicas desenvolvidas no processo de recomposição das aprendizagens.











11.5 Anexos - Formações continuadas:

Registros fotográficos das práticas pedagógicas/formações continuadas e das ações institucionais desenvolvidas nas unidades de educação infantil e ensino fundamental anos iniciais da rede municipal de ensino de Xinguara.




Polo
Xinguara


Pro
LEEI


ProLEEI
PROGRAMA DE FORMAÇÃO
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL


SEMEC


2º módulo das Formações do
Programa Alfabetiza Pará,
trilha 1º e 2º anos.
SEMEC


Alfabetiza PA
Campanha Bora Alfabetizar


INCLUS
Xinguara
BORA ALFABETIZAR


VIVÊNCIA DE LEITURA




CADA CRIANÇA É UMA HISTÓRIA QUE COMEÇA A SER ESCRITA. E CADA PROFESSOR É PARTE ESSENCIAL DESSA HISTÓRIA.


Formação
RECOMPOSIÇÃO
DAS
APRENDIZAGENS
TERCEIRO AO QUINTO ANO
SACOLA Literária
SEMEC

SEMINÁRIO ESTADUAL ALFABETIZA PARÁ

A professora Maria Aparecida Vieira, da Escola Municipal Padre João Luiz Purguy, foi selecionada para apresentar sua atividade diagnóstica exitosa no Seminário Estadual do Programa Alfabetiza Pará, realizado em dezembro de 2025.A seleção representa o reconhecimento do compromisso da profissional com a alfabetização e o fortalecimento das práticas pedagógicas voltadas à aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Xinguara.








COBRA GRANDE


COBRA GRANDE


COBRA GRANDE


AB
ALFABETIZA



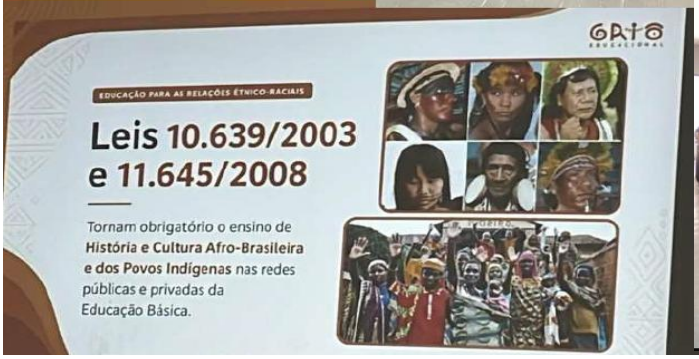

SEMEC
XINGUARA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
FORMAÇÃO
TEMA:
O PAPEL DO PROFESSOR PARA O RECONHECIMENTO E A VALORIZAÇÃO DAS ETNIAS
LOCAL EETEPA
DATA 05/08/2026
HORÁRIOS MANHÃ 7h00 às 11h00 TARDE 13h00 às 17h00
PÚBLICO Coordenadores e Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais
COORDENADORES E PROFESSORES: LEVEM A COLEÇÃO AFRICANIDADES!








A RAINHA NZINGA
MINHA ÁFRICA
Trajectórias de Africano
GPI 8


EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
Leis 10.639/2003 e 11.645/2008
Tornam obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e dos Povos Indígenas nas redes públicas e privadas da Educação Básica.











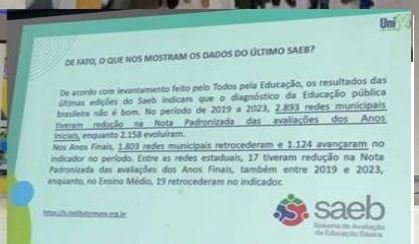


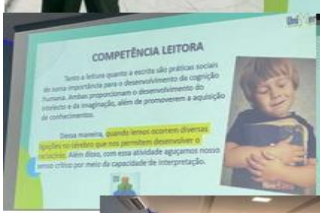


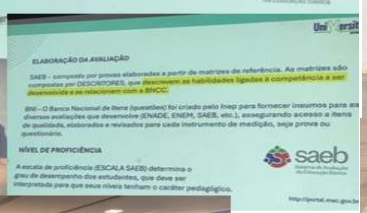
Formação com Gestores(diretores e coordenadores) com a formadora Rita da editora Acerta Brasil-Saeb.

















Recebemos, diretamente de São Paulo, as formadoras Carla Pereira e Cláudia Oliveira, que estarão conosco para ministrar a Formação sobre Africanidades, proporcionando momentos de aprendizagem, reflexão e valorização da história e da cultura afro-brasileira.

Xinguara-Encontro formativo com professores do 1° ao 5° ano.Tema: Educação Socioemocional_Formadora Cláudia-São Paulo.



Competências socioemocionais na Educação Infantil material "Ser e Conviver"




CONVITE
FORMAÇÃO
ACERTA BRASIL
30 de Março
Segunda feira
Língua Portuguesa e Matemática
8h às 11h
14h às 17h
Câmara Municipal
Encontro de
REFLEXÃO
SOBRE OS RESULTADOS DOS
SIMULADOS
ACERTA BRASIL
Um momento de análise, aprendizagem e planejamento para fortalecer nossas práticas e garantir o direito de aprender de cada estudante.
Analisar para compreender.
Refletir para avançar.
Planejar para transformar.
DATA: A definir
HORÁRIO: A definir
PARTICIPANTES: Gestores, Coordenadores e Professores.
LOCAL: A definir
NOSSO OBJETIVO: Utilizar os dados para tomar decisões que impulsionem a aprendizagem e promovam melhores resultados.
Juntos, transformamos dados em oportunidades de aprendizagem!
SEMEC
Educação que acolhe, planeja e transforma o futuro!


PLANEJAMENTO
DO 1º AO 5º ANO
DA REDE MUNICIPAL
NA ESCOLA TANCREDO NEVES
Juntos planejamos, transformamos vidas!
Professores e coordenadores unidos pelo compromisso de ensinar, acolher e fazer a diferença em cada etapa do ensino fundamental.
PLANEJAR É CUIDAR DO PRESENTE
PARA CONSTRUIR O FUTURO.
SEMEC XINGUARA
XINGUARA
Trabalho e Amor por nossa gente!
Cada plano é um passo rumo a uma educação de qualidade!

ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS RESULTADOS DOS SIMULADOS ACERTA BRASIL (Saeb).



Resultado do simulado 03 por número de acertos - 4º ano

Escola	EF04MA22						EF04MA20/21				EF04MA09				EF04MA07		EF04MA03					Total	(%)	E. B
	5M1.5/5M2.5 e 5M2.2						5M2.3e 5M2.4				5N2.5 e 5N1.8				5N2.3		5G1.3/ 5G1.4 e 5G1.5							
	D(08 e 09)						D(12)				(D24)				D(25)		D(02)							
	Q-1	Q-2	Q-3	Q-4	T	%	Q-5	Q-6	T	%	Q-7	Q-8	T	%	Q-9	%	Q-10	Q-11	Q-12	T	%			
E. M. E. F. Betel	31	35	29	24	119	41%	22	13	35	24%	31	14	45	31%	33	45%	26	36	17	79	36%	311	36%	1
E. M. E. I. F. Ciranda Cirandinha	24	57	36	44	161	42%	23	34	57	30%	40	13	53	28%	45	47%	42	42	29	113	40%	429	38%	3
E. M. E. F. Cora Coralina	27	49	51	20	147	55%	8	29	37	28%	38	34	72	54%	39	58%	41	44	27	112	56%	407	51%	5
E. M. E. I. F. Jader F. Barbalho	32	26	24	19	101	38%	20	22	42	29%	37	6	43	29%	30	41%	24	40	28	92	41%	318	36%	
E. M. E. F. Jair Ribeiro Campos	3	38	23	37	101	59%	3	1	4	4,5%	35	37	72	84%	40	93%	36	36	30	102	79%	319	62%	1
E. M. E. F. Lenival Xavier Pereira	18	33	32	25	108	44%	26	17	43	36%	28	3	31	22%	33	54%	22	34	21	77	42%	288	39%	1
E. M. E. F. São José	9	40	36	25	110	54%	8	14	22	22%	32	9	41	40%	25	49%	35	35	16	86	56%	284	46%	
E. M. E. F. Tancredo de Almeida Neves	9	12	15	9	45	36%	5	10	15	24%	13	4	17	27%	7	23%	8	16	5	29	31%	113	30%	
E. M. E. I. F. Alto Araguaia	9	5	6	5	25	45%	7	5	12	43%	9	4	13	46%	5	36%	9	8	7	24	57%	79	47%	
E. M. E. I. F. Cinderela	10	9	11	2	32	40%	6	4	10	25%	6	4	10	25%	11	55%	8	11	3	22	37%	85	35%	20
E. M. E. I. F. José Antão Ribeiro	44	45	44	50	183	78%	35	24	59	50%	49	28	77	65%	27	46%	47	43	27	117	66%	463	65%	
E. M. E. I. F. Pe. João Luiz Purguy	48	67	58	52	225	79%	1	8	9	6%	47	54	101	71%	47	66%	35	50	41	126	59%	508	60%	
E. M. E. I. F. Prof. Acy de Barros Pereira	30	20	27	19	96	36%	18	20	38	19%	27	3	30	29%	29	44%	24	40	15	79	40%	272	34%	
E. M. E. F. Ayrton Senna da Silva	0	6	5	5	16	67%	0	4	4	17%	5	3	8	67%	4	67%	5	4	6	15	83%	45	63%	
E. M. E. F. Otacílio Alves Vieira	4	9	6	4	23	64%	6	1	7	39%	5	1	6	33%	4	44%	6	7	4	17	63%	57	53%	
E. M. E. F. Criança Feliz	1	1	1	1	4	100%	0	0	0	0%	0	1	1	50%	1	100%	1	1	1	3	100%	9	75%	
E. M. E. F. Profª. Clementina N. de Souza	2	17	15	9	43	30%	6	10	16	23%	14	3	17	24%	16	44%	5	16	12	33	31%	125	29%	14
Total por descritor	1539					53%	410			25%	637			43%	396	54%	1126			54%		4112	47%	45
Total de acertos estimado= 9324	Total de acertos alcançado= 4112						Total de alunos estimados= 824								Avaliandos= 780		Av. (%)= 95%					E.B.(%)= 0,5%		



CANTINHOS DA LEITURA E CANTINHOS DA MATEMÁTICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIAPL DE XINGUARA



Uso do espaço do Cantinho da Leitura escola Cinderela_Xinguara



ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANTÃO RIBEIRO





Atividades nos Cantinhos de Leitura





BA


CANTINHO DA LEITURA


CANTINHO DA LEITURA
ERA UMA VEZ...


Cantinho da Matemática


CANTINHO DA LEITURA

Nenhuma criança deve ficar para trás.
Cada busca do BAE é um gesto de cuidado, justiça e amor pela educação. "Buscar uma criança é resgatar um futuro." **BUSCA ATIVA SEMPRE NA ATIVA**






SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CARAVANA
CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO — SEDUC
CERTIFICADO DE
RECONHECIMENTO
O Secretário de Estado de Educação do Pará, Ricardo Sefer, por meio da Secretaria de Estado de Educação — SEDUC, confere o presente certificado a
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação de Xinguara
em reconhecimento ao excelente desempenho do município de Xinguara no IDEB 2025, alcançando o 1º lugar na Região de Integração Araguaia, no Sul do Pará, nos Anos Iniciais e nos Anos Finais do Ensino Fundamental.
Xinguara - PA, setembro de 2026
Ricardo Sefer
Secretário de Estado de Educação do Pará
1º LUGAR